


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>																	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Mirian Lippi Pacheco</i></td> <td><i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Gloria Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Mirian Lippi Pacheco</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Gloria Regina Ferreira Mello</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Mirian Lippi Pacheco</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Gloria Regina Ferreira Mello</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>																	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Buckner Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Marcos Antonio Palacio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha 5ª TURMA - Mirian Lippi Pacheco (Presidente) - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Bruno Losada Albuquerque - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	3
Corregedoria Regional.....	3
Escola Judicial.....	3
Diretoria-Geral.....	3
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	19

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2014

Dispõe sobre a utilização das vagas de veículos, regulamentadas, concedidas ao TRT/RJ para estacionamento em prédios da capital (Revoga as demais sobre a matéria)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proibição de estacionamento em diversas ruas do centro da cidade, afetando substancialmente as vagas destinadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a utilização e o funcionamento dos estacionamentos privativos de veículos e,

CONSIDERANDO o número de vagas existentes atualmente nos estacionamentos (Anexo I),

DETERMINA:

Art. 1º As vagas demarcadas nas áreas internas e adjacentes nos prédios situados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 e Rua Santa Luzia, nº 173 destinam-se aos senhores Desembargadores e Juizes, e aos servidores ocupantes de cargos em comissão de níveis CJ-4 e CJ-3

Parágrafo único. As vagas situadas a Rua Adherbal Madruga destinam-se exclusivamente aos magistrados deste Tribunal.

Art. 2º A utilização das áreas de estacionamento pertencentes ao prédio situado na Rua do Lavradio, nº 132 e na Avenida Augusto Severo, nº 84, fica limitada aos ocupantes de cargo em comissão de nível CJ-4, CJ-3 e CJ-2 e, desde que haja disponibilidade, aos ocupantes no cargo em comissão CJ-1.

Art. 3º A autorização para estacionamento, em cada uma das áreas mencionadas, será requerida diretamente ao Presidente do Tribunal, por meio de formulário próprio (Anexo II), acompanhado de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de propriedade do requerente (Anexo III).

§ 1º A autorização poderá corresponder a até 2 (dois) veículos por pessoa, desde que registrados em nome do requerente, do cônjuge, companheiro (a), ascendentes ou descendentes.

§ 2º Se o veículo para o qual é pretendida a autorização não for de propriedade do requerente, este deverá declarar, sob as penas da lei e no próprio formulário (Anexo III), a sua utilização pessoal para fins de deslocamento para o local de trabalho.

§ 3º Ocorrendo substituição do veículo, o usuário deverá requerer, de imediato, a troca do cartão de estacionamento.

§ 4º Somente mediante a devolução do Cartão de Identificação antigo, será fornecido um novo Cartão, observado o procedimento previsto no artigo 3º da presente Ordem de Serviço.

Art. 4º Deferido o requerimento, será fornecido ao usuário um Cartão de Identificação, expedido pelo Secretário Geral da Presidência, para uso pessoal e intransferível, levando-se em consideração, preferencialmente, seu local de trabalho.

§ 1º A utilização do estacionamento está condicionada à apresentação do Cartão de Identificação, emitido pelo Tribunal, que deverá ser colocado no interior do veículo, junto ao para-brisa dianteiro e em local de fácil visualização.

§ 2º A utilização da área de estacionamento pertencente ao prédio situado na Avenida Augusto Severo, nº 84, fica condicionada à apresentação do cartão de identificação especial, emitido pelo Banco do Brasil S.A., com observância de suas respectivas normas internas.

Art. 5º Os Cartões de Identificação obedecerão ao modelo impresso pelo Tribunal e serão emitidos de maneira a identificar a categoria do usuário, em conformidade com as cores e destinações seguintes:

I - azul: vagas referidas no art. 1º - integrantes dos quadros deste Tribunal;

II - branco: demais áreas de estacionamento - integrantes dos quadros deste Tribunal;

III - palha: convidados;

IV - rosa: visitantes.

Art. 6º São considerados Convidados os membros do Ministério Público do Trabalho, da Advocacia-Geral da União, e das Procuradorias da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro.

Art. 7º São considerados visitantes os Juizes em exercício nas Varas do Trabalho do interior, os Diretores de Secretarias dessas mesmas Varas, quando em serviço na capital e durante o tempo em que necessária sua presença no prédio; os substitutos dos usuários que possuam autorização para utilização do estacionamento, enquanto perdurar a efetiva substituição; e as autoridades que necessitem ter acesso ao prédio correspondente à vaga pretendida.

§ 1º O Cartão de Identificação de Visitante será fornecido diretamente pelo encarregado ou responsável pela vigilância do estacionamento, nas áreas especificadas no Art. 1º, após identificação do usuário, autorização do Gabinete da Presidência e registro, em formulário próprio, do nome do visitante, destino e placa do veículo.

§ 2º Eventualmente, proceder-se-á na forma do parágrafo anterior, para o atendimento a Desembargadores e Juizes que precisem estacionar veículo e não estejam de posse do Cartão de Identificação.

Art. 8º Os cartões de convidados serão distribuídos na forma abaixo:

I - estacionamento da Avenida Antônio Carlos - 9 (nove):

a) Ministério Público do Trabalho - 5 (cinco);

b) Advocacia Geral da União - 1 (um);

c) Procuradoria da União - 1 (um);

d) Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro - 1 (um);

e) Procuradoria do Município do Rio de Janeiro - 1 (um);

II - estacionamento da Rua do Lavradio - 27 (vinte e sete):

a) Ministério Público do Trabalho - 3 (três);

b) Advocacia Geral da União - 3 (três);

c) Procuradoria da União - 2 (dois);

d) Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro - 2 (dois);

e) Procuradoria do Município do Rio de Janeiro - 2 (dois);

f) Caixa Econômica Federal - 15 (quinze).

Art. 9º Além de observar o cumprimento das regras estabelecidas nas leis de trânsito, o usuário dos estacionamentos deverá cuidar para que o veículo permaneça fechado, com todas as luzes apagadas, sistema de alarme devidamente acionado, acaso existente, e sem objetos de valor em seu interior, devendo, ainda, comunicar ao responsável pela segurança do local e ao Gabinete da Presidência qualquer irregularidade que constatar.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do usuário a opção por deixar documentos e objetos de valor no interior do veículo, não se responsabilizando o Tribunal por sua perda ou dano a qualquer título.

Art. 10 O usuário que perder a condição que lhe dá direito à utilização de estacionamento deverá devolver o cartão dentro dos 10 dias que se seguirem à ocorrência do fato.

Art. 11 À exceção do prédio da Rua Augusto Severo, de responsabilidade do Banco do Brasil S.A., deverá o órgão encarregado da segurança do Tribunal manter vigilância atenta e em todos os locais destinados ao estacionamento, devendo ainda:

I - comunicar ao Gabinete da Presidência, fornecendo nome do usuário e placa do veículo, todos os casos em que o veículo estacionado não corresponda ao registro no Cartão de Identificação;

II - impedir o estacionamento de veículos fora dos casos previstos nesta ordem de serviço e, não sendo possível, comunicar o fato ao Gabinete da Presidência, com indicação da placa do veículo, para os fins de adoção das providências cabíveis junto às autoridades competentes;

III - comunicar ao Gabinete da Presidência, por escrito, em relato circunstanciado e com indicação das placas dos veículos envolvidos, qualquer dano decorrente das operações de manobra nos locais de estacionamento;

IV - auxiliar os usuários nas manobras de estacionamento, verificando se todas as luzes do veículo estão apagadas antes de o usuário deixar o veículo;

V - comunicar ao Gabinete da Presidência, de imediato, qualquer ocorrência anormal com o veículo estacionado, como disparo acidental de alarme, portas destrancadas e luzes acesas.

Art. 12 O órgão encarregado da segurança do Tribunal deverá manter vigilância nos estacionamentos, observados os seguintes dias e horários:

I - Avenida Presidente Antônio Carlos, de segunda até sexta-feira, das 7h às 19h.

II - Rua Santa Luzia, de segunda até sexta-feira, das 7h às 19h.

III - Rua do Lavradio:

a) de segunda a sexta-feira, das 5h às 23h;

b) sábados, domingos e feriados, das 5h às 23h, somente nos casos de necessidade de serviço.

§ 1º É vedado o pernoite de veículos, salvo quando expressamente requerido e autorizado pela Presidência do Tribunal, com pelo menos 2 dias de antecedência, admitida a reentrada do veículo apenas por seu proprietário ou pessoa por ele indicada, mediante apresentação de autorização por escrito.

§ 2º Estão excluídas dos limites fixados no parágrafo primeiro as viaturas oficiais, os veículos utilizados por agentes plantonistas e pelos prestadores de serviços, cujo pernoite é permitido.

§ 3º Para os veículos da Caixa Econômica Federal, a autorização para pernoite caberá à sua própria administração.

Art. 13 Em caso de comprovada necessidade e disponibilidade de pessoal, a Presidência do Tribunal poderá alterar os horários de funcionamento dos estacionamentos.

Art. 14 O uso das vagas de estacionamento em desacordo com as determinações contidas nesta Ordem de Serviço implicará o cancelamento da respectiva autorização, sem prejuízo das medidas legais e administrativas cabíveis.

Art. 15 Somente os cartões das áreas referidas no art. 1º deverão ser trocados.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 17 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais Ordens de Serviço que regulam a matéria.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

SEDE

72 (setenta e duas)

SANTA LUZIA

14 (quatorze)

LAVRADIO

205 (duzentas e cinco)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ESTACIONAMENTO

CARTÃO Nº _____

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

(NOME) (CÓDIGO FUNCIONAL) _____

(FUNÇÃO) (SETOR DE EXERCÍCIO) (TELEFONE/RAMAL) _____

requer a Vossa Excelência autorização para uso de vaga do estacionamento deste Tribunal, na forma da Ordem de Serviço nº 1/2014.

Apresenta, para tanto, os comprovantes ali exigidos, bem como as seguintes informações:

1. _____

(MÁRCA/MODELO E PLACA DO VEÍCULO)

2. _____

(MÁRCA/MODELO E PLACA DO VEÍCULO)

Nestes termos,

Pede deferimento,

Em, ____/____/2014

(assinatura/carimbo) _____

Cartão recebido em ____/____/____

(nome legível)

ANEXO III

(Insira aqui a fotocópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo)

Obs.: utilize somente o lado esquerdo do documento

Requerente:

(NOME) (CÓDIGO FUNCIONAL) _____

(FUNÇÃO) (SETOR DE EXERCÍCIO) (TELEFONE/RAMAL) _____

Obrigatório para o requerente não proprietário do veículo

Declaro, para os fins do disposto no § 2º, do art. 3º, da Ordem de Serviço nº 1/2014, sob as penas da lei, que utilizo veículo constante do documento acima, pessoalmente, para os fins de deslocamento para o local de trabalho.

Em, ____/____/2014

(carimbo/assinatura)

Id: 1625386

PORTARIA Nº 7/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOCÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/01/2014

75558-Antonio Elias dos Santos

75400-Cristovao Jose Martins Amaral

75477-Darci Camilo de Souza

75485-Guilherme Medeiros da Silveira

67156-Juliana Nery Lopes

75469-Juliana Pessoa Mulatinho

75566-Maria Cristina Barbosa Mendes

72001-Sergio Mauro de Oliveira Junior

75540-Thaiz Loureiro Rocha

75523-Vance Antunes de Andrade

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/01/2014

75760-Adriana Figueiredo Costa de Oliveira

76325-Alexandre Neves da Silva

74608-Ana Paula Vilar Cruz

75892-Bianca Andrade Bastos

76236-Bianca de Melo Pessoa

76155-Bianca de Souza Schroder

76228-Bianca Mendes de Faria

76074-Caroline dos Reis Amaral

75639-Clarissa de Freitas Machado Moscon

67687-Cristina Telles de Oliveira

75655-Dalber Tadeu Neves Pereira

75744-Daniela Costa de Brito Lira

76201-Davidson Fernandes Mota

74810-Debora Machado Larangeira

75647-Diana Felgueiras das Neves

75884-Eduardo Lindberg Lima da Silva

75728-Eduardo Pereira Barbosa de Faria

75795-Fabiana Ramos Baptista

75841-Fernanda Pereira Klein

76015-Gabriel de Seixas Valença Oliveira

76147-Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira

75850-Leandro Pinheiro Flauzina

76279-Leonardo Araujo de Freitas

75809-Leonardo Gonçalves da Costa

75833-Leticia Deigado Vidal

76163-Livia dos Santos Vardiero

75930-Luis Felipe Barido Inda

76007-Maria da Gloria de Sousa Brant Ribeiro

75825-Paulo Cesar Rosso Firmo Junior

76104-Pedro Figueiredo Waib

76031-Pedro Genovencio de Carvalho Martins

75787-Priscila Porto Sereno da Costa Almeida

76333-Raphael de Aragao
75574-Romulo Claudio da Silva Souza
75590-Sandra Freitas da Silva
75868-Simone Gregorio de Souza de Carvalho Bezerra
75710-Sonia da Silveira
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 24/01/2014
75752-Fabiana de Noronha Lima Cardoso
76287-Thiago Fernando de Freitas
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 26/01/2014
76120-Ana Regina da Silva Rosa Kothé
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 26/01/2014
77089-Adriana Aires Santos Correia
77844-Adriana Baptista Fortes
77097-Adriana Rosa Costa Colmenero
76910-Ainne Nery Lopes
77240-Almir Alessandro Correia Pereira
77969-Ana Cristina Moreira Pessoa
77011-Ana Lucia Pires Giordano
77950-Andrea Santos Bergens da Silva
78352-Anna Carolina Borges Magalhaes Bergamini
77755-Aparecida da Costa
77232-Beatriz Dias Ribeiro Pires
76775-Bruno Andrade Melo Xavier
77860-Bruno Pereira de Oliveira
78514-Carla Oliveira Soares
77682-Carlos Eduardo de Campos Lopes
76716-Carlos Eduardo Matias Pereira
78484-Cassia Maria Carvalho
78174-Clarice Martins Patrizi
78778-Claudio Yukio Niimi
77631-Cristiane Martins Magalhaes
77969-Daniela Monteiro de Sousa
78638-Danielle Freire Silva de Souza
77640-Deborah Martins Correa Caetano
77720-Diego Bonicinha Calzavara
77429-Diogo Dias Soares Bandeira
77470-Diogo Ferro de Figueiredo da Silva
78239-Edson Rodrigues Ramos
77642-Edson Monteiro de Oliveira Mattos
76805-Edvaldo Vasconcellos de Mello
77283-Elisa Farias Sathler
78654-Elisângela Soares Anastacio
77178-Elizângela Rangel Pontes
76953-Fabiana Alves Lopes Leal
78840-Fabiane Ferreira da Silva
78442-Fabio Sarella Moreira
78735-Felipe Jose Goncalves
76350-Felipe Lucas Rosas
78212-Felipe Vianna Rossi Araujo
78271-Felipe Moraes da Silva
77500-Fernanda de Pedrosa Cury
78182-Fernanda Firmina Rodrigues
77607-Flavio Figueiras Goulart
77465-Frederico Moleley Toledo Scofield Moreira
78336-Geise Lima de Souza Barros
78000-Glaucio da Rocha Lima
77038-Guilherme Bahia Ganin Junior
76457-Gustavo Ciraucho Fraga Solha
77712-Gustavo Silva Freitas Cotas
77127-Isabel de Araujo Cota
77859-Jackson Galvão Batista
78107-Janaina Borges de Melo Ribeiro Torres
76783-Jefferson Francisco de Souza
77275-Jornanda de Oliveira Goncalves
76791-Jose Lombardo Jorge
77526-Juliana Canongia Simmer
78409-Juliana Valente de Oliveira
76422-Juliane Ferreira Alves
77224-Juliana Barbosa Costa
78557-Jussara Joseidete de Jesus Cavalcante de Araujo
76740-Katia de Souza Pugnali
76384-Laura Olimpia Chaves
77461-Laura Pereira Sa de Alencar
77992-Leandro Rodrigo Nascimento dos Santos
78252-Leonardo Nogueira Costa
78059-Leticia Duarte Ferrari
78630-Livia Botinhao Vieira dos Santos
78751-Lucas Castro de Mendonca
76627-Luciana Freitas Araujo
76856-Luciene Auxiliadora da Silva Pimentel
77356-Luis Claudio Alves de Moura
78204-Marcelo de Azevedo Borges
77739-Marcio Galvão Cirio Paez
78590-Marcia Cristina Santos de Santanna
77364-Marco Cesar Russi dos Santos
76678-Marcos Luis Morgado
77402-Maria Angela Maciel Rigola
78603-Maria de Fatima Ferreira
78794-Maria Vilela de Souza Ferreira
77437-Marina Assuncao de Medeiros Barbosa
77593-Milia Alberoni
77399-Monica Martins da Rocha
76821-Nathalia Vianna de Oliveira
78093-Nina Bueno Vieira
77917-Pablo Porcino Pimentel
76490-Patricia Youssef Taub
77054-Paula de Andrade Romero Barbosa
77259-Pedro Henrique Costa dos Santos
78743-Pedro Henrique Costa dos Santos
78760-Priscila Brandao dos Santos
78140-Priscilla da Costa dos Santos
76414-Rafael Pires Daher
76635-Raphael Ferrari Goldberg
77208-Renata do Nascimento Peixoto
78476-Renata Perlingeiro de Mello Pereira
77518-Roberta Almeida de Azevedo
78417-Roberta Campello Codeceira Lopes
76937-Roberto Alves de Oliveira Junior
77925-Rodrigo Sampaio Guimaraes
77496-Romulo Mattos Romeiro
77666-Rosângela Amaral da Conceicao
76503-Rosaria de Fatima Gomes
77823-Silvia de Vasconcelos Cavalcanti
78670-Silvia Regina Sartori Machado Cooper
77330-Suelen Guedes Furtado
76848-Tamara Nedick Godinho
78573-Tatiana Pinotti Granja
78506-Thais Mattos Monteiro
78255-Thiago Rezende da Silva
76899-Tiago Lessa Lemos
76767-Vagner Maia Salerno
77372-Vanessa Macena de Moraes Silva
77135-Vivianne Rocha Correa
77615-Waldyr Gonzaga de Oliveira Junior
78280-Wanderson Cardoso Constantino
77887-Yuri Engle Valerio Kibaltchich
78700-Zilda Maria Paixao de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 27/01/2014
78549-Deborah Benzecry Pustilnik
76651-Denise Clementino Ponciano
77380-Lilian de Lauro Martins
78646-Tiago Rosa da Cruz
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/01/2014
77445-Daniela Kempf Miguel
78085-Janaina Hugenin Araujo
77836-Rodrigo Magalhaes Monteiro
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 29/01/2014
78662-Denise Lima Faria Francischeto
78719-Rosilane Silva Moraes

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 162509

PORTARIA Nº 8/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72486-Elisa Marques Pinto
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 15/01/2014
71811-Fernanda Rodrigues dos Santos Magalhaes
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/01/2014
70793-Juliana Ize Ceconi
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD (OF. JUST. AVA FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/01/2014
66427-Fabio Alves Vargas
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
69389-Adriana Mireles Meiconi
72516-Gustavo Bezerra de Menezes Perin
72494-Marcia Sampaio da Franca
72532-Lucia Helena Cardoso
72524-Luciano Chagas de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/01/2014
70769-Karolina Courbassier
70777-Luiz Augusto dos Reis
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/01/2014
70858-Ricardo Raposo de Rezende
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 08/01/2014
65897-Eliana Goncalves Lemos Egger
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72729-Bianca Suarez Quintans Saraiva
72672-Carla Cristina Miguelotte Pinheiro Machado da Costa
72613-Gladis do Nascimento Machado
72761-Joao Marcelo Moreira Fontoura
72648-Jose Mauricio Cartucio de Almeida
72630-Marina Martins Gartz de Vasconcelos
72567-Nadia Gomes da Silva Oliveira
72834-Vamberton Gaspar Barreto
72818-Yandra Cardozo Bredoff de Jesus
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/01/2014
72621-Carolina Pimentel Franca
72745-Renata Pedreira de Freitas Gaudio
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 21/01/2014
72826-Wilk Vaz Saback
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 22/01/2014
72664-Fernanda Pereira Leal
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/01/2014
70831-Eduardo Nery Pereira Lima
70807-Fabio Fernandes Targueta
70840-Jose Luiz Trindade Vianna

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 162506

PORTARIA Nº 15/2014

Fixa para o exercício de 2014 os valores dos benefícios concedidos em decorrência de lei.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os valores que se acham estabelecidos no orçamento projetado para o exercício de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o exercício financeiro de 2014, os valores dos benefícios concedidos em decorrência de lei, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

I - Auxílio-Alimentação: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) por mês;

II - Programa de Assistência Complementar à Saúde:

a) titulares: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais) por mês;

b) dependentes legais: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por mês;

III - Assistência Pré-Escolar: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) por mês:

a) o magistrado e o servidor participarão no custeio do benefício com uma cota-parte, por dependente;

b) a cota-parte a que se refere a letra anterior será estabelecida em percentuais que variam de 1% a 5% sobre o valor do Auxílio Pré-Escolar, de acordo com a faixa de remuneração do magistrado ou servidor; e

c) o valor do benefício será creditado mensalmente ao magistrado ou servidor, já com desconto da cota-parte.

Art. 2º O quadro com as faixas de remuneração e o percentual da cota-parte do magistrado ou servidor é o constante do anexo I desta Portaria.

Art. 3º Fica delegada competência ao Ordenador de Despesas para execução, ao final do exercício, de eventuais saldos orçamentários, devidamente justificados, relativos aos programas a que se acha vinculado o custeio de cada um dos benefícios sociais, sem necessidade de alteração da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ANEXO I

Quadro com as faixas de remuneração e o percentual da cota-parte do magistrado ou servidor:

FAIXAS DE REMUNERAÇÃO COTA-PARTE
Até 5 vezes o valor correspondente ao VB 1% (cinco por cento)
De 5 vezes o VB, exclusive, até 10 vezes o VB 2% (dois por cento)
De 10 vezes o VB, exclusive, até 15 vezes o VB 3% (três por cento)
De 15 vezes o VB, exclusive, até 20 vezes o VB 4% (quatro por cento)
Acima do valor correspondente a 20 vezes o VB 5% (cinco por cento)

Obs.: VB corresponde ao vencimento inicial dos cargos da carreira de Auxiliar Judiciário dos servidores do Poder Judiciário da União

Id: 162498

PORTARIA Nº 16/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em período integral com dedicação exclusiva, na ESACS - Escola de Administração e Capacitação de servidores do TRT/RJ, no período de 03/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de aferir seu desempenho quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão praticados nos processos de trabalho no âmbito daquela Escola, referentes às despesas com cursos e instrutorias, prestados por pessoa física e jurídica. A Auditoria Extraordi-

nária é decorrente do Despacho desta Presidência, exarado nos autos do processo TRT-SCI 31/2013, em 02/12/2013.

COD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
54437	Guilherme Nicacio Calbo	Especialista de Controle Interno	CACO

Art. 2º O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Marcelo Azevedo da Silva, Coordenador da CACO - Coordenadoria de Auditoria Contábil, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03 e 04/02/2014	2 dias úteis
Execução	05 a 12/02/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	13 e 14/02/2014	2 dias úteis

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 162499

PORTARIA Nº 18/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 267, de 9 de dezembro de 2013 (Republicada no DOERJ em 11.12.2013), que convocou a Juíza Titular de Vara do Trabalho CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, na sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2013, para atuar na 8ª Turma deste Tribunal, em razão das férias do Desembargador Marcos Cavalcante, no período de 7 de dezembro de 2013 a 4 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO o término do afastamento do Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante, em 4 de fevereiro de 2014, em virtude das férias; e CONSIDERANDO o afastamento definitivo da Desembargadora do Trabalho Mirian Lippi Pacheco, em virtude de aposentadoria em 30.01.2014, conforme o Ofício SGP/CAPE/DANDD nº 8/2014 deste Regional, que encaminha o processo de aposentadoria ao Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Órgão Especial, a Juíza Titular de Vara do Trabalho CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO para atuar na 5ª Turma a partir do dia 5 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625385

PORTARIA Nº 19/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais, Desembargador do Trabalho Theóclito Borges Santos Filho, estará de licença no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que os Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins, Luiz Alfredo Mafra Lino, José Geraldo da Fonseca, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araujo Carvalho, Marcos Antonio Palacio, Marcos de Oliveira Cavalcante encontram-se impedidos no período de 01 a 05 de fevereiro de 2014, por motivo de férias ou porque exercerão a Presidência de Turma;

CONSIDERANDO o contido no Ofício TRT/GDACAR n. 11/13, em que o Desembargador do Trabalho Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues informa que estará na execução da Presidência da Egrégia Nona Turma;

CONSIDERANDO os artigos 12, Parágrafo único, II, e 33 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho,

RESOLVE:

DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães para exercer a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais no período de 01 a 05 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1624950

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00002028-51.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LEA FERREIRA DE JESUS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 88/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-84-68.2014.5.01.1000 resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora CLEUSA MARIA DE ALEXANDRE LOURENÇO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 155/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-129-72.2014.5.01.1000 resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARILENA GOULART DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1625313

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 174/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625137

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Shopping Bay Market 1º piso, loja 132, Centro, Niterói. RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo - nos processos a seguir:

29.01.2014

Processo: 0000208-51.2014.5.01.1000, de LEA FERREIRA DE JESUS. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora LEA FERREIRA DE JESUS e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.;"

30.01.2014

Processo: 129-72.2014.5.01.1000, de MARILENA GOULART DE OLIVEIRA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.;"

Processo: 0000141-86.2014.5.01.1000 (SEP), de CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Indefiro a concessão da ajuda de custo à I. Magistrada, uma vez que a situação, ora analisada, não caracteriza remoção ou promoção, mas sim a transitoriedade de convocação, inerente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos dos arts. 5º, caput, § único e 12, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, caput e §2º da Resolução nº 112/2012, do CSJT. Aplique-se esta decisão aos casos análogos. A CAPE, para publicação." (a)DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625312

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 30.01.2014, no Processo 0000098-52.2014.5.01.1000, de Monica Martins da Rocha. Assunto: Inclusão de Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.26) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de LUIZ OTAVIO VALENTE TAVARES DA SILVA a título de companheiro da servidora MÔNICA MARTINS DA ROCHA, para fins de eventual percepção de pensão *post mortem* nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. 2- A SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625369

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 22-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Denise Mendonça Vieites por período superior a 90 (noventa) dias,
CONSIDERANDO que a Juíza em questão informa que existem 10 (dez) processos físicos concluídos para sentença;
CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;
CONSIDERANDO a Diretriz 108 da Escola Judicial que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos concluídos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir;
Artigo 1º - O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente concluídos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes do Trabalho Substitutos.
§ 1º - O Juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontrem em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.
§2º - A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos.
§ 3º - *Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.*
§4º - Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.
Artigo 2º - A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitutos(...)."

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu por meio da Portaria nº 631-SCR/2013 e que o Juiz Bruno Andrade Macedo foi o último a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira.

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a distribuição dos 10 (dez) processos físicos elencados pela magistrada da seguinte forma:

Francisco Montenegro - RTOrd nº 0001521-15.2012.5.01.0031,
Paulo Cesar M. S. Júnior - RTOrd nº 0000111-82.2013.5.01.0031
Camilla Leal Lima - RTOrd nº 0000828-28.2012.5.01.0031
Luís Guilherme B Bonin - RTOrd nº 0001245-81.2012.5.01.0031
Adriana Leandro S. Freitas - RTOrd nº 0000994-34.2010.5.01.0031
Ana Paula Almeida Ferreira - RTOrd nº 0001557-57.2012.5.01.0031
Fabiano de Lima Caetano - RTOrd nº 0000030-70.2012.5.01.0031
Elisa Torres Sanvicente - RTOrd nº 0001680-55.2012.5.01.0031
Delano Barros Guacurus - RTOrd nº 0000490-57.2012.5.01.0031
Patrícia Lampert Gomes - RTOrd nº 0001270-65.2010.5.01.0031

Art. 2º - Os magistrados designados na presente Portaria deverão retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, até o dia 10/2/14, devendo efetuar a devolução dos autos, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º - Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional

Id: 1625303

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo 0000060-40.2014.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58, no valor de R\$ 5.363,79 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento da fatura nº 378585 (competência dezembro/2013). Publique-se. Em 29 de janeiro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1624664

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF nº 204/12 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 29.212.545/0001-43, no valor de R\$ 13.430,69 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 41756, relativa à diferença da repactuação no exercício de 2012, conforme discriminado no processo TRT-SOF nº 204/12. Publique-se. Em 31 de janeiro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1625383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 54/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o servidor, LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2014; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 55/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARGARIDA PEREIRA PINTO, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4, nas férias do titular e no afastamento do substituto antes designado, que ocorrerem nos dias 4, 5 e 7 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1625138

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, em 30.01.2014, no Processo Eletrônico nº: 0000352-25.2014.5.01.1000, de OCTAVIO BANDEIRA MACHADO. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 15/01/2014 a 19/01/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastramento." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1625374

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto do art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 12 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001293-31.2012.5.01.0034 - RTOrd
Aut: Ana Lucia Flores Martins [Adv. Marcos El de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)]
Réu: CP Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]. Réu: BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]. Réu: Banco Votorantim S.A. [Adv. Alexandre Santos Sampaio (OAB: RJ 163545 - D)].

Destinatário(s): Aut Ana Lucia Flores Martins, Réu Banco do Brasil S.A., Réu Banco Votorantim S.A., Réu BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento, Réu CP Promotora de Vendas Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h31min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001035-13.2012.5.01.0069 - RTOrd
Aut: Paulo Roberto Viana da Silva [Adv. Joel Gomes Soares Junior (OAB: RJ 94568 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]. Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)]
Destinatário(s): Réu Nokia Siemens Networks Ltda, Aut Paulo Roberto Viana da Silva, Réu Telemar Norte Leste S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h36min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0166100-82.2006.5.01.0065 - RTOrd
Aut: Andrea Barral Amendola [Adv. Fabio Kik da Silva (OAB: RJ 80776 - D)]
Réu: Fidelity National Services de Tratamento de Documentos e Inf Ltda [Adv. Valéria Abud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]. Réu: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Destinatário(s): Aut Andrea Barral Amendola, Réu Fidelity National Services de Tratamento de Documentos e Inf Ltda, Réu Itaú Unibanco S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h41min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0090400-49.2009.5.01.0048 - RTOrd
Aut: Carlos Henrique Conceição da Rosa [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)]. Réu: Banco Itaucard S.A. [Adv. Ana Lucia D'Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Itaucard S.A., Aut Carlos Henrique Conceição da Rosa , Réu Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h46min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0083400-35.1998.5.01.0031 - RTOrd
Aut: LYDIO INTROCASO BANDEIRA DE MELLO [Adv. Antonio Fernandes Gatto (OAB: RJ 19291 - D)]
Réu: SILVA E SOUZA SOCIEDADE EDUCACIONAL [Adv. Anley Sleiman da Costa (OAB: RJ 89155 - D)]. Réu: ANLEY SLEIMAN DA COSTA [Adv. Andreia de Melo Rodrigues (OAB: RJ 119618 - D)]. Réu: ANTONIO CARLOS DA COSTA [Adv. Andreia de Melo Rodrigues (OAB: RJ 119618 - D)]. Réu: JERONIMO MENA CARDOSO [Adv. Andreia de Melo Rodrigues (OAB: RJ 119618 - D)]. Réu: GEILSON PRATA CARDOSO TI: LUCIANO SANTANNA AFONSO ALVES ANTONIA MARIA MENA CARDOSO
Destinatário(s): Réu ANLEY SLEIMAN DA COSTA , ANTONIA MARIA MENA CARDOSO, Réu ANTONIO CARLOS DA COSTA, Réu JERONIMO MENA CARDOSO, LUCIANO SANTANNA AFONSO ALVES, Aut LYDIO INTROCASO BANDEIRA DE MELLO, Réu SILVA E SOUZA SOCIEDADE EDUCACIONAL

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h51min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0033600-18.2005.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Davi Clemente Silva [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)].
Réu: Vivo Telex Celular S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Atento Brasil S.A., Aut Davi Clemente Silva, Réu Vivo Telex Celular S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h56min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001443-77.2012.5.01.0077 - RTOrd
Aut: Luiz Henrique Cubeiro Lunelli [Adv. Andre de Souza Costa (OAB: RJ 108878 - D)]
Réu: CS Brasil Transportes de Passageiros Serviços Ambientais Ltda. [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - D)]. Réu: Júlio Simões Logística S.A.
Destinatário(s): Réu CS Brasil Transportes de Passageiros Serviços Ambientais Ltda. , Aut Luiz Henrique Cubeiro Lunelli
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h01min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0092700-55.1997.5.01.0031 - RTOrd
Aut: ANGELO ANTONIO SERAPHINI [Adv. Romario Silva de Melo (OAB: RJ 30491 - D)]
Réu: Botafogo de Futebol e Regatas [Adv. Rafael da Silva Cunha (OAB: RJ 152858 - D)]
Destinatário(s): Aut ANGELO ANTONIO SERAPHINI, Réu Botafogo de Futebol e Regatas
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h06min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001411-57.2012.5.01.0082 - RTOrd
Aut: Wagner Reis Veras [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Destinatário(s): Réu Nokia Siemens Networks Ltda, Aut Wagner Reis Veras
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h11min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0006300-96.2003.5.01.0073 - RTOrd
Aut: MONICA MACHADO [Adv. Adriana Mattos Magalhaes da Cunha (OAB: RJ 78707 - D)]
Réu: VISUAL TECHNOLOGIES LTDA [Adv. Marcio Andre Mendes Costa (OAB: RJ 74823 - D)]
TI: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Destinatário(s): Aut MONICA MACHADO, Réu VISUAL TECHNOLOGIES LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h16min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0020600-74.2007.5.01.0024 - RTOrd
Aut: Maria Aparecida Carlos Andrade [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Réu: Orbital Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais Ltda. [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: RJ 2461 - A)]. Réu: Banco Citicard S/A [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: RJ 2461 - A)]. Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Citicard S/A, Réu Contax S.A., Aut Maria Aparecida Carlos Andrade, Réu Orbital Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h21min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0184500-52.2007.5.01.0246 - RTOrd
Aut: Ana Cecilia Troncoso de Oliveira [Adv. Daniella Quintanilha Soares Alvarez (OAB: RJ 106150 - D)]
Réu: Tnl Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]

Destinatário(s): Aut Ana Cecilia Troncoso de Oliveira, Réu Tnl Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h26min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0028500-96.2007.5.01.0028 - RTOrd
Aut: Heloisa Cristina Sousa de Castro [Adv. Fernando Luis Barcellos de Oliveira (OAB: RJ 83719 - D)]
Réu: Banco Citicard S.A. (nova denominação de Credicard S.A.) [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: RJ 2461 - A)]. Réu: Orbital Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais S/A [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: RJ 2461 - A)]. Réu: TNL Contax S.A. e Outros [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Citicard S.A. (nova denominação de Credicard S.A.), Aut Heloisa Cristina Sousa de Castro, Réu Orbital Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais S/A, Réu TNL Contax S.A. e Outros

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h31min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0128700-33.2007.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Alessandra Ciodaro Bonsanto [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]. Réu: Contratacoes Financeiras Mony Ltda. [Adv. Cristiano Aquino Carvalho de Paula (OAB: RJ 96770 - D)]
Destinatário(s): Aut Alessandra Ciodaro Bonsanto, Réu Contax S.A., Réu Contratacoes Financeiras Mony Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h36min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0177800-69.2007.5.01.0243 - RTOrd
Aut: Cristiane Aquino Carvalho de Paula [Adv. Carlos Henrique Segurase de Almeida (OAB: RJ 67157 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Cristiane Aquino Carvalho de Paula
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h41min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0096100-39.2005.5.01.0244 - RTOrd
Aut: Renata da Silva Farias [Adv. Pedro Alberto do Nascimento (OAB: RJ 53039 - D)]
Réu: Contax S/A [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]. Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Charles Vandre Barbosa de Araujo (OAB: RJ 97733 - D)]. Réu: TNL PCS S/A [Adv. Charles Vandre Barbosa de Araujo (OAB: RJ 97733 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S/A, Aut Renata da Silva Farias, Réu Telemar Norte Leste S.A., Réu TNL PCS S/A

Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h46min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0155100-55.2005.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Patricia Muniz Silveira [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]. Réu: Banco Citicard S.A. [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)]. Réu: Banco Citicard S/A [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)]
Destinatário(s): Réu Banco Citicard S.A, Réu Contax S.A., Aut Patricia Muniz Silveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h51min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0055000-67.2006.5.01.0245 - RTOrd
Aut: Marcelo Moura de Araujo [Adv. Denise Martins (OAB: RJ 83002 - D)]
Réu: Contax S/A [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S/A, Aut Marcelo Moura de Araujo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h56min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0241400-86.2006.5.01.0247 - RTOrd
Aut: Jaqueline Ferraz Fernandes Inacio [Adv. Ana Paula dos Santos (OAB: RJ 131469 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]. Réu: Tnl Pcs S.A. [Adv. Henrique Claudio Maués (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Jaqueline Ferraz Fernandes Inacio, Réu Tnl Pcs S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 12 de novembro de 2013 às 11h01min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1624908

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0013914-02.2011.5.01.0000 - Pet
Rqte: Associação Sociedade Brasileira de Instrução - Mantenedora da Universidade Candido Mendes [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Rqdo: Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
TI: JOÃO BORGES ESTRELLA MARIA SALETE DE OLIVEIRA LOUZADA Márcia Luiz Pereira da Silva GISELDA COSTA DA SILVEIRA RIBEIRO MARLENE CARDOSO GONÇALVES
Destinatário(s): Rqte Associação Sociedade Brasileira de Instrução - Mantenedora da Universidade Candido Mendes
Tomar ciência do despacho de fls.753, que defere o prazo de 10 dias para manifestar-se sobre fls.633. .

Id: 1624724

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 10 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000846-15.2012.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Ana Carla Wodraschka [Adv. Clea

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1571/2014, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA SANTANA BEZERRA DA COSTA, matrícula N. 316.453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 24ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada TALITA DOS REIS REGO E SILVA RIBEIRO, matrícula N. 318.071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1565/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar GILBERTO DE FREITAS LINS, matrícula N. 309.896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais/SUORE/SEPG.

Art. 2º Designar JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula N. 316.103, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais/SUORE/SEPG, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do referido Serviço.

Art. 3º Designar GILBERTO DE FREITAS LINS, matrícula N. 309.896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais/SUORE/SEPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA N. 50.657/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA CANDIDA GONDIM DA SILVA, matrícula N. 312.849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito MARCIA COSTA GALDINO, matrícula N. 315.821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do referido Gabinete.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito JULIANA CANDIDA GONDIM DA SILVA, matrícula N. 312.849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA N. 50925/2014, resolve:

Art. 1º Designar JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula N. 316.103, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais/SUORE/SEPG, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado, a pedido, GILBERTO DE FREITAS LINS, matrícula N. 309.896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1482/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, VICTOR PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula N. 315.096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1.492/2014, resolve:

Art. 1º Designar MARTHA DALESIO SA TELES AQUINO, matrícula N. 316.137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUCIANO MOREIRA VASCONCELOS, ficando dispensada POLLIANNA DE MELO FERNANDES, matrícula N. 316.757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1.679/2014, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO ALVES LIMA, matrícula N. 316.356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Controle e Análise de Faturas/SUFIC/SEAB, ficando dispensado ANASTACIO RAIMUNDO BARBOSA FILHO, matrícula N. 310.432, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1.528, de 07 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, do dia 11 de novembro de 2013, Seção 2, fl. 57, onde se lê: ... ficando dispensado CAIO HENRIQUE VILLAFANE RIBEIRO..., leia-se ... ficando dispensado, a partir de 04 de novembro de 2013, CAIO HENRIQUE VILLAFANE RIBEIRO....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4859-2013-000-01-00-5, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 132/2008-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 22/1/2008, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE RIBEIRO VISCONTI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com EZEQUIEL CARDOSO RANGEL;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE RIBEIRO VISCONTI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor EZEQUIEL CARDOSO RANGEL;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00111-2011-000-01-00-1, resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor

LUIZ FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA, Classe "C", Padrão - 13, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupados respectivamente, pelos servidores JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, e HERLHIKI CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança;

II- Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias ao Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATOS DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 50 - I- Considerando o disposto nos artigos 36, da Lei nº 8.112/90, e 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido nos Ofícios SGP nº 009/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DSCA/713/13, oriundo do TRT da 3ª Região, remover a pedido, por permuta com Gustavo Nogueira de Sá, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora ANA PAULA ROCHA E SILVA, matrícula nº 139106, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 3 de fevereiro de 2014; II- Conceder 15 dias de trânsito à servidora ANA PAULA ROCHA E SILVA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 53 - I- Cessar, a partir de 03/02/2014, conforme Informação SGP nº 10/2014, os efeitos do Ato PR nº 799/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 49, em 25/06/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora THARLIS KELEN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 142581, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; II- Conceder 30 dias de trânsito à servidora THARLIS KELEN PEREIRA A SILVA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2014**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Revogar, a partir de 01/02/2014, a Portaria de remoção nº 6R, publicada no DOU de 15/09/2010, sessão 2, página 93, da servidora Ana Kátia Almeida de Sousa ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Processo TRT/SUP/1771/2014, resolve:

I- REVOGAR, a partir de 20/01/2014, a Portaria 03 - EP, de 26/09/2013, publicada no DOU de 07/10/2013, Seção 02, Página 70, referente à concessão de Licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório junto ao TRT da 10ª Região, conferida à servidora deste Regional LÍBIA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 84 e §§ da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II- CONCEDER 10 (dez) dias de licença-trânsito à servidora para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste TRT da 3ª Região.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 20/01/2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>																	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Mirian Lippi Pacheco</i></td> <td><i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Gloria Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Mirian Lippi Pacheco</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Gloria Regina Ferreira Mello</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Mirian Lippi Pacheco</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Gloria Regina Ferreira Mello</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>																	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>																	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Buckner Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> 5ª TURMA - <i>Mirian Lippi Pacheco (Presidente)</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	3
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	15

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 9/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014

86720 - Telma Haubrichs de Freitas e Silva
 ANALISTA JUDICIÁRIO - AESP (TECNIC INFORMAÇÃO)
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014

87262 - Flávio Torres Galano
 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014

86754 - Osmar Félix Tarrão Junior
 Data da Progressão: 08/02/2014

86746 - João Paulo Brazil Silva
 86152 - Meire Rodrigues Lima
 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014

86762 - Alex Pinto Alves
 87220 - Cecília Santos Pereira Feitosa
 86800 - Clarisse Angelito de Oliveira Viana
 87211 - Claudia Marino Bastos
 87246 - Claus Flores da Silva
 86878 - Erica Mandovani Verdugal de Sousa Brito
 86835 - Fabio Ferreira de Freitas
 86860 - Fernando Nunes de Castro Broca
 86770 - Haroldo Cesar Souza Silva
 87203 - Italo Ribeiro Bellotti
 86789 - Karine Nabuco Faria
 86908 - Larissa Rodegheri Cavalcante
 86827 - Lucia da Motta Moreira
 86819 - Luciana Guimarães Vieira
 86843 - Rogério Jorge dos Santos Amaral
 86797 - Sebastião Fernando Firmino da Silva
 86894 - Valesca Andrade Assunção Mitidiero
 87254 - Vivian Miguel Marques
 Data da Progressão: 20/02/2014

87238 - Sabrina Lourival Sasse
 TÉCNICO JUD - ÁREA ADM - (SEGURANÇA)
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014

87270 - Estevão Verli de Souza

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625883

PORTARIA Nº 25/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 35, de 22 de agosto de 2013 (DOERJ-11.9.2013), que criou a Comissão de Ética nesta Corte,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos de Diretor-Geral, Secretário-Geral Judiciário e Secretário-Geral da Presidência como membros titulares para, sob a presidência do servidor mais antigo, constituírem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme o art. 2º da Resolução Administrativa nº 35/2013.

II - Atuarão como suplentes dos membros da comissão os seus substitutos designados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625993

PORTARIA Nº 26/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
 DESIGNAR o Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Ordenadores de Despesa deste Tribunal:

I - Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, Diretor-Geral;
 II - Luciano de Sousa Campos Pereira, Assistente de Diretor-Geral;
 III - Maria de Lourdes Pires Bittencourt, Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 IV - Carlos Roberto Oliveira da Silva, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária;
 V - Altair Silveira Ruiz, Assistente de Diretor;
 VI - Márcio Baptista do Carmo, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Precatórios.

Fica revogada a Portaria nº 243/2013 de 14 de outubro de 2013.

Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625994
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 80/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIO TADEU MUNIZ BORGES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências - FC-4, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 81/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LILIANE PEREIRA BORGES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 82/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA GUIMARÃES VIEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 83/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA CELIA DE OLIVEIRA JORDÃO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 84/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIA SANDRA PIMENTA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 114/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA LUIZA MOREIRA GOMES, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 115/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LIGIA ENCARNAÇÃO ROCHA, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juru, FC-5, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2013;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 119/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
 SCR/ Diretor de Secretaria/ Irio de Carvalho Junior

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 124/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CHRISTIANE DANTAS BEZERRA, da função comissionada de Secretário de Audiências-FC-4, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências - FC-4, na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 125/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MILA ALBERONI, da função comissionada de Secretário de Audiências- FC-4, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências- FC-4, na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 130/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONE RIBEIRO JUNIOR, do Gabinete da Secretaria de Logística para lotá-lo na Seção de Análise de Reajuste Contratual - SLG;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 133/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS, para substituir o Assessor da Presidência - AJU, CJ-3, da As-

sessoria Jurídica da Presidência (SPR), na ausência de Titular e no afastamento do substituto antes designado, no dia 7 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 134/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 000001-86.2013.5.01.1000, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ, para lotá-la na Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7, inciso III, "a" e art. 17 da Resolução nº 110/2012 do CSJT;
III-Conceder Licença Trânsito de 10(dez) dias à servidora CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 141/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-18522-2013-000-01-00-5.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 135/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EZEQUIEL CARDOSO RANGEL, na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, confirmando a designação de Assistente, FC-2;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 139/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA NUNES PAPALARDO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento - SGC;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Estruturação do Conhecimento - SGC para lotá-lo na Seção de Gestão do Conteúdo - SGC;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625930

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo C.Órgão Especial deste Tribunal nos autos do Processo nº 0013507-25.2013.5.01.0000, resolve: Alterar a Portaria nº 2.048/2013-SEP para declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26 de julho de 2013.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 138/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-16760-2013-000-01-00-6, resolve:
Readaptar o servidor FRANCISCO GONZAGA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", padrão "13", no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em idêntica Classe e Padrão, ambos do quadro de pessoal deste Tribunal, a contar da publicação desta Portaria, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago do TRT da 17ª Região, ocorrida em 09/09/2013. Declarar vago em decorrência da readaptação acima referida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625851

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 143/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MACHADO CORDEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo (SGJ);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio ao Cálculo (SGJ) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 144/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIZABETH NOBREGA CHAME, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 145/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: LUIZ GUIMARÃES - designando-o para a função de Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;
ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE- sem função comissionada.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 146/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores: ANGELA MARCIA TAVARES DA SILVA - designando-o para a função de Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;
LORENA PENA VETEKEYS- sem função comissionada.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 147/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DOMENICO SCAGLIUSI FILHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre a partir da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 148/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALESSANDRA PACHCIAREK FRAJ-DENBERG WAJNBERG, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 150/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar, a pedido, MARJORIE CASTELLO GOMES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 151/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:Nomear o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - especialidade Medicina (Cardiologia), FERNANDO GODINHO TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-2, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 153/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIO TADEU GONÇALVES DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mirian Lippi Pacheco;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Mirian Lippi Pacheco para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 154/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACINTA MARIA GOMES BARRETO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Mirian Lippi Pacheco;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mirian Lippi Pacheco, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 157/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor MARCIO GONÇALVES, na Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, a partir de 6 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 159/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MYRTO SANTOS BOAVENTURA MAGALHÃES, da Seção de Arquivo 4 - SGC para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 161/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o servidor, LUCAS RODRIGO BAPTISTA RODRIGUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 163/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO HENRIQUE COELHO DE ANDRADE, da Seção de Carga - SJU-2 para lotá-lo na Seção de Atendimento ao Usuário do Pje - SEDE - SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 164/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA ANGELINA SANTOS DE OLIVEIRA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento - SJU-2 para lotá-lo na Seção de Controle de Expedientes - SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 165/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANÇA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento - SJU-2 para lotá-lo na Divisão de Recursos - SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 166/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, SANDRA HELENA MOTTA FERREIRA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento - SJU-2 para lotá-lo na Seção de Digitalização - SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 168/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora ROSIMÉIRE DUARTE RANDAL na Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ, a partir de 17 de fevereiro 2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 172/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 282/2013-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de dezembro de 2013, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:
ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 173/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 282/2013-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de dezembro de 2013, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:
VICTOR ALUIZIO DA SILVA

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 180/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Transformar o Gabinete da Desembargadora Mirian Lippi Pacheco (GDMLP) em Gabinete de Juiz Convocado nº 6 (GJV6);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ARY DE OLIVEIRA JUNIOR - Assessor, CJ-3
MARIUSHA FRANCOIS WRIGHT - Assessor, CJ-3
IETE CAVALLEIRO DE MELO SILVA - Chefe de Gabinete, FC-5
JORGE DE ALMEIDA ATAÍDE - Assistente de Gabinete, FC-5
MARCELO NEWTON FERREIRA TROTTA - Assistente de Gabinete, FC-5
MARCIO TADEU GONÇALVES DA SILVA - Assistente de Gabinete, FC-5
ROXANA DE SOUZA CARNEIRO CONSTANTINO - Assistente de Gabinete, FC-5
LIGIA PACHECO MARTINS PINTO - Assistente Administrativo, FC-3
WAGNER TEIXEIRA PINTO - sem função comissionada
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 181/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Conceder Licença Trânsito de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90, à servidora RAQUEL ALVES DO ROSARIO, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625843

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 152/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000285-60.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO MAIA, na condição de ex-esposa pensionada do ex-representante temporário inativo JOSÉ PIO DUTRA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "b", e 218, caput da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 162/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0000267-39.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA DINIZ SIMÕES, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com proventos

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Shopping Bay Market 1º piso, loja 132, Centro, Niterói. RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

PODER JUDICIÁRIO

proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 18/30 (dezoito trinta avos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1625789

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 160/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, da Secretaria de Gestão do Conhecimento e AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000332-34.2014.5.01.1000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 156/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, da Secretaria de Gestão do Conhecimento e AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000328-94.2014.5.01.1000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625839

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 176/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA nº 17314-2013-000-01-00-9, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 172/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-03177-2013-000-01-00-5, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA FRAGA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1625841

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 29.1.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-328-94.2014.5.01.1000, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de fatos narrados: "1)Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, da Secretaria de Gestão do Conhecimento e AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo 0000152-18.2014.5.01.1000. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se";

TRT-PA-0000332-34.2014.5.01.1000, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de fatos narrados: "1)Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, da Secretaria de Gestão do Conhecimento e AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo 0000332-34.2014.5.01.1000. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1625840

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 31.01.2014, no Processo TRT-PA-17417-2013-000-1-00-9, de MARIA JOSE FERNANDES VALENTE. Assunto: Pagamento de VPNI de Chefe de Gabinete: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 19 e acolho como razões de decidir as informações de fls. 16, em observância ao artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição";

Processo: TRT-PA nº 12848-2013-000-01-00-9, de CARLOS ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro a averbação de 6.401 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Proceda-se ao cadastramento, junto ao Sistema Ergon, de 1.110 dias de tempo de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço, correspondente ao percentual de 3% (três por cento), bem como dias parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor CARLOS ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA no TRT da 2ª Região, totalizando 10/10 de FC-05, ambas a contar de 2/9/2013, data da redistribuição do cargo para este Regional. As verbas relativas a período precedente a 1/1/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 612/2010, do âmbito deste Regional, à CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1625790

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DJO de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.412/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006: SERGIO LUIZ SILVA PINHEIRO - 52469 - Conta para o AQ a partir de 21/06/2013.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS, Código Funcional 88374, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO (UNIG) - tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s) publicad(a)s, na forma do disposto nos arts.1º, par. único, e 2º, da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1624380

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

FERNANDA TEIXEIRA REZENDE - 92495 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO (FAFI). Pendência: Apresentar declaração de conformidade com a Resolução do Ministério da Educação: CNE/CES nº 01/2007 - CNE/CES 01/2001.

JODIMAR LAMIM DE ALMEIDA - 83518 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS (FACULDADES IBMEC). Pendência: Apresentar declaração que contenha o critério para avaliação do aproveitamento; bem como a declaração de conformidade com a Resolução do Ministério da Educação: CFE Nº 12/1983.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, no intranet. Faculta-se a autenticação em

cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1624381

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da SDE	Rio de Janeiro	Brasília	3/2/2014	3/2/2014	Acompanhar votação de projeto de lei de interesse desta Corte	0,5

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1625795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 41/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Gestão do Conteúdo - SGC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SEGCEG/ Chefe de Seção/ Fernanda Nunes Papalardo
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 45/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RAFAEL FRANCA NEVES BASSANI, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria- FC-5, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2014;

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 46/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor PAULO MAC CORD FILHO, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 47/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIEGO DA SILVA MACHADO, da função comissionada de Assistente - FC-2, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2013;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 48/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I - Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRE LUIZ LIMA TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-2, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 56/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DSEP nº 49/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 31 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 57/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Alterar em parte a Portaria DSEP nº 50/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 31 de janeiro de 2014, para, onde se lê no item III " cuja vacância ocorrerá na data da publicação" leia-se "cuja vacância ocorreu em 16 de janeiro de 2014".

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1625953

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 51/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAPHAEL FERRAZ DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de dezembro de 2013;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1625952

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas a abaixo, nos processos a seguir:

29.01.2014

Processo: TRT-PA-0000257-92.2014.5.01.1000, de CARLOS ALBERTO DA SILVA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 1.405 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."

31.01.2014

Processo: TRT-PA-348-85.2014.5.01.1000, de MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 5.725 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA SAI 45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento";

Processo nº: TRT-PA-342.78.2014.5.01.1000, de LORENA MORONI GIRAQ BARROSO. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao artigo 2º, da Portaria

do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 28/08/2012, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis."(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1625791

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo: 0010788-07.2012.5.01.0000 - ED
Ebgte: Ana Helena Andrade Silva [Adv. Fernando Morelli Alvarenga (OAB: RJ 86424 - D)]

Ebgdo: Joao Ari Smarcaro [Adv. Henrique Czamarka (OAB: RJ 12203 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Joao Ari Smarcaro

Tomar ciência do despacho de fls. 375v: Manifestar-se, caso queira, sobre Embargos de Declaração interpostos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014
Marcia Jansen Cavalcanti
Analista Judiciário

Id: 1624305

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região

CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto do art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 13 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0172100-05.2003.5.01.0033 - RTOrd
Aut: WALTER BATISTA DA SILVA [Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao (OAB: RJ 71440 - D)]

RESOLVE:

CONVOCAR a Desembargadora do Trabalho EDITH MARIA CORRÊA TOU-
RINHO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 3 a 7 de
fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente do exercício Regimental da Presidência do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1626504

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 179/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, SONIA REGINA DE MORAIS VALLE, da 32ª Vara
do Trabalho do Rio de Janeiro, CELSO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA, da 36ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Execução Financeira, HELIO AN-
DRADE DO NASCIMENTO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar nº 0000354-92.2014.5.01.1000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1626489

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em
29.1.2014, no Processo 0000328-94.2014.5.01.1000. ASSUNTO: Sindicância - Apuração
de fatos narrados: "1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO
BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,
a Diretora de Secretaria, ANA LUIZA BORDALLO DA COSTA, da Secretaria de Gestão
do Conhecimento e AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arrecadação
Judicial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância re-
lativa ao Processo 0000328-94.2014.5.01.1000. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3)
Publique-se." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. (Repu-
blicado por ter saído com incorreção no DOERJ de 4.2.2014)

Id: 1626518

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em
31.1.2014, no Processo TRT-PA-503/01, de GEORGE LUIS LEITAO NUNES. Assunto: Li-
cença-ngo: "Defiro 08 (oito) dias de afastamento, no período de 15/01/2014 a
22/01/2014, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979. (a)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presi-
dente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1626540

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em
31.01.2014, no PROCESSO:0000354-92.2014.5.01.1000 ASSUNTO: Processo Adminis-
trativo Disciplinar - Apuração de responsabilidade funcional." 1) Designo os Diretores de Se-
cretaria, SONIA REGINA DE MORAIS VALLE, da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Ja-
neiro, CELSO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
e o Chefe da Divisão de Execução Financeira, HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO, pa-
ra, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar nº 0000354-92.2014.5.01.1000. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Pu-
blique-se." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1626490

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 33-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGI-
ONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-
gimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Denise Mendonça Vieites por período
superior a 90 (noventa) dias;

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo
relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Gloria Regina Fer- reira Mello	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília	10/02/14	11/02/14	Reunião de Gestores Regio- nais - Programa de erradica- ção do trabalho infantil	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1626621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 64/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete
da Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire, ocupada pelo Técnico Judiciário -
Área Administrativa, MARILENA GOULART DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposen-
tadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº62/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DEBORA ALVES BRITO, da fun-
ção comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de
São Gonçalo - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,
na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da
publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

CONSIDERANDO que a 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informa que existem
13(treze) processos de PJE conclusos para sentença em nome da juíza em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e
atender ao interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a Diretriz 108 da Escola Judicial que dispõe o seguinte em seus ar-
tigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos conclusos relativos a juízes
desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na for-
ma dos dispositivos a seguir:

Artigo 1º - O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta,
por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos
anteriormente conclusos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes
do Trabalho Substitutos.

§1º - O juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontrem em
seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em
relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.

§2º - A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos
devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos.

§3º - Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embar-
gos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da
respectiva vara.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para ou-
tro Tribunal e aposentadoria.

Artigo 2º - A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitu-
tos(...)."

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu
por meio da Portaria nº 22-SCR/2014 e que a juíza Patrícia Lampert Gomes foi a úl-
tima a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na or-
dem inversa de antiguidade na carreira.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a distribuição dos 13 (treze) processos judiciais eletrônicos elen-
cados pela 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro da seguinte forma:

Filipe Bernardo da Silva - RTOrd nº 0010275-09.2013.501.0031,

Eduardo Almeida Jerônimo - RTOrd nº 0010644-03.2013.501.0031;

Admar Lino da Silva - RTOrd nº 0010603-36.2013.501.0031;

Janice Bastos - RTOrd nº 0010289-90.2013.501.0031;

Raphael Viga Castro - RTOrd nº0010596-44.2013.501.0031;

Maria Cândida R. Soares - RTOrd nº 0010061-18.2013.501.0031;

Elisângela Figueiredo Silva - RTOrd nº 0010214-19.2013.501.0074;

Luciana Muniz Vannoni - RTOrd nº 0010328-20.2013.501.0031;

Michael Pinheiro Mccoghtie - RTOrd nº 0010314-08.2013.501.0031;

Marcela de Miranda Jordão - RTOrd nº 0010313-21.2013.501.0031;

Anelise Haase de Miranda - RTOrd nº 0010576-53.2013.501.0031;

Marly Costa da Silveira - RTOrd nº 0010575-68.2013.501.0031;

Diane Rocha Trocoli Ahlert - RTOrd nº 0010597-29.2013.501.0031

Art. 2º - Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a
30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente
após o seu retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional

Id: 1626379

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF nº 264/12-13 - "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor
da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-
38, no valor de R\$ 17.497,58 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cin-
quenta e oito centavos), referente ao pagamento das notas fiscais de nº 16802 a 16828 -
serviços de dezembro/2013, conforme discriminado no processo SOF-264/12-13. Publi-
que-se. Em 29 de janeiro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA -
ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1626054

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo
relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Gloria Regina Fer- reira Mello	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília	10/02/14	11/02/14	Reunião de Gestores Regio- nais - Programa de erradica- ção do trabalho infantil	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1626621

PORTARIA DSEP Nº 61/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA,
da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de São Gon-
çalo - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,
na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da
publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 60/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSANE DO NASCIMENTO LIMA,
da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho
de São Gonçalo - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, na Terceira Vara
do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 59/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANE PEREIRA DE BERRE-
DO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do
Trabalho de São Gonçalo - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, na
Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da pu-
blicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº58/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE DA COSTA LUSTOSA , da
função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do
Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências- FC-4, na
Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27
de janeiro de 2014.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1626385

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 65/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL RE-
GIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas
pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Recebimento e De-
volução de Mandados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,
o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO

SECRET/ Chefe de Seção/ Andrea Correia Ferreira Costa

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1626630

Despachos exarados pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pes-
soal deste Tribunais datas abaixo, nos Processos a seguir.

31.1.2014:

TRT-PA-9756-2013-000-01-00-1, de GLAUBER MEDEIROS REZENDE. Assunto: Tempo
de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, al-
terada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 433 dias de tempo de servi-
ço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculados
ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Ex-
peça-se *email* ao interessado, conforme sugerido. Após decorrido o prazo concedido para
cumprimento da diligência, e adotadas todas as providências necessárias por parte da
DANND e da CPPE, archive-se o processo, sem prejuízo da futura análise de novo pe-
dido, desde que atendidos todos os requisitos legais e formais."

3.2.2014:

TRT-PA-00044-2013-000-01-00-7, de LUIS FELIPE BARIDO INDA. Assunto: Tempo de
Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 069/2013, al-
terada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de
Licença-Paternidade ao interessado, no período de 19/1/2014 a 23/1/2014, na forma do
art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastra-
mento." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de
Pessoal.

Id: 1626541

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal
deste Tribunal em 4.2.2014, no Processo TRT-PA-09199-2010-000-01-00-6, de ANGELA
MARIA DE FATIMA FREZE. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância
ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à
revisão *ex officio*, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 2.756 dias para 2.760
dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para
fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90,
observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para
publicação. Após, à DANDD para a notificação da servidora por *e-mail* funcional e pros-
seguimento do feito." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Ad-
ministração de Pessoal Substituto

Id: 1626629

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

SEDI
Juíza Maria Helena Motta
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo: 0011517-33.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Luciana Maria Almeida Paiva [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Réu: Endo Medical Rio Comercial Ltda. [Adv. José Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ
27439 - D)]
Destinatário(s): Réu Endo Medical Rio Comercial Ltda., Aut Luciana Maria Almeida Pai-
va
Tomar ciência do despach de fls. 244 cujo o teor segue:

Vistos e etc...

Depreende-se da ata de fl. 228 que o valor depositado à fl. 126 refere-se as custas
processuais, montante este que não pode ser restituído à parte por caracterizar-se co-
mo tributo. Neste contexto, indefiro o pedido deduzido na petição de fl. 241.
Intime-se a autora para ciência.

Após, expeça-se alvará à Fazenda Nacional (custas).

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2014

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2014

Luiz Fernando Langley Damasco
Técnico judiciário

Id: 1626463

Gab Des José Geraldo da Fonseca

Concluídas de Julgamento

Juíza MARIA HELENA MOTTA

SEDI

Processo: 0010660-84.2012.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Maria
Helena Motta - Autor : Brzorze Representação, Importação, Exportação e Consultoria
Ltda. (Daniela Casimiro Drummond RJ98631D), - Réu : Paulo Gil Moreira Ferreira (Ana
Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano RJ115185D), - por unanimidade, re-
jeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, julgar procedente o pedido contido na in-
icial, para rescindir a sentença proferida na ação originária e determinar o regular pro-
cessamento da reclamação trabalhista, devendo a empresa ser devidamente notificada
para oferecer resposta. Custas, pelo réu, de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sobre o valor
de R\$450.000,00 atribuído à causa na inicial. Honorários advocatícios de 20% sobre o
valor da causa. Liberar o depósito recursal em nome do autor.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

Rose Mary Monteiro de Azevedo
Técnico Judiciário

Id: 1626513

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Buckler Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Marcia Leite Nery (Presidente)</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	13

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Edileuza Almeida dos Santos em vaga decorrente da exoneração, em 16/05/13, de Luana Lobosco Folly Pirazzo;
 Mariana Furtado Guimarães em vaga decorrente da vacância, em 09/10/13, de Julio Cesar de Queiroz
 Tamara de Santana Teixeira Burtini em vaga decorrente da exoneração, em 10/10/13, de Joana de Mattos Colares;
 Edylaine Barbosa Camanho da Silveira em vaga decorrente da aposentadoria, em 07/01/14, de Cíleno Xavier da Rocha Filho.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627098

PORTARIA Nº 11/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

David Bomfim Filho em vaga decorrente da vacância, em 02/09/13, de Isabela Teixeira Bessa da Rocha;

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627099

PORTARIA Nº 12/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013, e alterada pela Resolução Administrativa nº 29/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013:

Isabela Coutinho Vilar Borges em vaga criada pela Lei nº 12.656/2012;
 Luiz Octavio de Andrade Torno em vaga decorrente da aposentadoria, em 04/10/13, de Janete Sales Santos Oliveira;
 Flavia Caroline Silva Oliveira em vaga decorrente da aposentadoria, em 20/06/13, de Ana Tereza Machado;
 Daniel Botelho Rabelo em vaga decorrente da vacância, em 30/09/13, de Elisa Ayres Jameli;
 Fernando Monteiro da Silva Gonçalves em vaga decorrente da exoneração, em 12/08/13, de Daniel Camara Medeiros Parente;
 Dilmir Garcia Macedo em vaga decorrente da vacância, em 10/10/13, de Fernanda Elisa Silva Rampini;
 Ana Carolina Barroso da Silveira em vaga decorrente da exoneração, em 11.10.13, de Richard Rodrigues Ambrosio;
 Lívia Araujo Monteiro do Nascimento em vaga decorrente da redistribuição, em 04/11/13, de cargo vago do TRT da 5ª Região;
 Herbert Pires Silva Diniz em vaga decorrente da redistribuição, em 04/11/13, de cargo vago do TRT da 5ª Região;
 Priscila Basilio Minikoshi em vaga decorrente da aposentadoria, em 26/11/13, de Cristiane Carvalho Tolomei de Araujo;
 Tatiane de Brito Silva em vaga decorrente da aposentadoria, em 17/12/13, de Sonia Leite Pereira;
 Frederico Olimpio Fonseca Moreira em vaga decorrente da vacância, em 04/11/13, de Felipe Bardi;
 Ana Claudia Mendes de Macedo em vaga decorrente da exoneração, em 24/10/13, de Luciana Rosa Acha;

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627100

PORTARIA Nº 13/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013, e alterada pela Resolução Administrativa nº 29/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013:

Ingrid Conti de Almeida em vaga decorrente da aposentadoria, em 25/09/13, de Denise Fernandes de Lima;
 Amelio Cordier dos Santos Neto em vaga decorrente da vacância, em 06/09/13, de Lucas Mariano de Oliveira;
 David Ferraz Castilho em vaga decorrente da aposentadoria, em 03/10/13, de Maria Cândida Volpini Leal;
 Renato Cascon de Souza em vaga decorrente da aposentadoria, em 03/10/13, de Cleide da Franca Gonçalves;
 Fernanda Teixeira Almeida em vaga decorrente da aposentadoria, em 09/10/13, de Denerival Costa da Silva;
 Felipe de Mello Patiu em vaga decorrente da aposentadoria, em 12/07/13, de Cassia Lobato Romero Amorim;
 Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho em vaga decorrente da aposentadoria, em 12/07/13, de Gilda Chevallier Coelho;
 Pedro Daher de Souza Carvalho em vaga decorrente da vacância, em 23/09/13, de Fernanda Costa Marques;
 Chiara Oliveira da Cruz em vaga decorrente da vacância, em 27/09/13, de Ricardo Ferreira Sierra;
 Rafaela D Andrade Mangione de Souza em vaga decorrente da vacância, em 11/10/13, de Daniel Fagundes Souza;
 Carlos Eduardo Alves Velasco em vaga decorrente da exoneração, em 07/10/13, de Andre Boia do Nascimento;
 Fabiane Fontes Cascardo em vaga decorrente da aposentadoria, em 30/10/13, de Maria das Graças Duarte de Carvalho;
 Rafael Vacal de Paiva em vaga decorrente da aposentadoria, em 05/11/13, de Maria de Fátima Teixeira de Castro;
 Raquel Santos Vieira Pinto em vaga decorrente da aposentadoria, em 06/11/13, de Mariano Graça Filho;
 Renato Guadagnin em vaga decorrente da aposentadoria, em 06/11/13, de Silvia Regina Fiorette Aguiar;
 Debora Santos Gurgel do Amaral em vaga decorrente da aposentadoria, em 03/09/13, de Lina Maria Cabral de Melo Domingues;
 Drielle de Santana Sammarro em vaga decorrente da aposentadoria, em 11/11/13, de Bluma Zyberstajin;
 Camilla Rodrigues Machado em vaga decorrente da aposentadoria, em 12/11/13, de Rosane Coelho de Oliveira;
 Luciana Dias Bomfim em vaga decorrente da aposentadoria, em 18/11/13, de Nari da Silva Guimarães Rainha;

Maria Esmeria Dias Marcondes em vaga decorrente da aposentadoria, em 26/11/13, de Silvia Maria Bernhard Cardoso;
 Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior em vaga decorrente da aposentadoria, em 05/12/13, de Geiza Juvenal Carneiro;
 Sarah Guimarães Pennafort em vaga decorrente da aposentadoria, em 10/12/13, de Regina Célia Jimenez;
 Silise Bastos Velloso em vaga decorrente da aposentadoria, em 07/01/14, de Tercia Maria de Moraes Sena;
 Amanda Torres Felipe de Almeida em vaga decorrente da vacância, em 09/12/13, de Thais Mendes Tavares;
 Nayara de Jesus Pedroso em vaga decorrente da aposentadoria, em 08/01/14, de Herlinda Cleimide Calmont de Carvalho.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627101

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 137/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-18595-2013-000-01-00-7, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SILVIA RANGEL no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da MP nº 2.225-45/2001.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1626626

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 172-A/2014 - SEP (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-03177-2013-000-01-00-5, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CARMEN LÚCIA DA SILVA FRAGA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

(*) Republicado por erro material no DOERJ de 4.2.2014

Id: 1627325

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA Nº 0000306-36.2014.5.01.1000, resolve:
 Conceder Pensão Vitalícia à ELIANE BENJO CESAR, na condição de viúva do ex-magistrado inativo José Carlos Novis Cesar, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "c" e artigo 218 §1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 177/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA Nº 0000305-51.2014.5.01.1000, resolve:
 Conceder Pensão Vitalícia à GILKA PEREIRA BARBOSA, na condição de companheira do ex-magistrado inativo José Carlos Novis Cesar, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "c" e artigo 218 §1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627207

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 184/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0000107-14.2014.5.01.1000, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA LEITE BARREIRO, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627342

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 190/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 000075-09.2014.5.01.1000, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora OLIVALDETE SARMENTO FIGUEIREDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627341

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 191/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-18588-2013-000-01-00-5, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora IRIS HELENA BOMFIM DE AZEVEDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627208

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 196/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA GUIMARÃES DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C.J-3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, NATALIA GUIMARÃES DOS SANTOS, na Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 195/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar JOÃO CARLOS BASTOS DE ABREU do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de VT, C.J-3, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO CARLOS BASTOS DE ABREU, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 200/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANE MORENO DOS REIS PEIXOTO, para substituir o Chefe de Divisão, C.J-1, da Divisão de Capacitação Profissional - ESACS/RJ, no afastamento do Titular e férias do substituto anteriormente designado, a partir da publicação até 11 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 198/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RUBENS SEVILHA COSTA LACAZE DE MIRANDA, da função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, a partir de 10 de fevereiro de 2014;
II- Removê-lo, de ofício, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros para lota-lo na Divisão de Formalização de Ajustes-SLG, a partir de 10 de fevereiro de 2014;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RUBENS SEVILHA COSTA LACAZE DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C.J-1, da Divisão de Formalização de Ajustes, cuja vacância ocorreu em 27 de setembro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 199/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIO NUNES FERREIRA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Almoarifado-SLG;

II- Removê-lo, de ofício, da Divisão de Almoarifado-SLG para lotá-lo na Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros-DG;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros-DG, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 185/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, a servidora MARCELA SABADINI VICENTE da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Resende-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 186/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar a servidora GISELE MATOLA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ;
II- Removê-la, a pedido, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627130

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luís César de Oliveira Leite	Coordenador - COAJ-CJ2	Rio de Janeiro	Resende	6/2/2014	7/2/2014	Inspeção Judicial no acervo de processos -VTs - Resende	1,5
Nelson Roberto dos Santos Gonçalves	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	6/2/2014	7/2/2014	Conduzir Desembargadora-Corregedora em inspeção judicial	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1626766

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ailton Rios Guimarães	Tec. Judiciário-Agente Segurança	Rio de Janeiro	Brasília	10/2/2014	11/2/2014	Transporte de veículo doado pelo TST	1,5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 4.2.2014, no Processo TRT-SP-250/82, da Dra. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria - TRT Nº 253/2013, defiro a desaverbação dos períodos prestados na Prefeitura Municipal de Belém, qual seja de 14/02/1972 a 26/06/1975; e a averbação de 1.799 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA SAI 45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1627131

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, em 4.2.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA- 964/93, de ANA LUCIA MENDES DE MELLO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão a fim de que o período outrossim averbado como tempo de Serviço Privado, qual seja: 16/12/1992 a 07/03/1993, seja considerado como Tempo de Serviço Público, nos termos do Art. 100 da Lei 8112/90. Outrossim, cientifique-se a interessada, por e-mail corporativo, nos termos do Ato nº 31/2008, desta Corte, para informá-la sobre a necessidade de apresentar, no prazo de 30 dias, os originais das certidões emitidas pelo Ministério da Saúde (no cargo de técnico especialista), Fundação Pioneiras Sociais e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em observância ao determinado nos autos do TRT-PA nº1943-2009-000-01-00-0.";

Processo SEP Nº 0000358-32.2014.5.01.1000, de THIAGO RABELO DA COSTA. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a concessão de ajuda de custo e de transporte de mobiliário ao l. Magistrado, uma vez que a situação, ora analisada, não caracteriza remoção ou promoção, mas sim a transitoriedade de convocação, inerente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos dos arts. 5º, caput, § único e 12, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, caput e §2º da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como nos termos da decisão nos autos do TRT-PA-0000141- 86.2014.5.01.1000-(SEP). À CAPE, para publicação.";

Processo SEP Nº0000353-10.2014.5.01.1000, de VANIA DE MELLO RODRIGUES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preencheu os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC nº 47/05. À CAPE para publicação. Após, à SECARQ-GP." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1627209

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Subseção I

PAUTA SUPLEMENTAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS – SUBSEÇÃO I DO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 09:30 HORAS NA AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 251 - 9º AND. SALA DE SESSÕES DA SEDI - CENTRO - RIO DE JANEIRO

4 - 0013384-61.2012.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Ney - Autor: J F de Almeida Mercearia e Aviário - ME (Adv. Alessandra Pugnali de Oliveira RJ 161211 D) - Réu: Adilson de Azevedo Mariano (Adv. Sem Adv N/ Autos RJ 111121 D)

Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 2014

Alvaro Jose Ockuizzi de Aguiar
Diretor de Secretaria da SEDI

Id: 1626950

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR

SEDI
Despacho

Processo: 0005591-08.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Gilberto José Raggi Azevedo (Espólio de) [Adv. Sergio Brabo de Abreu (OAB: RJ 69662 - D)]
Réu: Anabela da Conceição
Destinatário(s): Aut Gilberto José Raggi Azevedo (Espólio de)
Atender o Autor a manifestação do MPT às 134/136.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

Ana Cristina S. Bonadias - Téc. Judiciário.

Id: 1626735

GABINETE DA DESEMBARGADORA TÂNIA DA SILVA GARCIA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0008346-68.2012.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Impetrante : Companhia Açucareira Usina Cupim - Em Recuperação Judicial (Wander Carlos Jacinto Ribeiro RJ151615D) - Impetrado : MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - por unanimidade, julgar extinto, sem resolução de mérito, o mandado de segurança ora interposto, nos termos do art. 267, VI, do CPC e do

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1626827

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
André Gustavo Bittencourt Villela	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	10/02/14	11/02/14	Reunião dos Gestores Regionais-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1,5

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1627320

art. 5º, II, da Lei 12.016/09. Custas de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) atribuído à causa, pela Impetrante.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1627174

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Processo: 0532900-49.2008.5.01.0000 - AR
Aut: Itau Unibanco -S/A [Adv. Ana Cristina Grau Gameleira Werneck (OAB: RJ 88982 - D)]
Réu: Manuel Lopes Matias [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Destinatário(s): Aut Itau Unibanco -S/A, Réu Manuel Lopes Matias
Tomar ciência da decisão de fls. 305/307, devendo a parte autora complementar o depósito prévio, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Id: 1626902

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto do art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 17 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
1º piso, loja 132, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa-Financeira

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> 5ª TURMA - <i>Marcia Leite Nery (Presidente)</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theoorto Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	15

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 16/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente na 1ª Vara do Trabalho do Município de Barra do Piraí - RJ e a prorrogação dos prazos, a partir das 13 horas do dia 6 de fevereiro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água pela empresa concessionária, no dia 6 de fevereiro de 2014, nas dependências da 1ª Vara Trabalhista de Barra do Piraí, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o pecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho do Município de Barra do Piraí, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí, a partir das 13 horas do dia 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite na 1ª Vara Trabalhista de Barra do Piraí, relativos ao dia 6 de fevereiro de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628137

PORTARIA Nº 28/2014

(Vide Ato nº 42/2011)
(Vide Ato nº 43/2011)
(Vide Portaria nº 111/2011)
(Vide Portaria nº 22/2012)

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 42, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica e define as suas atribuições;

CONSIDERANDO as alterações estabelecidas pelo Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011); e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2011, que atende ao disposto no inciso IV, do artigo 2º do Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica estabelecida no item I da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (DOERJ - 26.5.2011), para designar o Desembargador do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Perissé para representarem a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA I, bem como o Desembargador do Trabalho Rogério Lucas Martins e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Serezo Ramos para atuarem como seus respectivos suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627824

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 192/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-260-47.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a EDDA CALDAS ENGEL, na condição de esposa do ex-servidor inativo VINÍCIO ENGEL, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 194/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0000135-79.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à ilustre magistrada LUCIA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA BARROS, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627996

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 193/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, nos autos do processo 0000088-43.2010.4.02.5158, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-6145-2008-000-01-00-4, resolve:
Alterar a Portaria nº 2.616/2013-SEP, para onde se lê: "... com fulcro no artigo 217, I, "b", da Lei nº 8.112/90, c/c art. 226 § 3º da CF.", leia-se: "... em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, nos autos do processo 0000088-43.2010.4.02.5158."

Rio de Janeiro, 03 fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627897

Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 5 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo TRT-PA-0000106-29.2014.5.01.1000, em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 2ª VT DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (VAGA - REMOÇÃO DO JUÍZ TITULAR FLÁVIO ALVES PEREIRA): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no DOERJ de 17 de janeiro de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, acatelem-se os autos do Processo TRT-PA-0000106-29.2014.5.01.1000 na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (DOERJ-18.7.2011). Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1627817

Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 5 de fevereiro de 2014, nos autos do TRT-PA-0000105-44.2014.5.01.1000, em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 1ª VT DE NOVA FRIBURGO (VAGA - REMOÇÃO DO JUÍZ TITULAR CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no DOERJ de 17 de janeiro de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara

do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ, acatelem-se os autos do Processo TRT-PA-0000105-44.2014.5.01.1000 na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (DOERJ-18.7.2011). Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1627818

Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 5 de fevereiro de 2014, nos autos do TRT-PA-0000103-74.2014.5.01.1000, em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 1ª VT DE MACAÉ (VAGA - REMOÇÃO DO JUÍZ TITULAR RODRIGO DIAS PEREIRA): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no DOERJ de 17 de janeiro de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, acatelem-se os autos do Processo TRT-PA-0000103-74.2014.5.01.1000 na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (DOERJ-18.7.2011). Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1627819

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 4.2.2014, no Processo TRT-PA 17966-2013-00 03 dias de férias, TERESA APARECIDA FARINCHON CARELLI. Assunto: APOSENTADORIA. "Defiro o pedido de sobreestamento do requerimento de aposentadoria formulado pela I. magistrada TERESA APARECIDA FARINCHON CARELLI, com o retorno ao normal andamento do processo a partir de 28/02/2014." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1627898

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

3.2.2014:

Processo nº:0000075-09.2014.5.01.1000 (SEP), de OLIVADETE SARMENTO FIGUEIREDO. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.";

5.2.2014:

Processo nº: 0000340-11.2014.5.01.1000 (SEP), de DIANA KARLA MELO MOURÃO. Assunto: Férias 2012 - 2013: "Defiro à servidora DIANA KARLA MELO MOURÃO o gozo de 30 dias de férias, relativas ao exercício de 2012 e 30 dias de férias, referente ao exercício de 2013, no prazo de doze meses contados da data do retorno da interessada à atividade, observando-se o disposto no artigo 11 do Ato nº 182/2013, deste TRT, com fulcro no artigo 17, parágrafos 1º e 2º do aludido Ato. À CAPE para publicação. Após, à DCOPE para as providências decorrentes." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1627995

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regulamento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da QUINTA TURMA de 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

Id: 1627823

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

FERNANDA BERRIEL PEREIRA DA SILVA GOMES - 85677 - Conta para o AQ a partir de 12/12/2013

FLAVIA MOREIRA FONTOURA LEIRINHA - 80390 - Conta para o AQ a partir de 04/12/2013.

JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO - 83860 - Conta para o AQ a partir de 04/10/2013.

LYDIA MARTINS BARRETO - 49158 - Conta para o AQ a partir de 03/12/2013.

MARCELO DE SOUZA CRUZ - 61514 - Conta para o AQ a partir de 10/12/2013.

MARIA HELENA LACERDA - 61492 - Conta para o AQ a partir de 16/12/2013.

PATRICIA CARDOSO SILVA - 91928 - Conta para o AQ a partir de 31/07/2013.

10 % (dez por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006:

ROMULO SOARES VALENTINI - 83933 - Conta para o AQ a partir de 27/11/2013.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

ADRIANA XAVIER DA FARIA, Código Funcional 86177, Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INOVAÇÃO (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL) - tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, na forma do disposto nos arts 14, caput, Lei nº 11.416/2006, art 1º caput c/c art 5º, ambos do Anexo da Portaria Conjunta nº 01/2007 e art 2º, par. único da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

FERNANDA BERRIEL PEREIRA DA SILVA GOMES, Código Funcional 85677, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GÊNERO E SEXUALIDADE (UERJ) - tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s) publicada(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.

Cristina Bernardo Neves

Diretora da ESACS/RJ

Id: 1627649

Corregedoria Regional

Tomar ciência das r. decisões:

Processo: 0018206-59.2013.5.01.0000 - CorPar

Rqte: Sani Gutman [Adv. Ricardo Aguiar Costa Valdivia (OAB: RJ 47834 - D)]

Rqdo: juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

TI: Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras

Destinatário(s): Rqte Sani Gutman
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016237-09.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Raquel Quintanilha Ribeiro [Adv. Nélio Roberto dos Santos (OAB: RJ 52770 - D)]
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Raquel Quintanilha Ribeiro
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017328-37.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Patricia da Silva [Adv. Edenilza Souza Santos (OAB: RJ 139109 - D)]
Rqdo: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Destinatário(s): Rqte Patricia da Silva
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Pz 8 dias.

Processo: 0015857-83.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: José Carlos Peixoto
Rqdo: Juízo da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte José Carlos Peixoto
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Pz 8 dias

Processo: 0010492-48.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: José Tambasco
Rqdo: MM. Juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte José Tambasco
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado prejudicado. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0014780-39.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência de que o Processo Administrativo foi extinto. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016776-72.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Espólio de Maria Cecília Vieira de Oliveira [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
Rqdo: Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Telemar Norte Leste S/A
Destinatário(s): Rqte Espólio de Maria Cecília Vieira de Oliveira
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0018576-38.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Paulo Renato Vilhena Pereira
Rqdo: Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Paulo Renato Vilhena Pereira
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017995-23.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Sonia Maria Alves Coelho
Rqdo: Juízo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Sonia Maria Alves Coelho
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0015414-35.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência de que o Processo Administrativo foi extinto. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017914-74.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Fecos Comércio de Roupas Ltda. ME [Adv. Eliane Cardoso de Oliveira Araujo (OAB: ES 15995 - D)]
Rqdo: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
TI: Monique Lima Filório Marques
Destinatário(s): Rqte Fecos Comércio de Roupas Ltda. ME
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada intempestiva. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017611-60.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Walfrido Neder [Adv. Cesar Gerpi Moreira (OAB: RJ 55282 - D)]
Rqdo: Juízo da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Walfrido Neder
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0015284-45.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016463-14.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0015872-52.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Casas Guanabara Comestíveis Ltda [Adv. Atila Ribeiro Mello (OAB: RJ 94375 - D)]
Rqdo: Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Livia Barreto Chagas dos Santos
Destinatário(s): Rqte Casas Guanabara Comestíveis Ltda
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0015861-23.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o Processo Administrativo extinto. Pz 8 dias

Processo: 0015864-75.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Everaldo Barreto Lemos
Rqdo: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Macaé
Destinatário(s): Rqte Everaldo Barreto Lemos
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Pz 8 dias.

Processo: 0014782-09.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0014784-76.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016260-52.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Francine Murrura de Oliveira Rosa [Adv. Jose Aurelio Borges de Moraes (OAB: RJ 63531 - D)]
Rqdo: Juíza Cãmila Leal Lima
Destinatário(s): Rqte Francine Murrura de Oliveira Rosa
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Pz 8 dias.

Processo: 0012744-24.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: ANDERSON JARDIM VIANNA
Rqdo: MM JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Destinatário(s): Rqte ANDERSON JARDIM VIANNA
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência. Pz 8 dias

Processo: 0016399-04.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Walny Bittencourt de Oliveira [Adv. Humberto Jansen Machado (OAB: RJ 13911 - D)] e Outros
Rqdo: Juízo da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Destinatário(s): Rqte Espólio de Luciano Amaral de Queiroz, Rqte Walny Bittencourt de Oliveira
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016221-55.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Fernando Luiz Borneo Ribeiro [Adv. Fernando Borneo (OAB: RJ 31235 - D)]
Rqdo: Juízo da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Fernando Luiz Borneo Ribeiro
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1627792

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcia Pinto Ribeiro	Secretário Espec.-FC-5	Rio de Janeiro	Brasília	11/02/14	14/02/14	Participar do curso "Retenção de Tributos", no CSJT	3,5
Cleide Mara do Nascimento Motta	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	11/02/14	14/02/14	Participar do curso "Retenção de Tributos", no CSJT	3,5

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1627521

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora-Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	19/02/14	20/02/14	Participar da Reunião Ordinária do Colepccor	1,5
Gisela Ávila Lutz	Juíza Aux. Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	19/02/14	20/02/14	Participar da Reunião Ordinária do Colepccor	1,5
Luciano de Sousa Campos Pereira	Diretor - Geral Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	19/02/14	20/02/14	Reunião no TST dos Diretores Gerais da JT no TST	1,5
Leonardo Fontes Bollenini	Diretor da STI	Rio de Janeiro	Brasília	18/02/14	20/02/14	Reunião no TST dos Diretores de TI	2,5
Erika Mello Pereira	Coordenadora da CPL	Rio de Janeiro	Brasília	19/02/14	20/02/14	Reunião no TST dos Gestores de Licitação e Contratos	1,5

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1628070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 63/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I - Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, ocupada pela servidora CLEUSA MARIA DE ALEXANDRE LOURENÇO, em virtude de sua aposentadoria;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 71/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCAS WOLFF EDREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1627900

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 66/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-18597-2013-000-01-00-6, resolve:
Exonerar, a pedido, MAURO CESAR DA SILVA JUNIOR, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.
Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1627899

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 72/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorenco Soares da Cunha, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA DINIZ SIMÕES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1627958

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto do art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
1º piso, loja 132, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Marcia Leite Nery (Presidente)</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	20

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 17/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente na 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí e a prorrogação dos prazos, no dia 7 de fevereiro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água pela empresa concessionária, no dia 7 de fevereiro de 2014, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o preempimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho do Município de Barra do Piraí, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí, no dia 7 de fevereiro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite na 1ª Vara Trabalhista de Barra do Piraí, relativos ao dia 7 de fevereiro de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628775

ATO Nº 18/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes e a prorrogação dos prazos, no dia 7 de fevereiro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água pela empresa concessionária, no dia 7 de fevereiro de 2014, no Fórum Trabalhista que abriga as 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizadas na Av. Tenente Coronel Cardoso, 517, 4º, 5º e 6º andares, Centro - Campos dos Goytacazes; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o preempimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizadas na Av. Tenente Coronel Cardoso, 517, 4º, 5º e 6º andares, Centro - Campos dos Goytacazes, no dia 7 de fevereiro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, relativos ao dia 7 de fevereiro de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628776

PORTARIA Nº 29/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo TRT-PA-18490-2013-000-01-00-8,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Juíza do Trabalho LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES, Titular da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí, para a Quadrágésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho André Gustavo Bittencourt Villela.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628322

PORTARIA Nº 30/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo TRT-PA-18580-2013-000-01-00-9,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Juíza do Trabalho MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA, Titular da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para a Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Alves Mendonça Aranha.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628323

PORTARIA Nº 31/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais, Desembargador do Trabalho Theocrito Borges Santos Filho, no período de 10 de fevereiro a 28 de novembro de 2014, em virtude de participação do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra;

CONSIDERANDO que o Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins está impedido por exercer a Presidência da 9ª Turma;

CONSIDERANDO os artigos 12, Parágrafo único, II, e 33 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho,

RESOLVE:

DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LUIZ ALFREDO MAFRA LINO para exercer a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no período de 10 de fevereiro a 28 de novembro de 2014, em virtude do afastamento do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges Santos Filho, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628324

PORTARIA Nº 32/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Presidente desta Corte, por motivo de tratamento de saúde, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

CONVOCAR a Desembargadora do Trabalho EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628325

PORTARIA Nº 33/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2013, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de merecimento, a Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar no 2º Grau;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 35, de 25 de fevereiro de 2013 (DOERJ-25.3.2013), que convocou a Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Helena Motta, para, no período de 4 de março a 6 de dezembro de 2013, funcionar na 2ª Turma durante o período de afastamento do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, e para compor, provisoriamente, a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I;

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho no período de 10 de fevereiro a 28 de novembro de 2014, em virtude de participação do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE/2014), da Escola Superior de Guerra; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 31, de 06 de fevereiro de 2014 (DOERJ 10.02.2014), que designou o Desembargador do Trabalho Luiz Alfredo Mafra Lino para exercer a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no período de 10 de fevereiro a 28 de novembro de 2014, em virtude do afastamento do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges Santos Filho, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE/2014), da Escola Superior de Guerra,

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Órgão Especial, a Juíza Titular de Vara do Trabalho MARIA HELENA MOTTA para, no período de 10 de fevereiro a 28 de novembro de 2014, atuar na 6ª Turma, em substituição ao Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho e compor, provisoriamente, a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I, decorrente da designação do Desembargador do Trabalho Luiz Alfredo Mafra Lino para exercer a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais, no referido período.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628777

PORTARIA Nº 34/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 6 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo TRT-PA-05801-2013-000-01-00-9,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA, da Oitava para a Quinta Turma, em vaga decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Tania da Silva Garcia para a Quarta Turma.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 6 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628326

PORTARIA Nº 35/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 150, de 14 de maio de 2013, que altera a designação do Juiz Convocado Leonardo da Silveira Pacheco para funcionar na Egrégia Quinta Turma; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 34, de 6 de fevereiro de 2014, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira, da Oitava para a Quinta Turma, em vaga decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Tania da Silva Garcia,

RESOLVE:

ALTERAR a designação do Juiz Convocado LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO para determinar que passe a funcionar na Egrégia Oitava Turma em vaga originada pela remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628327

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-15074-2013-000-01-00-8, resolve: Reconduzir o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro deste Tribunal, com fulcro no art. 29, inciso I e parágrafo único, e no art. 30 da Lei nº 8112/90, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628146

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 203/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA REGINA FONTES SPITZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, a partir da publicação; II - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA REGINA FONTES SPITZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho -CJ-3, cuja vacância ocorreu em 7 de outubro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, SILVIA REGINA FONTES SPITZ, na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628755

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 208/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar BEATRIZ VICTOR FOUREUX do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BEATRIZ VICTOR FOUREUX, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 207/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, FABIO FRAGA MARTINS, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 206/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCOS FERNANDO PEREIRA FELIX, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, a partir da publicação;

II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCOS FERNANDO PEREIRA FELIX, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MARCOS FERNANDO PEREIRA FELIX, na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 209/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 161/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 4/2/2014, para onde se lê: "Remover o servidor LUCAS RODRIGO BAPTISTA RODRIGUES" leia-se "Remover, a partir de 3 de fevereiro de 2014, o servidor LUCAS RODRIGO BAPTISTA RODRIGUES".

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 213/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Posto Avançado, FC-6, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras - PAV-CF, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO

PAV-CF/ Chefe de Posto Avançado/ GUILHERME JOGAIB JARDIM

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 212/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Monitoramento (SCR), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO

DIMON/ Chefe de Divisão/ Patrícia Ferreira Maciel

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 201/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar as Diretoras de Secretaria, LUCILIA MARIA BARBOSA, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, KARIME LOUREIRO SIMÃO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e Coordenadora de Gestão de Acervos Bibliográficos, LUCIA OTERO DE CARVALHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-15941-2013-000-01-00-5.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1628606

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 30.1.2014, no Processo TRT-PA 01681-2004-0000-01-00-0 - RecAdm 0006429-77.2013.5.01.0000, de SANDRA MARIA APELIAN. Assunto: Tempo de Serviço: "Conhecimento do pedido de reconsideração de fl. 138, na forma dos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 8.112/1990 para, no mérito, acolher a pretensão da requerente e modificar a decisão proferida à fl. 136, com fundamento e em consonância com o entendimento adotado nas decisões proferidas pelo Colendo Órgão Especial deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no âmbito dos Recursos Administrativos referentes aos processos TRT RecAdm nº 0010131-65.2012.5.01.0000, 0004906-30.2013.5.01.0000, 0005211-14.2013.5.01.0000 e 0018752.51.2012.5.01.0000. Isto posto, defiro a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil como tempo de serviço público. A SEP, para as providências cabíveis, devendo adotar o mesmo entendimento em relação a casos semelhantes, a partir da ciência do presente despacho, observados os parâmetros contidos nos Acórdãos do Órgão Especial desta Corte, antes mencionados. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1628662

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO - 81442 - RESOLUÇÃO DE QUESTOES JURIDICAS - VÁLIDO.

ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO - 81442 - SÚMULAS E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS - VÁLIDO.

ANA CATARINA AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO - 81442 - MAGISTRATURA E MP DO TRABALHO- VÁLIDO.

ANDRÉ COUTO BERRIEL - 85634 - MEDICINA DO TRABALHO - VÁLIDO.

ANDRÉ COUTO BERRIEL - 85634 - PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE - VÁLIDO.

BRUNA SILVA DE SÁ LEITÃO - 68284 - REDAÇÃO - VÁLIDO.

CECILIA SANTOS PEREIRA FEITOSA - 87220 - ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS - TURMA 2/2013 - VÁLIDO.

EDNA MARIA DE AQUINO MENDES - 52051 - SEMIN. INTERN. O MUNDO DOS TRABALHADORES E SEUS ARQUIVOS - VÁLIDO.

ERIKA MARIA MACIEL BORGES RIBEIRO - 91650 - TURMA FEDERAL: DISC. DIREITO, IMPROB. ADM. JEF - VÁLIDO.

GUSTAVO CAMPOS MONERAT - 89133 - ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

HELTON EUSTAQUIO FIGUEIREDO - 73156 - EDITOR DE TEXTO ESTRUTURADO DO PJE - VÁLIDO.

IASNAIA MARCONDES DE ASSUNÇÃO - 63045 - ANALISTA MPU: DISC. DIREITO, PORT, INFORM. - VÁLIDO.

ISABELA MARTINS DE ALMEIDA - 91847 - TRT: DISC. DIREITO, INFO, PORTUGUÊS, RLM, REDAÇÃO - VÁLIDO.

ISABELA MARTINS DE ALMEIDA - 91847 - TCE/RJ: AFO, AUDIT, CONTR, INT, DISC. DIREITO, PORT, MATEM, INFO - VÁLIDO.

LAILAH PIRES RODRIGUES - 91090 - ANALISTA TRF: DISC. DIREITO, PORT, INFO, AFO, NORM, SERV. PUB. FED. - VÁLIDO.

LIGIANNIE CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS - 73482 - ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

LUIZA BRAGANÇA NEVES - 90840 - CARREIRAS JURÍDICAS 2012: DISC. DIREITO - VÁLIDO.

MARCELO EDGARD COURI VARGAS - 70602 - ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

MARIA ANGELA MACIEL RIGOLA - 77402 - ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

MARIA DO CARMO FONTOURA - 81167 - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

PAULA BILO BISPO - 80470 - ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

SILVANA MARTINS CAMILO DE AGUIAR ANDRADE - 69302 - LIBREOFFICE - 2013 - VÁLIDO.

SILVANA MARTINS CAMILO DE AGUIAR ANDRADE - 69302 - SÚMULAS E OJS DO TST - VÁLIDO.

SILVANA MARTINS CAMILO DE AGUIAR ANDRADE - 69302 - TRT/SC ANALISTA JUDICIÁRIO - VÁLIDO.

VANEIR MIRANDA GRIJO - 64807 - ESPECIALIZAÇÃO P/CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - VÁLIDO.

INDEFERIDOS:

DENISE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES - 64327 - DINÂMICAS E TESTES NA SELEÇÃO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

DIANA GEORGES FREIHA - 81965 - LEGISLAÇÃO DO MPU - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

ERIKA MARIA MACIEL BORGES RIBEIRO - 91650 - TURMA FEDERAL: CUSTEIO DA PREV. SOCIAL - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

IASNAIA MARCONDES DE ASSUNÇÃO - 63045 - ANALISTA MPU: LEGISL. MPU - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

LAILAH PIRES RODRIGUES - 91090 - ANALISTA TRF: REG. INTERNO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RENATA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - 68616 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RENATA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - 68616 - ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

Cristina Bernardo Neves

Diretora da ESACS/RJ

Id: 1627725

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luis Augusto dos Reis	Secret. Especializado - FC-05	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	18/2/2014	19/2/2014	Fiscalização - obra de reforma - 4º andar - Fórum de Campos	1,5
Geraldo Vieira Procópio	Téc. Judiciário/Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	18/2/2014	19/2/2014	Fiscalização - obra de reforma - 4º andar - Fórum de Campos	1,5
Luis Augusto dos Reis	Secret. Especializado - FC-05	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/2/2014	26/2/2014	Fiscalização - obra de reforma - 4º andar - Fórum de Campos	1,5
Sérgio Araujo da Silva	Téc. Judiciário/Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/2/2014	26/2/2014	Fiscalização - obra de reforma - 4º andar - Fórum de Campos	1,5

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2014

Mária de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1628162

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rubens Sevilha Costa Lacaze de Miranda	Assistente do Coordenador da CPL-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	10/02/14	14/02/14	Curso:"Planejamento da contratação pública e terceirização de contratos"	4,5
Paulo de Tarso Rangel	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	10/02/14	14/02/14	Curso:"Planejamento da contratação pública e terceirização de contratos"	4,5

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2014

Mária de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1628194

PORTARIA DSEP Nº 70/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LILI MARLENE BASILIO ROBBA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorreu em 8 de outubro de 2013;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 69/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANE FERREIRA ALVES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 76/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 74/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS MILLS MILMAN, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Almo-xarifado, cuja vacância ocorrerá em 10 de fevereiro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
1º piso, loja 132, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DSEP Nº 68/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMILY DE CASTRO BERREDOR MUNIZ, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 75/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I - Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Celso Juacaba Cavalcante, ocupada pela servidora SILVIA RANGEL, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 73/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, os servidores:
ANDERSON SANTOS DE FREITAS - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2014, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente FC-2;
HENRIQUE DA SILVA MUSSOI - Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1628607

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

4.2.2014:
Processo: 0000299-44.2014.5.01.1000 (SEP), de VERONICA RIBEIRO SARAIVA. Assunto: AJUDA DE CUSTO. "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a concessão da ajuda de custo à l. Magistrada, uma vez que a situação, ora analisada, não caracteriza remoção ou promoção, mas sim a transitoriedade de convocação, inerente ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos dos arts. 5º, caput, § único e 12, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, caput e §2º da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como no decidido nos autos TRT-PA 0000141-86.2014.5.01.1000 (SEP). A CAPE, para publicação.";

5.2.2014:
TRT-PA-9756-2013-000-01-00-1, de GLAUBER MEDEIROS REZENDE. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "De acordo. Retificando o despacho publicado em 05/02/2014, referente ao servidor Glauber Medeiros Rezend, determino que onde se lê "vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social" leia-se "vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região". A CAPE, para publicação. Após, à DANDÁ para prosseguimento do feito.";

6.2.2014:
Processo nº: 0000427-64.2014.5.01.1000, de ANGELA MARIA DE FATIMA FREZE. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. A CAPE para publicação." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1628661

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0007863-38.2012.5.01.0000 - AR
Aut: American Airlines Inc [Adv. Nancy Tancsik de Oliveira (OAB: SP 93539 - D)]
Réu: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMARINHOS - SNA [Adv. Alvaro Sergio Gouveia Quintao (OAB: RJ 88058 - D)]
Destinatário(s): Aut American Airlines Inc
Contra-arrazao o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias ,

Processo: 0012015-66.2011.5.01.0000 - MS
Ipte: Jalipe Papelaria e Tipografia Ltda. [Adv. Adyltes Rabello Manhaes (OAB: RJ 34882 - D)]
Ipd: MM Juízo da 7a Vara do Trabalho de Niterói
TI: David Farias Dias
Destinatário(s): Ipte Jalipe Papelaria e Tipografia Ltda.
Ter ciência de despacho de fls. 338;
1- O disposto nos incisos XXXIII e XXXIV, "a" e "b", ambos do art. 5º da Constituição Federal, não abrangem o desentranhamento de peças constantes de autos processuais;
2 - Não houve formação de volume suplementar;
3 - O desentranhamento requerido permanece condicionado ao pagamento das custas e à indicação das peças que pretende desentranhar;
4 - Intime-se .

Processo: 2003500-91.2000.5.01.0000 - MS
Ipte: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP [Adv. Joao de Lima Teixeira Filho (OAB: RJ 21785 - D)]
Ipd: JUIZES CLASSEISTAS DA 16A. VTRJ
TI: ROBERTO BARTIOTTO [Adv. Gleise Maria Indio e Bartiotto (OAB:RJ 36252)]
Destinatário(s): TI ROBERTO BARTIOTTO
Tomar ciência do despacho de fls. 538: A execução está em curso nos autos do processo RTOrd 0176600-20.1993.5.01.0016, ao qual foram pensados a Caulmon 0105100-54.1994.5.01.0016 e a RTOrd 0107000-72.1994.5.01.0016 .

Processo: 0010426-73.2010.5.01.0000 - AR
Aut: Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro [Adv. Fernando Magdenier Daimun (OAB: RJ 126337 - D)]
Réu: Flavio Victor Signorelli [Adv. Henrique Czmarka (OAB: RJ 12203 - D)]
Destinatário(s): Réu Flavio Victor Signorelli
Tomar ciência de que foi expedido alvara. em seu favor nº 0063/2013 .

Id: 1628561

Edital de Intimação - 05/02/2014

Processo: 0610000-80.2008.5.01.0000 - MS
Ipte: Ângela Maria Montavanos
Ipd: MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: Banco Itaú S.A.
A Presidente da SEDI Maria Aparecida Coutinho Magalhães em Exercício da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica<=m> intimado<=s> Ângela Maria Montavanos, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência do despacho de fls. 240: Cite-se a Impetrante para pagar a multa que ora é fixada, de R\$ 30,00, sob pena de penhora on line .

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Id: 1628532

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI
Publicação de Despachos

Processo: 0013107-45.2012.5.01.0000 - ED
Ebgto: Ângela Maria Montavanos [Adv. Angela Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)]
Ipd: ITAÚ UNIBANCO S/A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Ebgto Ângela Maria Montavanos
Tomar ciência do despacho de fl.58, devendo comprovar o recolhimento das custas processuais, no valor de R\$560,00 e da multa aplicada à fl.48 vo.no valor de R\$280,00, no prazo adicional de 05 dias, sob pena de execução .

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1628442

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0002698-10.2012.5.01.0000 - Cautmon - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Marcia Leite Nery - Requerente : Pizzaria Dosjosefa Ltda. (Fernando Jorge Cassar RJ97583D) . - Requerido : Claudemir Rodrigues de Abreu (Francisco Antonio Pereira Oliveira RJ140327D) . - por maioria, julgar procedente em parte a Cautelar Inominada, para que se obste apenas o levantamento de valores, nos termos da Exmª Desembargadora MÂRCIA LEITE NERY, que redigirá o acórdão. Vencidos os Ex'cs. Desembargadores MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES (Relatora), ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES e JOSÉ GERALDO DA FONSECA. Custas de R\$ 600,00, pela Requerente, calculadas sobre R\$ 30.000,00, valor dado à causa. Declanru seu impedimento a Exmª Desembargadora CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO. Manifestou-se o Exmª Representante do Ministério Público do Trabalho.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014.
Marco Tulio Lima de Figueiredo
Tecnico Judiciario

Id: 1628166

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 25 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0165300-91.2009.5.01.0245 - RTOrd
Aut: Barbara Kattiuscia de Souza [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Réu: Net Rio Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)], Réu: TNL PCS S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Aut Barbara Kattiuscia de Souza , Réu Contax S.A., Réu Net Rio Ltda. , Réu TNL PCS S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0074300-25.2008.5.01.0025 - RTOrd
Aut: Felipe do Nascimento Laxe [Adv. Marcos Aurelio Oliveira de Freitas (OAB: RJ 123026 - D)]
Réu: TNL Contax S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Aut Felipe do Nascimento Laxe, Réu TNL Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0113200-70.2009.5.01.0016 - RTOrd
Aut: Shirlei Nagle de Oliveira Borges Ferreira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Réu: Banco Itaucard S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Itaucard S.A., Réu Contax S.A., Aut Shirlei Nagle de Oliveira Borges Ferreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000888-23.2011.5.01.0036 - RTOrd
Aut: Agostinho Querino Correia [Adv. Eduardo Pinto Bateira Filho (OAB: RJ 27407 - D)]
Réu: Dogma Programação Visual Ltda. [Adv. Renan Loureiro L. Borges (OAB: RJ 145324 - D)]
Destinatário(s): Aut Agostinho Querino Correia , Réu Dogma Programação Visual Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0189200-06.2009.5.01.0245 - RTOrd
Aut: Vanessa Silva Villas Boas [Adv. Carla Janaina Alves Gomes (OAB: RJ 89851 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Réu: Net Rio Ltda. [Adv. Maria Auxiliadora Burnier Carlos Pereira (OAB: RJ 68481 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Réu Net Rio Ltda., Aut Vanessa Silva Villas Boas
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0300300-97.2008.5.01.0051 - RTOrd
Aut: Fagner Faccion Caldas [Adv. Jose Elias Agostin da Silva (OAB: RJ 91476 - D)]
Réu: Tnl Contax S.A. [Adv. Adelm da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)]
Destinatário(s): Aut Fagner Faccion Caldas, Réu Telemar Norte Leste S.A., Réu Tnl Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0093400-39.2009.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Mariana de Andrade Rocha [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Réu: Orbital Serviços e Processamento de Informações Comerciais Ltda. [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: SP 90062 - D)], Réu: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Réu: Banco Citicard S.A [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: SP 90062 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Citicard S.A, Réu Contax S.A., Aut Mariana de Andrade Rocha , Réu Orbital Serviços e Processamento de Informações Comerciais Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000823-64.2011.5.01.0024 - RTOrd
Aut: Gabriella de Araújo Oliveira [Adv. Renan Fernandes Canuto Batista (OAB: RJ 138434 - D)]
Réu: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Réu Atento Brasil S.A., Aut Gabriella de Araújo Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0071800-33.2005.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Antonio Marcos Dias Rodrigues [Adv. Sergio de Paula Ribeiro (OAB: RJ 77720 - D)]
Réu: Construtora Epura Ltda. [Adv. Marcia Costa Lourenço da Silva (OAB: RJ 177831 - D)], Réu: Luis de Almeida Gonçalves, Réu: Silvio Augusto Batista de Siqueira, Réu: Jair Lage de Siqueira Filho
Destinatário(s): Aut Antonio Marcos Dias Rodrigues, Réu Construtora Epura Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000544-44.2012.5.01.0024 - RTOrd
Aut: Carlos Alberto de Araújo Júnior [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)]
Réu: BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)], Réu: Banco Votorantim S.A. [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]
Destinatário(s): Réu Banco Votorantim S.A., Réu BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento, Aut Carlos Alberto de Araújo Júnior
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001564-67.2012.5.01.0025 - RTOrd
Aut: Raphael Borges Pinto [Adv. Joel Gomes Soares Junior (OAB: RJ 94568 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)]
Destinatário(s): Réu Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Aut Raphael Borges Pinto, Réu Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h55min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0076600-70.2008.5.01.0247 - RTOrd
Aut: Gisele Fernandes de Mello Martins [Adv. Marcelo Reis Lopes (OAB: RJ 140663 - D)]
Réu: TNL Contax S. A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Réu: TNL PCS S. A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Aut Gisele Fernandes de Mello Martins, Réu TNL Contax S. A., Réu TNL PCS S. A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0194000-51.2007.5.01.0244 - RTOrd
Aut: Thays Santana Caldas [Adv. Milton de Souza Jr. (OAB: RJ 144457 - D)]
Réu: CONTAX S.A. [Adv. Adelm da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)]
Destinatário(s): Réu CONTAX S.A., Aut Thays Santana Caldas
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0103300-92.2008.5.01.0244 - RTOrd
Aut: Tathiane Pomoreni Pereira [Adv. Jacqueline de Oliveira Carvalho (OAB: RJ 92929 - D)]
Réu: Tnl Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Aut Tathiane Pomoreni Pereira, Réu Tnl Contax S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0023700-91.2008.5.01.0027 - RTOrd
Aut: Alvaro Goncalves Teixeira [Adv. Renato Nunes da Silva Carneiro (OAB: RJ 140623 - D)]
Réu: Massa Falida de Asa Serviços de Limpeza Ltda [Adv. Cesar Augusto Guimaraes Colin (OAB: RJ 42981 - D)], Réu: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Aut Alvaro Goncalves Teixeira, Réu Atento Brasil S.A., Réu Massa Falida de Asa Serviços de Limpeza Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0014900-02.2008.5.01.0245 - RTOrd
Aut: Denise Marques Timbo [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)], Réu: TNL Contax S.A. [Adv. Adelm da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)], Réu: OI TNL PCS S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Aut Denise Marques Timbo, Réu OI TNL PCS S.A., Réu TNL Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001539-67.2011.5.01.0032 - RTOrd
Aut: Gedilson da Silva Anacleto [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Réu: AMCN Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Maria Regina Brunelo Segre (OAB: SP 96562 - D)], Réu: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)], Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Pedro Emygdio Cabral de Vasconcelos (OAB: RJ 146062 - D)]
Destinatário(s): Réu AMCN Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda. , Réu Banco Santander Brasil S.A., Réu Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda., Aut Gedilson da Silva Anacleto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0066200-57.2008.5.01.0033 - RTOrd
Aut: Simone Fialho de Paiva Fortunato [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Simone Fialho de Paiva Fortunato, Réu Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0025500-63.2008.5.01.0025 - RTOrd
Aut: Aluisio Elidio Soares [Adv. Carlos Henrique Segurase de Almeida (OAB: RJ 67157 - D)]
Réu: Telsul Servicos S.A. [Adv. Anna Beatriz França Pinto Batista (OAB: RJ 107155 - D)], Réu: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Aut Aluisio Elidio Soares, Réu Telemar Norte Leste S.A., Réu Telsul Servicos S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000294-09.2011.5.01.0036 - RTOrd
Aut: Moacir da Silva Oliveira [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: Banco Mercantil do Brasil S.A. [Adv. Olinda Maria Rebelo (OAB: RJ 74145 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Mercantil do Brasil S.A., Aut Moacir da Silva Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0151100-30.2004.5.01.0027 - RTOrd
Aut: ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Réu: ATENTO BRASIL SA [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Réu: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONS LTDA [Adv. Gustavo Goncalves Paiva de Freitas (OAB: RJ 68147 - D)], Réu: TELERJ CELULAR SA [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Aut ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, Réu ATENTO BRASIL SA, Réu RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONS LTDA, Réu TELERJ CELULAR SA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1628698

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0001211-22.2011.5.01.0038 - RTOrd
Aut: Eloã de Souza Rodrigues [Adv. Edilberto da Rocha Grippa (OAB: RJ 100367 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A.
Tomar ciência do despacho de fls.292, que determina a comprovação, em 10 dias, do recolhimento previdenciário. .

Processo: 0000002-17.2010.5.01.0082 - AIRR
Agte: Alstom Brasil Energia e transporte Ltda. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)]
Agdo: MPE Montagens e Projetos Especiais S.A. [Adv. Marcos Pinto da Cruz (OAB: RJ 52719 - D)], Agdo: Vinicius Almeida Klein [Adv. Milton Moraes Martins (OAB: RJ 16185 - D)], Agdo: Thyssenkrupp CSA Siderúrgica Atlântico [Adv. Flávia Mathias de Moraes Fichtner (OAB: RJ 126990 - D)]
Destinatário(s): Agte Alstom Brasil Energia e transporte Ltda., Agdo MPE Montagens e Projetos Especiais S.A., Agdo Thyssenkrupp CSA Siderúrgica Atlântico


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	

SGP/CAPE/DANDD nº 8/2014 deste Tribunal, que encaminha o processo de aposentadoria ao Tribunal Superior do Trabalho; e

CONSIDERANDO a decisão plenária do Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0004391-71.2013.2.00.0000, que propõe a alteração dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 16, de 30 de maio de 2006, no sentido de que a Constituição Federal em momento algum dispôs sobre regras de preenchimento das vagas do Órgão Especial, não se impondo a observância da representatividade da classe de origem do Magistrado,

RESOLVE:

EFETIVAR o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR como integrante da classe de antiguidade do Órgão Especial deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629264

PORTARIA Nº 39/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 193, de 16 de julho de 2013, que efetivou o Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva como integrante da classe de antiguidade do Órgão Especial deste Tribunal, decorrente do afastamento definitivo, por força de aposentadoria, da Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Salaberry;

CONSIDERANDO a existência de um cargo eletivo no Egrégio Órgão Especial, em virtude da publicação da Portaria Nº 38, de 7 de fevereiro de 2014, que efetiva o Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior na classe de antiguidade, em vaga decorrente do afastamento definitivo da Desembargadora do Trabalho Mirian Lippi Pacheco, decorrente de aposentadoria em 30.01.2014, conforme o Ofício SGP/CAPE/DANDD nº 8/2014 deste Tribunal, que encaminha o processo de aposentadoria ao Tribunal Superior do Trabalho; e

CONSIDERANDO a decisão plenária do Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0004391-71.2013.2.00.0000, que propõe a alteração dos artigos 3º e 4º da Resolução CNJ nº 16, de 30 de maio de 2006, no sentido de que a Constituição Federal em momento algum dispôs sobre regras de preenchimento das vagas do Órgão Especial, não se impondo a observância da representatividade da classe de origem do Magistrado,

RESOLVE:

PUBLICAR a composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

POR ANTIGUIDADE:

- 1) NELSON TOMAZ BRAGA (OAB)
- 2) CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND (Presidente)
- 3) GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO (MPT)
- 4) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
- 5) JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
- 6) TANIA DA SILVA GARCIA
- 7) ANA MARIA SOARES DE MORAES
- 8) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

POR ELEIÇÃO:

- 9) JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
- 10) JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
- 11) JORGE FERNANDO GONCALVES DA FONTE (MPT)
- 12) GUSTAVO TADEU ALKMIM
- 13) ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA
- 14) ROQUE LUCARELLI DATTOLI
- 15) MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
- 16) MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO (OAB)

Suplentes:

- Rogério Lucas Martins
 Luiz Alfredo Mafra Lino
 Paulo Marcelo de Miranda Serrano
 José Antonio Piton
 Roberto Norris
 Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (MPT)
 Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (OAB)

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014

 =MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629266

PORTARIA Nº 40/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho José Nascimento Araujo Netto e Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, em virtude de fruição de férias e de folgas compensatórias, respectivamente, e da Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha, em razão de licença para tratamento de saúde no dia 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Convocado ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para compor o quorum da Egrégia Primeira Turma na sessão designada para o dia 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629265

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
 COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

 ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO - 88951 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (UNIASSELV). **Pendência:** Apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão registrado, emitido pela IES e cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha nome e qualificação dos professores.

 FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE - 86606 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES (AVM). **Pendência:** Apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão registrado, emitido pela IES.

 JEANE DE CASTRO MOREIRA - 71340 - Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em DIREITO CONSTITUCIONAL (UFF). **Pendência:** Apresentar cópia autenticada do documento emitido pela IES, que contenha o Ato legal de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso (Portaria ME nº 1.364, 29/09/2011, DOU 30/09/2011).

 PEDRO GENOVENCIO DE CARVALHO MARTINS - 76031 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (FALEG). **Pendência:** Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES,

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 20/2014

Faculta aos Senhores Magistrados, Advogados e Servidores em geral, no período de 11 de fevereiro a 21 de março de 2014, não utilizarem paletê e gravata nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a temperatura no verão do Rio de Janeiro tem ultrapassado a casa dos 40 graus centígrados, podendo a sensação térmica alcançar até 50 graus centígrados;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça decidiu que o controle de legalidade é dirigido aos atos do próprio Judiciário, e que a decisão dos trajes a serem usados nos Tribunais de todo o país é matéria administrativa a ser regulamentada pelo próprio Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, que a vestimenta no exercício das funções deve ser adequada e compatível com o decoro, o respeito e a imagem do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos Senhores Magistrados, Advogados e Servidores em geral, no período de 11 de fevereiro a 21 de março de 2014, não utilizarem paletê e gravata nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, para despachar e transitar nas dependências das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, devendo ser observada a calça social e camisa social devidamente fechada.

Parágrafo único. A dispensa acima referida não abrange a participação em audiências de Primeiro Grau, bem como nas sessões das Turmas, Seções Especializadas, Órgão Especial e Tribunal Pleno, ocasiões em que o uso de terno e gravata mostram-se indispensáveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629429

ATO Nº 19/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente na 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí e a prorrogação dos prazos, no dia 10 de fevereiro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água pela empresa concessionária, no dia 10 de fevereiro de 2014, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o pecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho do Município de Barra do Piraí, localizada na Rua Senador Arlindo Rodrigues, 05 - Centro, Barra do Piraí, no dia 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite na 1ª Vara Trabalhista de Barra do Piraí, relativos ao dia 10 de fevereiro de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629430

PORTARIA Nº 14/2014 - SGP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO ao servidor com data de exercício referente ao mês de AGOSTO/2013, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD - ÁREA ADM. (TELEC E ELET)

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 15/08/2013

67261 - Nylton do Sacramento

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629259

PORTARIA Nº 15/2014 - SGP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO às servidoras com data de exercício referente ao mês de DEZEMBRO/2013, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 14/12/2013

75388 - Leticia Correa Medeiros Alexandrino de Araújo

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 19/12/2013

57045 - Solange Marinho de Souza

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629260

PORTARIA Nº 38/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento definitivo da Desembargadora do Trabalho Mirian Lippi Pacheco, em virtude de aposentadoria em 30 de janeiro 2014, conforme o Ofício

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	17



previstas nos arts.12, 13 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e art. 1º da Lei nº 10.698/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 128, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-03, Assistente III, no Gabinete dos Juízes-Membros da Corte, a partir de 4/02/2014.

Des. ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 77, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRE BORGES ARISA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe, Nível CJ-02, da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

ATO Nº 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Art.1ºDispensar LUCIANA DA SILVA GONÇALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe, Nível FC-06, da Seção de Execução Financeira da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art.2ºEste ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1610/2014, resolve:

Art. 1º Designar NARAYANA CONCEICAO DOS SANTOS LINDOSO DA CUNHA, matrícula N. 316.467, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensado NELSON RIBEIRO SOARES, matrícula N. 316.588, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIA Nº 166, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 2075/2014, resolve:

Art. 1º Designar JOAO PAULO NUNES FRANCO, matrícula N. 317.396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado WALDIR ALVES DA ASSUNCAO JUNIOR, matrícula N. 317.143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2374/2014, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO HILARIO DE MORAES, matrícula N. 313.062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Subsecretário de Biblioteca/SEBI, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, da Secretaria de Jurisprudência e Biblioteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 178, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 2375/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA CRISTINA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, matrícula N. 318.581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA.

Art. 2º Designar ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA COSTA, matrícula N. 316.989, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador DÁCIO VIEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.451/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito GLEYSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula N. 310.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado GUSTAVO FERNANDES SALES, matrícula N. 314.463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 184, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 2486/2014, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito YUKIE YOSHINO TELES DE CASTRO, matrícula N. 310.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula N. 317.824, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 185, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 2487/2014, resolve:

Art. 1º Designar JORDANA DINIZ LARA, matrícula N. 317.227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da Presidência, ficando dispensado EDUARDO SOUZA RIBEIRO, matrícula N. 316.428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso i, da lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no pa nº 01.416/2013, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 317.042, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 03, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe da Assessoria Central de Planejamento da Presidência - CODEPLAN, pelo prazo de 1 (um) ano, até 12/04/2015, com ônus integral para o órgão cessionário.

Des.DÁCIO VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante permuta com a servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder Licença Trânsito de 20 (vinte) dias à servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução nº 110/2012 e, ainda, o contido nos Ofícios SGP nº 525/2013, deste Tribunal, e Ofício nº 13/2014-GP/DG/2014, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve:

I - Cessar, a partir de 11/02/2014, os efeitos do Ato PR nº 800/2012, publicado no DOU, Seção 02, p. 62, em 02/07/2012, referente à remoção do servidor LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA, para o E. TRT da 15ª Região; II - Remover, a partir de 11/02/2014, a pedido, por permuta com a servidora Alexandra Moraes Nagai, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o servidor LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 137405, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 485, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0009007-29.2013.5.04.0000 resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 11-02-2014, a servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. POR PERMUTA com a servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal; 2. CONCEDER, à servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 11-02-2014 a 02-03-2014. 3. LOTAR a servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a contar de 11-02-2014.

CLEUSA REGINA HALFEN



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO																	
<p>PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i></p>																	
ÓRGÃO ESPECIAL																	
<p>PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES</p> <table border="0"> <tr> <td><i>Nelson Tomaz Braga</i></td> <td><i>José Antonio Teixeira da Silva</i></td> </tr> <tr> <td><i>Glória Regina Ferreira Mello</i></td> <td><i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i></td> </tr> <tr> <td><i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i></td> <td><i>Gustavo Tadeu Alkmim</i></td> </tr> <tr> <td><i>José da Fonseca Martins Junior</i></td> <td><i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcia</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Netto</i></td> <td></td> </tr> </table>		<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>	<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>	<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos</i>	<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>																
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>																
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>																
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos</i>																
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>																
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>																
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>																
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>																	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS																	
<p>DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i></p> <p>Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i></p>	<p>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i></p> <p>Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i></p>																
	<p>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i></p> <p>Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i></p>																
<p>COMPOSIÇÃO DAS TURMAS</p>																	
<p>1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></p>																	
<p>2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> (Presidente) - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i></p>																	
<p>3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> (Presidente) - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i></p>																	
<p>4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia</i> (Presidente) - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i></p>																	
<p>5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> (Presidente) - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i></p>																	
<p>6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga</i> (Presidente) - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i></p>																	
<p>7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> (Presidente) - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i></p>																	
<p>8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> (Presidente) - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i></p>																	
<p>9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> (Presidente) - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i></p>																	
<p>10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> (Presidente) - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i></p>																	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	18

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO CONJUNTO Nº 02/2014

Cria a Comissão Executiva do IV Fórum Gestão Judiciária.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA, a CORREGEDORA REGIONAL e o DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, em 13 de janeiro de 2014, da Resolução Administrativa nº 2/2014, que estabelece o período de realização do IV Fórum Gestão Judiciária, bem como define como tema central o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos relacionados à operacionalização de atividades, programação, funcionamento e estrutura do IV Fórum Gestão Judiciária; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial, em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2014, e tendo em vista a especialidade da matéria tratada no citado evento,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Executiva do IV Fórum Gestão Judiciária, que cuidará da operacionalização do evento no que concerne à preparação, programação, desenvolvimento e execução de suas atividades.

Art. 2º A Comissão será formada:

I- por três magistrados, sendo um Desembargador do Trabalho, um Juiz Titular de Vara do Trabalho e um Juiz do Trabalho Substituto, indicados pelo Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial;

II- um servidor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, indicado pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III- um servidor da Corregedoria Regional, indicado pelo Desembargador do Trabalho Corregedor;

IV- um servidor da Escola Judicial, indicado pelo Diretor da Escola Judicial.

Art. 3º Os componentes da Comissão serão designados por Portaria da Presidência.

Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DESEMBARGADOR DO TRABALHO EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1629823

PORTARIA Nº 42/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ERIKA MELO PEREIRA, técnico judiciário, FRANCISCO DUARTE ROSA, técnico judiciário, JANAINA CECHINEL, técnico judiciário, LUCIA MARTINS FERNANDES, técnico judiciário, FLAVIO NUNES FERREIRA, técnico judiciário, e VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, técnico judiciário, para, sob a coordenação do Dalvo, constituírem o quadro de PREGOIEIROS deste Tribunal.

II - A equipe de apoio e os pregoeiros serão convocados pelo Pregoeiro Coordenador para as sessões de licitação, bem como para praticar todos os demais atos do procedimento licitatório a que forem designados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 220/2013, de 6 de setembro de 2013 (D.O.E.R.J. de 10/9/2013).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1630126

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 117/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTIANE FIGUEIREDO CABRAL LACERDA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP);

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629847

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 197/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 151/2014-SEP, publicada em 4 de fevereiro de 2014, para, onde se lê "Chefe de Divisão, CJ2" leia-se "Chefe de Divisão, CJ1".

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 211/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 210/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, na Seção de Segurança e Vigilância - Lavradio/Gomes Freire - CSEG;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 214/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 9007-2013-000-01-00-4,

resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor TOSHIHARO TAKAYAMA, conforme art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis para lotá-lo na Vara do Trabalho de Itaguaí;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629785

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 202/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar a Diretora de Secretaria, TELMA CRISTINA FARIA DE M. DUTRA, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Coordenadora de Estatística, MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA, e a Chefe da Divisão de Almoarifado, CLAUDIA DE AZEVEDO ARAUJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000164-32.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629773

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal em 3.2.2014, no Processo TRT-PA-17487-2013-000-01-00-7, de DEYVID BARBOZA ELIAS e PAULO LEANDRO SCHLEIDER DE SOUZA. Assunto: Remoção por permuta entre Tribunais do Trabalho: "Não havendo interesse desta Administração na permuta solicitada, nos termos do inciso II do art. 7º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012, adstrito ao critério nele fixado, a indefiro. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. À SEP." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1629786

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 4.2.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000164-32.2014.5.01.1000 (SEP). Assunto: Sindicância - Apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor: "1) Designo a Diretora de Secretaria, TELMA CRISTINA FARIA DE M. DUTRA, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Coordenadora de Estatística, MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA, e a Chefe da Divisão de Almoarifado, CLAUDIA DE AZEVEDO ARAUJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000164-32.2014.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629772

EDITAL

Tomo público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da OITAVA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira para a Quinta Turma.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629821

EDITAL

Tomo público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da TRIGESIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lucia Maria Motta de Oliveira Barros.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1629822

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

VALESCA ANDRADE ASSUNÇÃO MITIDIEIRO - 86894 - Ação de treinamento: CURSO PERFIL CESPE + FCC + ANALISTA JUDICIÁRIO, TRT, TRE, TRF E TJ. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

VALESCA ANDRADE ASSUNÇÃO MITIDIEIRO - 86894 - Ação de treinamento: ISOLADA DE PROCESSO DO TRABALHO PARA ANALISTA DO TRT. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

VALESCA ANDRADE ASSUNÇÃO MITIDIEIRO - 86894 - Ação de treinamento: CURSO DE QUESTÕES - ANALISTA E TÉCNICO. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1628405

Escola Judicial do TRT/RJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 03/2014

Dispõe sobre a suspensão da emissão de certificados impressos e sobre o registro de atividades formativas de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no sistema informatizado de gestão de pessoas.

O Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 002, de 19.11.2013, sobre suspensão de prazos dos magistrados para prática de atos decisórios durante atividades formativas promovidas pela ENAMAT e pelas Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ENAMAT nº 8, de 10.10.2011 com as modificações introduzidas pela Resolução ENAMAT nº 12, de 19.10.2012, sobre os critérios de frequência e aproveitamento para emissão de certificados de atividades pedagógicas realizadas pelas Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de averbação de até 8 horas semestrais de atividades acadêmicas ou culturais externas, na forma do estabelecido pela Resolução ENAMAT nº 9, de 15.12.2011, com as alterações implantadas pela Resolução ENAMAT nº 13, de 13.12.2013;

CONSIDERANDO que o sistema informatizado de gestão de pessoas permite o registro seguro das informações relativas a certificação da participação de magistrados em atividades pedagógicas realizadas pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região;

CONSIDERANDO a importância em pautar a gestão pública por princípios de responsabilidade socioambiental e econômica;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os registros de formação acadêmica dos magistrados no sistema informatizado de gestão de pessoas para fins relacionados a aferição do aperfeiçoamento nos processos de promoção e acesso por merecimento e;

CONSIDERANDO que o art. 9 da Resolução Administrativa nº 28/2010 determina que a Escola Judicial mantenha e disponibilize ficha cadastral dos magistrados da qual conste, entre outros, as licenças para estudo, com indicação do período de afastamento, do curso e da instituição em que foi realizado, da data em que defendeu tese ou dissertação e o grau obtido e, em caso de curso no exterior, a data de validação do diploma no Brasil, com indicação da instituição e da data em que realizou o exame para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas (ERGO) como meio oficial de certificação da participação de magistrados em atividades pedagógicas, suspendendo a emissão de certificados impressos.

§ 1º A Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1) manterá o registro das atividades formativas realizadas pelos magistrados do trabalho da 1ª Região no Sistema Informatizado (ERGO), inclusive as relativas a ministração de aulas, orientação de trabalhos, coordenação de cursos, tutoria e de outras atividades por ela promovidas previstas na Resolução ENAMAT nº 14, de 17.12.2013.

§ 2º Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado deverá consultar o sistema ERGO ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

§ 3º O magistrado poderá requerer certidão dos cursos frequentados à EJ1, a qualquer tempo, para fins de comprovação.

§ 4º A EJ1 continuará a emitir certificados, preferencialmente digitais, das atividades pedagógicas nos seguintes casos:

a) magistrados do trabalho integrantes dos quadros de outra região, encaminhando o original à respectiva Escola Judicial;

b) membros do Ministério Público;

c) instrutores externos.

§ 5º Quando houver participação de servidores nas atividades, a EJ1 enviará confirmação da participação e emitirá expediente específico com as informações necessárias para que a Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS) realize o devido registro no sistema ERGO.

§ 6º Ao público externo será emitido certificado em modo digital, desde que requerido mediante envio de mensagem eletrônica para a caixa escola.judicial@trt1.jus.br.

Art. 2º Para fazer jus ao registro de certificação de conclusão de atividades pedagógicas promovidas pela EJ1 é necessário que o magistrado atenda aos requisitos de frequência e aproveitamento estabelecidos na Resolução ENAMAT nº 8/2011, com a redação da Resolução ENAMAT nº 12/2012, sendo:

I. Nos cursos presenciais a frequência às atividades escolares deve ser integral e as ausências devem ser justificadas mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Escola Judicial (Anexo) que atribuirá atividade complementar para compensar a carga horária da atividade escolar perdida;

II. Em qualquer caso, é vedada a certificação de frequência no caso de ausências injustificadas ou quando as ausências justificadas excederem a 25% da carga horária total do curso;

III. Toda a atividade formativa terá processo de avaliação da aprendizagem conforme respectivo plano de curso, condição necessária para a conclusão da atividade além do requisito de frequência, sendo da responsabilidade do magistrado observar os prazos estabelecidos para sua entrega;

IV. Poderá ser aplicado o registro reflexivo para a avaliação da aprendizagem, o qual deverá ser entregue na secretaria da EJ1 ou por mensagem eletrônica para o endereço cepe@trt1.jus.br, no prazo imperitível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.

Art. 3º O magistrado vitalício poderá solicitar a averbação de certificado de atividades acadêmicas ou culturais externas, no limite de 8 (oito) horas-aula semestrais, computadas à razão de 60 (sessenta) minutos por hora-aula.

§ 1º Constitui encargo do magistrado promover a averbação do certificado das atividades junto à Escola Judicial.

§ 2º A Escola Judicial deverá analisar se o conteúdo da atividade é compatível com a tabela de competências profissionais vigente para a formação continuada do magistrado do trabalho e se a entidade promotora certificará 75% de frequência presencial.

§ 3º Ao magistrado é facultado solicitar parecer prévio da EJ1 sobre o aproveitamento da atividade acadêmica ou cultural externa a ser realizada.

Art. 4º A EJ1 realizará, mediante solicitação, a averbação dos diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (mestrado e doutorado) dos magistrados do TRT da 1ª Região.

§ 1º Caberá ao magistrado comprovar o aproveitamento, conforme o caso, mediante certificado de conclusão, diploma ou outro documento válido da titulação.

§ 2º Não serão cadastrados históricos escolares, notas obtidas, atas de defesa, coeficiente de aproveitamento ou informações similares.

§ 3º Caberá à EJ1 informar ao magistrado recém-nomeado que, em caso de interesse, poderá juntar a titulação acadêmica e profissional.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da EJ1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.
EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

ANEXO A PORTARIA EJ1 Nº 03/2014
Ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho
EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

REQUERIMENTO

magistrado do trabalho da 1ª Região, comunica a Vossa Excelência sua AUSENCIA à aula do curso _____, realizada em _____/_____/_____, das _____ às _____ horas, pelo motivo que passa a JUSTIFICAR.

Assim, REQUER que seja atribuída atividade complementar para compensar a carga horária perdida, na forma do preceituado no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 8/2011, com a redação da Resolução ENAMAT nº 12/2012 e nos incisos do art. 2º da Portaria EJ1 nº 03/2014.

Termos em que
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do requerente

A atividade complementar será atribuída somente nos casos em que as horas da atividade perdida não excedam a 25% do total da carga horária do curso.

Id: 1629788

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 36/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercerem, as respectivas funções comissionadas na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SDP), os servidores:

ANA LUIZA RAMOS TEIXEIRA - Assistente Secretário, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

JANAINA BORGES DE MELLO TORRES - Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na data da publicação.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 83/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTIANE FIGUEIREDO CABRAL LACERDA, para a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1629848

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 81/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Manutenção-SMO, cuja vacância ocorreu em 26 de novembro de 2013;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1630036

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 11.2.2014, no Processo TRT-PA-18032-2013-000-01-00-9, de LUIZ ALBERTO PEREIRA FEITOSA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada à fl. 16, acolhendo como razões de decidir a informação à fl. 15, conforme art. 50, § 1º da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários à concessão do abono de permanência, na forma do art. 2º, §§ 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do benefício pela regra do art. 3º da EC 47/05. À CAPE para publicação. Após, à SECARQP-GP.(a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1630037

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 17/12/2012, no seguinte Processo:
PROCESSO: DG 25/2011.

INTERESSADOS: TRT/RJ

ASSUNTO: Levantamento de Passivos de interesse de magistrados e servidores

De acordo. Considerando a existência de sobre de saldos orçamentários, conforme demonstrado pela CPPE, à fl. 92, resultantes das liberações de recursos realizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, reconheço:

a) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 1.635.241,97 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) para ativos, R\$ 1.346.132,55 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para inativos e R\$ 213.877,80 (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para pensionistas, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Abono de Permanência a favor de magistrados e servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2012;

b) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 81.447,68 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para ativos e R\$ 8.243,90 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para inativos, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade e Adicional Noturno, a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de junho de 1995 até dezembro de 2012;

c) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 635.755,66 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para ativos, R\$ 550.184,47 (quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro e sete centavos) para inativos e R\$ 36.524,45 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para pensionistas, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Adicional por Tempo de Serviço, a favor de magistrados e servidores deste Regional, correspondente ao período de outubro de 2008 até dezembro de 2011;

d) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 51.158,72 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para ativos, R\$ 705.017,88 (setecentos e cinco mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos) para inativos e R\$ 1.066.690,69 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) para pensionistas, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Indenização de Férias, a favor de magistrados e servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

e) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 969.209,94 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) para ativos, R\$ 724.820,34 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) para inativos e R\$ 324.653,67 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) para pensionistas, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Diferença de Gratificações, a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

f) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 455.442,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para inativos e R\$ 7.198.376,93 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) para pensionistas, abrangendo o principal do passivo de Diferença de Proventos e Pensões a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

g) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 24.920,03 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e três centavos) para ativos, abrangendo principal, atualização monetária e juros, do passivo de Diferença de Subsídios a favor de magistrados deste Regional, correspondente ao período de dezembro de 2005 até dezembro de 2012;

h) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 1.351.974,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) para ativos, R\$ 318.597,81 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) para inativos e R\$ 14.091,73 (quatorze mil, noventa e um reais e setenta e três centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, atualização monetária e juros, do passivo de Diferença de Substituição a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

i) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 161.527,58 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) para ativos, R\$ 281.998,21 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) para inativos e R\$ 1.901,79 (mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, atualização monetária e juros, do passivo de Diferença de Remuneração a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2011;

j) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 1.779.006,91 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, seis reais e noventa e um centavos) para inativos, abrangendo o principal, atualização monetária e juros do passivo de Licença Premio a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 2009 até dezembro de 2013;

k) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 437.485,28 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para ativos, R\$ 3.328,84 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para inativos e R\$ 5.037,81 (cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e um centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, atualização monetária e juros, do passivo de Plano de Carreira a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

l) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 895.876,79 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) para ativos, R\$

14.920.529,77 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para inativos e R\$ 4.078.761,49 (quatro milhões, setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, atualização monetária e juros, do passivo de Diferença de VPNI a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2012;

m) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 1.028.975,40 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para inativos e R\$ 563.795,86 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, atualização monetária e juros do passivo de Diferença Art. 184-II a favor de magistrados deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 2005 até dezembro de 2008;

n) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 31.748.573,18 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dezoto centavos) para ativos, abrangendo o principal, atualização monetária e juros, do passivo de Revisão 1997 a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 1997 até dezembro de 1997;

o) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 1.866.060,18 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta centavos) para ativos, R\$ 1.333.584,56 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para inativos e R\$ 131.239,40 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para pensionistas, abrangendo a atualização monetária e juros, do passivo de Anuênio a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de dezembro de 1997 até dezembro de 2001;

p) A dívida líquida e certa no valor de R\$ 56.314,30 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos) para ativos, R\$ 5.542,04 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) para inativos e R\$ 12.137,78 (doze mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos) para pensionistas, abrangendo o principal, a atualização monetária e juros, referente a Diferenças Diversas de Remuneração, Proventos e Pensões a favor de servidores deste Regional, correspondente ao período de janeiro de 2013 até dezembro de 2013. A Secretaria de Administração de Pessoal, para publicação e demais providências cabíveis. Em 10/02/2014. Luis Felipe Carrapatoso, Pe-ralta da Silva. Ordenador de Despesas

Id: 1630017

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL GABINETE DO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Processo: 0000347-93.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Perpétua Martins Morgan Pimentel de Oliveira [Adv. Perpetua Martins Morgan Pimentel de Oliveira (OAB: RJ 166082 - D)]
Ipto: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Ipto: Diretor Presidente da Fundação Carlos Chagas
Destinatário(s): Ipte Perpétua Martins Morgan Pimentel de Oliveira
Ter ciência de despacho de fls. 128: "Vistos etc....O tempo despendido desde a publicação do resultado do certame torna desnecessária a concessão da liminar pretendida, até porque o processo encontra-se pronto para julgamento. Indefiro a liminar. De-se ciência à impetrante. Após, ao MPF. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014. Fernando Antonio Zorzenon da Silva Desembargador Relator."

Id: 1630087

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI
Publicação de Despachos

Processo: 0006801-60.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (em Liquidação Extrajudicial)
Réu: João Batista Pereira da Costa [Adv. Hilma Coelho Van Leuven (OAB: RJ 32720 - D)]
Destinatário(s): Réu João Batista Pereira da Costa
Tomar ciência da designação de audiência de instrução, na 24ª VT do Rio de Janeiro, no dia 30/06/2014, às 14h e 20min, nos autos da Carta de Ordem 0001345-57.2012.5.01.0024 .

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1629796

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 27 de fevereiro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0034000-41.2002.5.01.0054 - RTOrd
Aut: YOKO WAKABARA [Adv. Andre Silva Marques (OAB: RJ 103176 - D)]
Réu: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA [Adv. Nair Nilza Perez de Rezen-de (OAB: RJ 2181 - D)]

Destinatário(s): Réu ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0121200-02.2006.5.01.0069 - RTOrd
Aut: Samuel de Almeida [Adv. Silvia Elani Martins Ferreira Mafra (OAB: RJ 108240 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



NOVA
**Imprensa
Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Considerando, ainda, as decisões exaradas no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1796/2013 - TRE-PI e no Procedimento nº 63.199/2013 - TRE-GO, resolve

remover FABRICIO SOUSA FEIJÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 472, servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado originalmente no Cartório da 83ª Zona Eleitoral em Paes Landim, para o Tribunal Regional Eleitoral do Goiás, por permuta com o servidor daquele Regional, PAULO FRANCISCO PANTOJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, concedendo-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para trânsito.

EDVALDO PEREIRA DE MOURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2627/2014, resolve:

Art. 1º Designar PAULA CRISTINA MENDONÇA DE DEUS SOSTOA, matrícula N. 317.738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.637/2014, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA AMORIM JUSTINO SARTORI, matrícula N. 318.027, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO.

Art. 2º Designar RAFAEL MACHADO BARBOSA, matrícula N. 315.305, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do referido Gabinete.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito ALIANE MARGUES DE ALMEIDA, matrícula N. 310.449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2819/2014, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR SOUSA PACHECO, matrícula N. 317.159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA ALVES, matrícula N. 312.128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento nos artigos 20, § 3º, e 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 02.900/2014, resolve:

Ceder o servidor Flávio Aurélio Nogueira Junior, Matrícula nº 316.965, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 3, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na liderança do Partido Solidariedade, da Câmara dos Deputados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, e efeitos a partir da data de nomeação do servidor no referido cargo em comissão.

Des. DÁCIO VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 220, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com o servidor FLAVIO VIANA DE ASSIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JUNIOR, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20, da Lei nº 11.416/06, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/07, e na Resolução nº 110/2012 e, ainda, o contido no Ofício SGP nº 17/2014, deste Tribunal, e Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 218/2013, oriundo do E. TRT da 18ª Região, resolve remover, a pedido, a partir de 17/02/2014, por permuta com o servidor Luís Rogério de Souza, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o servidor LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, matrícula nº 147524, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, parágrafo único, 7º, inciso III, "a" e 17, incisos I e II, da Resolução nº 110/2012 do CSJT e, ainda, o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 030/2014, e Ofício nº 031/2014, deste Tribunal, resolve: I - Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2014, os efeitos do Ato PR nº 1061, de 02/12/2013, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 39, em 07/01/2014, referente à remoção, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, da servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 1ª Região; II - Remover, a pedido, a partir 17/02/2014, para acompanhamento de cônjuge, a servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para o E. TRT da 15ª Região; III - Conceder 30 dias de trânsito à servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o contido no Ofício CAF/SRFS nº 008/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 304/2013-CIFS/SFPEPI, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve prorrogar por 1 ano, a partir de 17/02/2014, a cessão da servidora DARCYRENE BEDAQUE ZAGO, matrícula nº 117439, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o contido no Ofício CAF/SRFS nº 011/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DSCA-06/2014-ReqP, oriundo do E. TRT da 3ª Região, resolve prorrogar por 1 ano, a partir de 17/02/2014, a cessão do servidor MARCO ANTÔNIO NEVES, matrícula nº 113328, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 3ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 9R, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Tatiana Rossi Bresciane Ribeiro, Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 17ª Região, a partir de 17/02/2014, mediante permuta com o servidor Leonardo Nunes de Camargos, Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Belo Horizonte.

II - Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 17/02/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 17/02/2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve

I - Remover MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, servidora deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a partir de 17/02/2014, em permuta com a servidora ANDREA BARRETO SODRÉ LEAL, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa.

II - Conceder trânsito de 20 (vinte) dias à servidora MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, com efeitos a partir de 17/02/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve:

I - Cessar, a partir de 17/02/2014, em razão da quebra de reciprocidade, os efeitos do Ato TRT5 N. 0648/2012, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o servidor FLÁVIO VIANA DE ASSIS, Técnico Judiciário/Administrativa deste Tribunal, em permuta com a servidora AYANNA PEREIRA LIMA, Analista Judiciário/Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional. II - Remover o servidor FLÁVIO VIANA DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 17/02/2014, em permuta com o servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO CARLOS SOUZA DA SILVA RÉGIS do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03), do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Vara do Trabalho de Irecê, com efeitos a partir de 17/02/2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>
	Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> (Presidente) - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> (Presidente) - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia</i> (Presidente) - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> (Presidente) - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga</i> (Presidente) - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> (Presidente) - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> (Presidente) - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> (Presidente) - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> (Presidente) - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 36/2014
 A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 6 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo TRT-PA-14436-2013-000-01-00-3,
 RESOLVE:
 I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES, da Sétima para a Quarta Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano para a Sexta Turma.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630490**

PORTARIA Nº 37/2014
 A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 237, de 26 de setembro de 2013, que altera a designação do Juiz Convocado Álvaro Luiz Carvalho Moreira para funcionar na Egrégia Quarta Turma; e
 CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 36, de 12 de fevereiro de 2014, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes, da Sétima para a Quarta Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano,
 RESOLVE:
 I - ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Juiz Convocado ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para determinar que passe a funcionar, provisoriamente, na Sétima Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes, da Sétima para a Quarta Turma, até que se ulitem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630491**

PORTARIA Nº 43/2014
 A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 6 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo TRT-PA-04962-2013-000-01-00-5,
 RESOLVE:
 I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I) para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SEDCI).
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630492**

PORTARIA Nº 44/2014
 A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 118, de 18 de abril de 2014, que altera a designação do Juiz Convocado Álvaro Luiz Carvalho Moreira para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SEDCI).
 CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 43, de 11 de fevereiro de 2014, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I) para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SEDCI).
 RESOLVE:
 I - ALTERAR a designação do Juiz Convocado ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para determinar que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630493**

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 204/2014-SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 205/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o servidor RITA DE CÁSSIA ROCHA SOUTO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria,

PORTARIA Nº 204/2014-SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o servidor HÍLDA MCCOMB PESSOA, da Divisão de Pesquisa e Publicação - SGC para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - SGJ;
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - SGJ, cuja vacância ocorreu em 6 de fevereiro de 2014;
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 219/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão - CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Resende - SJU-1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
 LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
 DIVAF/ Chefe de Divisão/ CARLA LEANDRO NAKABORI
 II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de janeiro de 2014;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630863**

PORTARIA Nº 215/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Confirmar a lotação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA VERÔNICA DIAS RODRIGUES, na Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630710**

PORTARIA Nº 218/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Alterar em parte a Portaria nº 168/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, de 4/2/2014, para onde se lê: "Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ", leia-se: "Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ".
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630882**

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

FC-5, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 227/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o servidor, HÍLDA MCCOMB PESSOA, da Divisão de Pesquisa e Publicação - SGC para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - SGJ;
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - SGJ, cuja vacância ocorreu em 6 de fevereiro de 2014;
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 223/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I- Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão - CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Resende - SJU-1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
 LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
 DIVAF/ Chefe de Divisão/ CARLA LEANDRO NAKABORI
 II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 222/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, AYANNA PEREIRA LIMA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV para lotá-lo na Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro de 2014.
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 219/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA SIMONE RABELLO, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Apoio aos Prédios da Lavradio e Gomes Freire;
 II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio aos Prédios da Lavradio e Gomes Freire para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução nº 7/2012;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de janeiro de 2014;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de janeiro de 2014;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630863**

PORTARIA Nº 215/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Confirmar a lotação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA VERÔNICA DIAS RODRIGUES, na Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ.
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630710**

PORTARIA Nº 218/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Alterar em parte a Portaria nº 168/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, de 4/2/2014, para onde se lê: "Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ", leia-se: "Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ".
 Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1630882**

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2014 - SEP
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA CARDOSO SILVA COUTINHO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	17

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS						
Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo
Carlos Roberto Oliveira da Silva	Diretor da SGJ-CJ4	Rio de Janeiro	PORTO VELHO (RO), BRASÍLIA (DF)	17/02/14	20/02/14	Visitar TRT-RO-conhecimento de Sist. de informação e Reunião de DG's-TST

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2014
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcio Roberto de Oliveira Pagy	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	BRASILIA (DF), PORTO VELHO (RO)	18/02/14	20/02/14	Visita ao TRT-RO p/ conhecimento de Sist. de Informação e Reunião-TST	2,5

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1630178

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Claudia Sar do Amorim Moraes	Analista Judiciário	Aruama	Rio de Janeiro	19/02/14	19/02/14	Curso: "Citação, Penhora e avaliação"	0,5

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1630583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 84/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - SGJ, ocupada pela servidora REGINA LEITE BARREIRO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 80/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA ROCHA DELACIO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 79/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ELIANE DE BRITO GRASSINI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 78/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NATALIA COSTA DE SOUZA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 67/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MÁRCIA SAMPAIO DA FRANCA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de outubro de 2013;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1630711

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 12.2.2014, no Processo TRT-PA-492/00, de NILDA FERNANDES LOPES. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 275 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90. Outrossim, encaminhe-se e-mail, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/08, a fim de identificar a servidora de que, após decorrido o prazo concedido para cumprimento da diligência, e a adoção das providências cabíveis quanto à averbação estadual, o presente processo será arquivado, no entanto, sem prejuízo da análise de novo pedido, desde que atendidos todos os requisitos legais e formais." A CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1630829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 10/02/2014, no seguinte Processo:

PROCESSO: DG 25/2011.

INTERESSADOS: TRT/RJ

ASSUNTO: Levantamento de Passivos de interesse de magistrados e servidores De acordo. Considerando a existência de sobre de saldos orçamentários, conforme demonstrado pela CPPE, à fl. 92, resultantes das liberações de recursos realizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, reconheço:

Rio de Janeiro, 10/02/2014.
LUIZ FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Id: 1630673

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMMIM

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0008741-26.2013.5.01.0000 - AGOR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmmim - Embargante : Restaurante Farmê Ltda. (Fernando Jorge Cassar RJ975833), - Embargado : Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por Unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedida a Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello.

Processo: 0016148-83.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmmim - Agravante : William Georges Khoury (Pedro Eziel Cylleno Neto RJ145712D), - Agravado : Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por Unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedida a Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello.

Processo: 0016082-06.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmmim - Suscitante : MM, Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - Suscitado : MM, Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Por Unanimidade, julgar procedente o conflito de competência, declarando ser o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda competente para analisar e dar andamento à reclamação trabalhista em questão, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0013159-07.2013.5.01.0000 - ExcSusp - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmmim - Excipiente : MÁRCIO ANDRE CHAGAS VERISSIMO DA FONSECA (Cid Fernandes de Magalhães RJ83666D), - Exccepto : Ministério Público do Trabalho/MPTEXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO ELISIO CORRÊA DE MORAES NETO - Por Unanimidade, não conhecer a exceção de suspeição por intemperividade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0002077-76.2013.5.01.0000 - ExcSusp Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmmim - Embargante : Ângela Maria Montavanos (Angela Maria Montavanos RJ84824D), - Embargado : Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Claudia de Souza Gomes Freire - Por Unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
Janine Rabelo albayne
Técnico Judiciário

Id: 1630760

GABINETE DA DESEMBARGADORA SAYONARA GRILLO COUTINHO
L. DA SILVA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0018423-39.2012.5.01.0000 - RecAdm Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Recorrente: Exmo. Juiz do Trabalho André Corrêa Figueira - Recorrido: Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Por maioria dar provimento ao Recurso para julgar improcedente o Pedido de Providência, recomendando-se à Corregedoria a instauração de sindicância para apuração dos fatos relacionados à ausência injustificada de Magistrado à Vara do Trabalho, nos termos do voto da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, primeira divergência, que redigirá o acórdão. Intenciosos os Desembargadores Mirian Lippi Pacheco(Relatora, ausente justificadamente), José Antônio Teixeira, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Roque Lucarelli Dattoli (a sentença justificadamente) e Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, que votaram no sentido de dar provimento ao recurso para tão somente julgar improcedente o Pedido de Providência.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
Renata M. G. Barros
Técnico Judiciário

Id: 1630770

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0003896-82.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Silvio Jose Parada Filho [Adv. Antonio Justino de Oliveira Pereira (OAB: RJ 25250 - D)]
Destinatário(s): Réu Silvio Jose Parada Filho
Contra-arrazoar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0009710-75.2012.5.01.0000 - AR
Aut: FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa [Adv. Wilmon Alves de Oliveira (OAB: DF 10287 - D)]
Réu: Luis Carlos de Oliveira Costa [Adv. Juliana Ituassu de Assumpcao Vaz de Carvalho (OAB: RJ 95764 - D)]
Destinatário(s): Réu Luis Carlos de Oliveira Costa
Contra-arrazoar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0283800-22.2002.5.01.0000 - AR
Aut: LUCIANA MANDINA [Adv. Sergio Galvao (OAB: RJ 21332 - D)]
Réu: BANCO DO BRASIL S/A [Adv. Orlando Freitas de Frias (OAB: RJ 30741 - D)]
Destinatário(s): Aut LUCIANA MANDINA
Ter ciência do desarquivamento dos autos e para vista na SEDI, por 5 dias. Decorrido o prazo devolvam-se os autos ao Arquivo Geral. .

Id: 1630495

Processo: 0010658-17.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Manoel Ramos [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)]
Réu: COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana [Adv. Marco Aurelio Peralta de Lima Brandao (OAB: RJ 52554 - D)]
Destinatário(s): Réu COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Contra-arrazoar o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1630320

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira


**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Marcos de Oliveira Cavalcante
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Daiva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (**Presidente**) - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* (**Presidente**) - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* (**Presidente**) - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* (**Presidente**) - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* (**Presidente**) - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* (**Presidente**) - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* (**Presidente**) - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Bruno Losada Albuquerque* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* (**Presidente**) - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Daiva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior* (**Presidente**) - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* (**Presidente**) - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho*

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação das Portarias Nº 27, de 3 de fevereiro de 2014, e Nº 32, de 6 de fevereiro de 2014, que tratam da convocação da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho para atuar no cargo de Vice-Corregedor nos períodos de 3 a 7 de fevereiro de 2014 e de 10 a 14 de fevereiro de 2014, respectivamente, em virtude de licença para tratamento de saúde do Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond;

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Presidente desta Corte, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

PRORROGAR a convocação da Desembargadora do Trabalho EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, até o dia 17 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631093

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2014-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-16445-2013-000-01-00-9, resolve: Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais, ao servidor SERGIO VARGAS FARIAS no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Segurança), Classe C, Padrão 15, de acordo com o art. 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 8ª-A, caput e parágrafo único, da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/2012, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pelo art. 3º, da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631702

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 247/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental Da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 246/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros- DG; II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros- DG, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental Da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 228/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE); II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE) para lotá-lo na Divisão de Almoarifado (SLG); III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 216/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar a servidora CATERINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, na Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, a partir de 3 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 242/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO do Cargo em Comissão de Assessor - CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 6, a partir da publicação; III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 243/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a partir da publicação; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 6, a partir da publicação; III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado

nº6, cuja vacância ocorrerá na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 241/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE PEREIRA GOULART, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, a partir da publicação; II-Removê-lo, de ofício, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a partir da publicação; III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE PEREIRA GOULART, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorrerá na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 236/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Exonerar MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº6, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 235/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I- Exonerar ARY DE OLIVEIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº6, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº6 para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional - CR; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência - Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nº 48/2012 e nº 19/2013; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 240/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CHARMINE BUTERS CHAVES DOLINSKI CAMPOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional - CR; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência - Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nº 48/2012 e nº 19/2013; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 237/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA BERTHOLINI SANTOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Daiva Amélia de Oliveira; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Daiva Amélia de Oliveira para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional - CR; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência - Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nº 48/2012 e nº 19/2013; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631686

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 10.2.2014, no Processo TRT-PA-16445-2013-000-01-00-9, de SERGIO VARGAS FARIAS Assunto: Aposentadoria: "Defiro a isenção do desconto do imposto de renda, conforme previsto no artigo 6º, XIV da Lei nº 7713/88, bem como a aplicação, aos proventos de aposentadoria concedidos ao servidor SERGIO VARGAS FARIAS, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4. Outrossim, defiro a conversão em pecúnia do período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT. À CAPE, para publicação." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631701

ERRATA

(Edital)

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RETIFICA o erro material existente no Edital, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOERJ do dia 12 de fevereiro de 2014, para que, onde se lê: "(...) em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lucia Maria Motta de Oliveira Barros.", leia-se "em decorrência da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lucia Maria Motta de Oliveira Barros."

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, originada pela aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Lucia Maria Motta de Oliveira Barros, em conformidade com a Portaria SEP nº 194/2014;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1631039

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	12

Diretoria-Geral**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À FFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	18/02/14	20/02/14	Participar do Coleprecor	2,5

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1631668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALPORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 85/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Judiciária, CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir 11 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1631715

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 86/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIA MARTINS FERNANDES, da função comissionada de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Projeções - DG;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1631685

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

11.2.2014:
TRT-PA-9798-2013-000-01-00-2, de PAULO SERGIO ACETI LENZ CESAR. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 7.392 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 bem como no entendimento firmado pela Presidência deste TRT nos autos do TRT-PA nº 01681-2004-0000-01-00-0. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito;"

12.2.2014:
TRT-PA-1484-2008-000-01-00-4, de IZABELA MARTINS DE AZEVEDO LORENZO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se a revisão, averbando-se 2.134 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0;"

TRT-PA-07097-2012-000-01-8, de REINALDO ESTEVAM DA ROCHA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1631703

Tribunal Pleno / Órgão Especial**ÓRGÃO ESPECIAL****GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA**

Conclusões de Julgamento

Processo: 0015348-55.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Suscitante : MM. Juízo da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Suscitado : MM. Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Por Unanimidade, conhecer do conflito negativo de competência e julgar improcedente, declarando o competente para prosseguir no feito o Juízo Suscitante, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0015120-80.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Suscitante : MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - Suscitado : MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Por Unanimidade, conhecer do conflito negativo de competência, e, no mérito, julgar procedente, para declarar a competência do MM Juízo da da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, para prosseguir no feito, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Rio de Janeiro 13 de fevereiro de 2014.
Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1631622

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO

Conclusões de Julgamento

Processo: 0008803-66.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Suscitante : MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Suscitado : MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - por unanimidade, julgar procedente o conflito de competência para declarar a competência o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014
José da Silva Ferreira
Assist.Administrativo

Id: 1631747

Seções Especializadas**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

SEDI

Processo: 0087000-50.2004.5.01.0000 - AR
Aut: Aldair Rodrigues e outros [Adv.Leonardo Rocha Hammoud (OAB: RJ 139.020 - D)]
Réu: Empresa Brasileira de Telegrafos - ECT [Adv.Carlos Alberto Rangel Cordeiro (OAB: RJ77801 - D)]
Destinatário(s): Autor Aldair Rodrigues e outros [Adv. Leonardo Rocha Hammoud (OAB: RJ 139.20 - D)]
O Requerente deve dirigir-se à Seção de Arquivo 3, situada na Rua Figueira de Melo nº 406, para obtenção das cópias solicitadas.

Id: 1631329

SEDI

Processo: 0191900-84.2004.5.01.0000 - AR
Aut: Espolio de Lair Caraméz (representanda por Marilda de Menezes Nogueira) (e outra Adv .Tatiana Damasceno Trovão(OAB: RJ164.662 - D)]
Réu: Nahuel Industrial e Comercial Ltda e outro [Adv.Carlos Roberto Couto de Mattos (OAB: RJ 70891 - D)]
Destinatário(s): Autor Espolio Lair Caraméz e outro [Adv. Tatiana Damasceno Trovão (OAB: RJ 164.662 - D)]
Os Requerentes devem dirigir-se à Seção de Arquivo 3, situada na Rua Figueira de Melo nº 406, para obtenção da vista do processo .

Id: 1631340

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI

Publicação de Despacho

Processo: 0000215-07.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Lucia Maria Wang [Adv. Katia Regina Souza Ricardo (OAB: RJ 76831 - D)]
Réu: Jones César Paulino [Adv. Nemias Francisco de Souza (OAB: RJ 65124 - D)]
Destinatário(s): Aut Lucia Maria Wang
Tomar ciência do despacho de fls.168:"Prejudicada a apreciação do pedido de reconsideração da decisão de indeferimento da liminar requerida (fls.81/82), visto que já ultrapassada a fase de cognição sumária, ante o visto regimental aposto em 05.02.2014.(fls.161/verso) .

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1631596

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Processo: 0000758-10.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Krizilhem Santos da Silva [Adv. Rogério Diniz Siqueira Junior (OAB: RJ 129811 - D)]
Réu: Antonio Carlos Nazario [Adv. Nivaldo Antonio Oliveira (OAB: RJ 51907 - D)]
Destinatário(s): Réu Antonio Carlos Nazario, Aut Krizilhem Santos da Silva
Tomar ciência do despacho de fl. 230 - Ante os termos da Portaria do Ministério da Fazenda nº 49, de 01 de abril de 2004 e o saldo informado às fls. 225/226, dispense a cobrança das custas processuais no importe de R\$ 87,96. Ficam as partes intimadas a apresentar, querendo, Embargos à Execução.

Id: 1631720

Secretaria-Geral Judiciária**COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL****DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO**Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual**Divisão de Conciliação****SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE****PAUTA DE CONCILIAÇÃO**

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 10 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.
Processo: 0135500-34.1983.5.01.0017 - RTOrd
Aut: ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DIAS [Adv. Luis Felipe Venancio Dias (OAB: RJ 38397 - D)]

Réu: CONSULADO GERAL DA REPUBLICA DA VENEZUELA [Adv. Jose Augusto Gomes Assis de Almeida (OAB: RJ 26812 - D)]
Destinatário(s): Réu CONSULADO GERAL DA REPUBLICA DA VENEZUELA, Aut ES-POLIO DE ANTONIO RIBEIRO DIAS
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002256-19.2011.5.01.0246 - RTOrd
Aut: Anderson Luiz Rodrigues da Silva [Adv. Alberto Ribeiro Herdy Filho (OAB: RJ 54876 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Aut Anderson Luiz Rodrigues da Silva , Réu Contax S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0132400-95.2008.5.01.0243 - RTOrd
Aut: Fernanda Dutra Maia [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)]
Réu: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Réu: TNL PCS S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Réu Contax S.A., Aut Fernanda Dutra Maia , Réu TNL PCS S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000634-80.2012.5.01.0047 - RTOrd
Aut: Mônica Miguéis [Adv. Eliane Saldanha Brites (OAB: RJ 147318 - D)]
Réu: AMCM Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Maria Regina Brunelo Segre (OAB: SP 96562 - D)]
Réu: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informática Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]
Destinatário(s): Réu AMCM Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda., Réu Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informática Ltda., Aut Mônica Miguéis
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0023600-80.2009.5.01.0002 - RTOrd
Aut: Maria Fernanda Galvão dos Santos [Adv. Joao Batista Soares de Miranda (OAB: RJ 70898 - D)]
Réu: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]
Réu: Banco Bradesco S.A. [Adv. Olinda Maria Rebelo (OAB: RJ 74145 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Bradesco S.A. , Réu Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. , Aut Maria Fernanda Galvão dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001278-45.2011.5.01.0051 - RTOrd
Aut: Ivaneide Maria de Queiroz [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]
Réu: AMCN Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Maria Regina Brunelo Segre (OAB: SP 96562 - D)]
Réu: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abbud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]
Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu AMCN Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos Ltda. , Réu Banco Santander Brasil S.A. , Réu Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda., Aut Ivaneide Maria de Queiroz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001653-47.2012.5.01.0007 - RTOrd
Aut: Patrícia Ptronia Severino da Silva Dias [Adv. Patricia Franco da Silva Pereira (OAB: RJ 97657 - D)]
Réu: Aymoré credito e Financiamento e Investimento S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. Destinatário(s): Réu Aymoré credito e Financiamento e Investimento S.A., Aut Patrícia Ptronia Severino da Silva Dias
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000060-90.2012.5.01.0036 - RTOrd
Aut: Mario Seabra de Souza [Adv. Fernando Ribeiro Coelho (OAB: RJ 22105 - D)]
Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Aut Mario Seabra de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000786-73.2011.5.01.0012 - RTOrd
Aut: Rosana Rodrigues Heizer [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)]
Réu: Provar Negócios de Varejo Ltda. [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Réu: Itau Unibanco S/A [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Destinatário(s): Réu Itau Unibanco S/A, Réu Provar Negócios de Varejo Ltda., Aut Rosana Rodrigues Heizer

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000543-58.2010.5.01.0047 - RTOrd
Aut: Vanessa Santos de Souza [Adv. Luiz Paulo de Figueiredo (OAB: RJ 76539 - D)]
Réu: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Destinatário(s): Réu Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores , Aut Vanessa Santos de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001441-11.2012.5.01.0012 - RTOrd
Aut: Andre Luiz Brites Ramos [Adv. Berkman Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Destinatário(s): Aut Andre Luiz Brites Ramos, Réu Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0009100-87.2003.5.01.0036 - RTOrd
Aut: JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINS [Adv. Claudia Valeria Cruz Fontes (OAB: RJ 160953 - D)]
Réu: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Destinatário(s): Aut Paulo Roberto Ferreira da Silva Junior , Réu Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 14h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0009100-87.2003.5.01.0036 - RTOrd
Aut: JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINS [Adv. Claudia Valeria Cruz Fontes (OAB: RJ 160953 - D)]
Réu: IRENILDO OLIVEIRA SILVA, Réu: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA [Adv. Francisco Carlos Silveira Coelho (OAB: RJ 55947 - D)]
Réu: MARCO ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
Destinatário(s): Réu CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Aut JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINS
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 15h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROHaroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-PresidenteJorge Narciso Peres
Diretor-IndustrialValéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira**DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL****PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópia de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
 CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
 VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
 OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenzio Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenzio Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Car-*

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 225/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MELINA SILVA PINTO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, a partir da publicação;

II - Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MELINA SILVA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 224/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar MARIA LUCIA CONSTANT LOUREIRO do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA LUCIA CONSTANT LOUREIRO, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1630910

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 214/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II em 12/2/2014, para, no item I onde se lê "para lotá-lo na Vara do Trabalho de Itaguaí" leia-se "para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí".

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 233/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no Processo TRT-DG-06/13, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, RODRIGO MACEDO SILVA, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão do Conhecimento - SGC;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 248/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no Processo TRT-PA-16760-2013-000-01-00-6, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO GONZAGA NETO, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 249/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LORENA PENA VETEKESKY, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de dezembro de 2013;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 250/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAIRA FRANCO DA SILVA, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 251/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcelo dos Santos Machado	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	11/2/2014	12/2/2014	Vistoria no Prédio de Campos para solução de falta de água.	1,5

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2014

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1631903

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	20

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Fernando César Gomes Vieira	Secret. Especializado - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Itaperuna	11/2/2014	12/2/2014	Levantamento de instalações elétricas para projeto do PJE	1,5

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1631904

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Lúcia Pires Giordano	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/2/2014	21/2/2014	Apoio Correcional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR12/2011	4,5
Estevão de Figueiredo Cellin	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/2/2014	21/2/2014	Apoio Correcional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR12/2011	4,5
Marcelle Herzog Motta	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/2/2014	21/2/2014	Apoio Correcional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR12/2011	4,5
Renata Pinheiro Carneiro	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	17/2/2014	21/2/2014	Apoio Correcional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR12/2011	4,5

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1631905

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Antonio da Silva Paulucci	Tec.Jud.-Ag.Segurança	Rio de Janeiro	S.Gonç.,Arar.,C.Frio,Campos, Itaper.,Itab. E Macabé	17/2/2014	21/2/2014	Entrega de material de expediente	4,5
Vivalmir Ferreira Soares	Tec.Jud.-Ag.Segurança	Rio de Janeiro	N.Iguaçu,Niilópi,Itaguai,Angra,B.Pirajá,V.Red.,Res. Queimados	17/2/2014	21/2/2014	Entrega de material de expediente	4,5

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1631932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 87/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária FELIPE ANDERSON RODRIGUES BEZERRA da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de fevereiro de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1632345

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

10.2.2014:

Processo nº: 0000450-10.2014.5.01.1000, de CAROLINA DA SILVA BRAGA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.279 dias de tempo de Serviço Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.;"

13.2.2014:

Processo: TRT-PA-464/89, de JOSE GERALDO DA FONSECA. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, para que o período anteriormente averbação seja alterado de 2.754 dias para 2.800 dias de tempo de serviço público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.;"

Processo nº: TRT-PA- 04042-2007-000-01-00-9, de MARIA ELIZABETH CARDOSO CORREIA LUBE. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 21/04/2012, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal. O crédito a favor da servidora relativo às verbas referentes ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.;"

Processo nº: TRT-PA-Nº 00109-2009-000-01-00-8, de AFONSO DOS REIS SANTOS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterado pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.702 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.;"

Processo: TRT-PA- 00651-2004-000-01-00-6, de NYLTON DO SACRAMENTO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, averbando-se 4.432 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0.;"

Processo TRT-PA nº 16241-2012-000-01-00-7, de DENISE RIBEIRO FRANCO FONSECA SANTOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, do âmbito deste Regional, defiro a averbação de 550 dias de tempo de serviço/contribuição Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculado ao Tribunal de Justiça do Piauí, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.;"

Processo nº: TRT-PA-14270-2013-000-01-00-5, de MARCIA CAMPOS CUSTODIO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento suscitado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. À CAPE para publicação. Após, à SE-CARQ-GP para arquivo." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1632350

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

11.2.2014:

Processo Eletrônico nº: 0000465-76.2014.5.01.1000 (SEP), de SANDRA MARIA ARAUJO COSTA. Assunto: empo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 817 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastro no Sistema Informatizado de Pessoal -Ergon e análise dos requerimentos de contagem detalhada de tempo de serviço e simulação de aposentadoria.;"

14.2.2014:

Processo Eletrônico nº: 0000550-62.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIZ CLAUDIO KACZ-MARKIEWICZ. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 95/2013-TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preencheu os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após à DANDD, para as demais providências.;"

Processo Eletrônico nº: 0000609-50.2014.5.01.1000 (SEP), de FERNANDO JOSÉ FERNANDES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1632382

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

SEDI
GABINETE DA JUÍZA CONVOCADA MARIA HELENA MOTTA
DESPACHO

Processo: 0015004-45.2011.5.01.0000 - AR
Aut. Ommni Gestão e Cobrança Ltda [Adv. Eduardo Pena de Moura França (OAB: SP 138190 - D)]
Réu: Leandro Monteiro Cezar [Adv. Nubia da Silva Pinto (OAB: RJ 145821 - D)]
Destinatário(s): Réu Leandro Monteiro Cezar
Tomar ciência do Despacho de fls. 170 Que se segue: Intime-se o réu para, querendo apresentar razões finais, em 10 dias.
Em, 7/2/2014.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014
Valter G. de Sousa
Técnico Judiciário.

Id: 1631557

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 10 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0052100-58.2006.5.01.0004 - AIRR
Agte: Wickbold e Nosso Pao Industrias Alimenticias Ltda. [Adv. Paulo de Tarso Pereira da Silva (OAB: SP 91511 - D)]
Agdo: Marcelo Rodrigues Santos [Adv. Sergio Reis (OAB: RJ 82717 - D)]
Destinatário(s): Agdo Marcelo Rodrigues Santos, Agte Wickbold e Nosso Pao Industrias Alimenticias Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000240-40.2012.5.01.0058 - AIRR
Agte: Via Varejo S.A. [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Agdo: Theodoro Batista Salgado [Adv. Cauby Cardoso de Athayde (OAB: RJ 25398 - D)]

Destinatário(s): Agdo Theodoro Batista Salgado , Agte Via Varejo S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000344-19.2012.5.01.0321 - AIRR
Agte: SBF Comércio de Produtos Esportivos [Adv. Fabiola Cobianchi Nunes (OAB: SP 149834 - D)]
Agdo: Bianca Rodrigues dos Santos [Adv. Jose Julio Fernandes Machado (OAB: RJ 85651 - D)]

Destinatário(s): Agdo Bianca Rodrigues dos Santos, Agte SBF Comércio de Produtos Esportivos

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0024600-47.2008.5.01.0036 - AIRR
Agte: HSBC Bank Brasil S.A. Banco Multiplo [Adv. Denizard Silveira Neto (OAB: RJ 96770 - D)]

Agdo: Elaine Soares Cerqueira [Adv. Alberto Lucio Moraes Nogueira (OAB: RJ 49476 - D)], Agdo: Niteidal Servicos de Informatica Ltda. EPP [Adv. Bruno Capeto Hammerschmidt (OAB: RJ 92952 - D)], Agdo: Angels Servicos Técnicos Ltda [Adv. Sergio Ricardo da Silva e Silva (OAB: RJ 85947 - D)]

Destinatário(s): Agdo Angels Servicos Técnicos Ltda, Agdo Elaine Soares Cerqueira, Agte HSBC Bank Brasil S.A. Banco Multiplo, Agdo Niteidal Servicos de Informatica Ltda. EPP

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000881-61.2011.5.01.0026 - AIRR
Agte: Pax 2007 Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Cartões de Telefonia Ltda. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]

Agdo: TNL PCS S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)], Agdo: Carlos Rogerio de Menezes Gomes [Adv. Ana Nery da Silva Lemos (OAB: RJ 84886 - D)]

Destinatário(s): Agdo Carlos Rogerio de Menezes Gomes, Agte Pax 2007 Distribuidora e Comércio de Equipamentos e Cartões de Telefonia Ltda. , Agdo TNL PCS S.A.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000682-87.2012.5.01.0322 - AIRR
Agte: Braspress Transportes Urgentes Ltda. [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]

Agdo: Luana Cristina da Silva [Adv. Ananias de Carvalho Arrais (OAB: RJ 99812 - D)]
Destinatário(s): Agte Braspress Transportes Urgentes Ltda., Agdo Luana Cristina da Silva

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000144-24.2010.5.01.0081 - RO
Rcte: Pontocred Negócios de Varejo Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)], Rcte: Hélio Campos [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]

Rodo: Hélio Campos [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)], Rodo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rodo: Pontocred Negócios de Varejo Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]

Destinatário(s): Rcte Rodo Hélio Campos, Rodo Itaú Unibanco S.A., Rcte Rodo Pontocred Negócios de Varejo Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000625-41.2012.5.01.0202 - RO
Rcte: General Brands do Brasil Ind Com de Produtos Alimentícios Ltda. [Adv. Maurício Tassinari Faragone (OAB: SP 131208 - D)]

Rodo: Ailton da Silva Francisco [Adv. Willians Belmont de Moraes (OAB: RJ 80250 - D)]
Destinatário(s): Rodo Ailton da Silva Francisco, Rcte General Brands do Brasil Ind Com de Produtos Alimentícios Ltda.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000748-26.2012.5.01.0077 - RO
Rcte: Wal Mart Brasil Ltda [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)]
Rodo: Maria Telma Martins Araujo [Adv. Reginaldo Severino da Silva (OAB: RJ 83651 - D)]

Destinatário(s): Rodo Maria Telma Martins Araujo , Rcte Wal Mart Brasil Ltda

Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Considerando, ainda, as decisões exaradas no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1796/2013 - TRE-PI e no Procedimento nº 63.199/2013 - TRE-GO, resolve

remover FABRICIO SOUSA FEIJÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 472, servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado originalmente no Cartório da 83ª Zona Eleitoral em Paes Landim, para o Tribunal Regional Eleitoral do Goiás, por permuta com o servidor daquele Regional, PAULO FRANCISCO PANTOJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, concedendo-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para trânsito.

EDVALDO PEREIRA DE MOURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2627/2014, resolve:

Art. 1º Designar PAULA CRISTINA MENDONÇA DE DEUS SOSTOA, matrícula N. 317.738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.637/2014, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA AMORIM JUSTINO SARTORI, matrícula N. 318.027, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO.

Art. 2º Designar RAFAEL MACHADO BARBOSA, matrícula N. 315.305, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do referido Gabinete.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito ALIANE MARGUES DE ALMEIDA, matrícula N. 310.449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2819/2014, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR SOUSA PACHECO, matrícula N. 317.159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA ALVES, matrícula N. 312.128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento nos artigos 20, § 3º, e 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 02.900/2014, resolve:

Ceder o servidor Flávio Aurélio Nogueira Junior, Matrícula nº 316.965, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 3, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na liderança do Partido Solidariedade, da Câmara dos Deputados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, e efeitos a partir da data de nomeação do servidor no referido cargo em comissão.

Des. DÁCIO VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 220, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com o servidor FLAVIO VIANA DE ASSIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JUNIOR, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20, da Lei nº 11.416/06, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/07, e na Resolução nº 110/2012 e, ainda, o contido no Ofício SGP nº 17/2014, deste Tribunal, e Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 218/2013, oriundo do E. TRT da 18ª Região, resolve remover, a pedido, a partir de 17/02/2014, por permuta com o servidor Luís Rogério de Souza, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o servidor LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, matrícula nº 147524, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, parágrafo único, 7º, inciso III, "a" e 17, incisos I e II, da Resolução nº 110/2012 do CSJT e, ainda, o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 030/2014, e Ofício nº 031/2014, deste Tribunal, resolve: I- Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2014, os efeitos do Ato PR nº 1061, de 02/12/2013, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 39, em 07/01/2014, referente à remoção, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, da servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 1ª Região; II - Remover, a pedido, a partir 17/02/2014, para acompanhamento de cônjuge, a servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para o E. TRT da 15ª Região; III - Conceder 30 dias de trânsito à servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o contido no Ofício CAF/SRFS Nº 008/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 304/2013-CIFS/SFPEPI, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve prorrogar por 1 ano, a partir de 17/02/2014, a cessão da servidora DARCYRENE BEDAQUE ZAGO, matrícula nº 117439, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o contido no Ofício CAF/SRFS Nº 011/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DSCA-06/2014-ReqP, oriundo do E. TRT da 3ª Região, resolve prorrogar por 1 ano, a partir de 17/02/2014, a cessão do servidor MARCO ANTÔNIO NEVES, matrícula nº 113328, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 3ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 9R, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Tatiana Rossi Bresciane Ribeiro, Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 17ª Região, a partir de 17/02/2014, mediante permuta com o servidor Leonardo Nunes de Camargos, Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Belo Horizonte.

II - Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 17/02/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 17/02/2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve

I - Remover MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, servidora deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a partir de 17/02/2014, em permuta com a servidora ANDREA BARRETO SODRÉ LEAL, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa.

II - Conceder trânsito de 20 (vinte) dias à servidora MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, com efeitos a partir de 17/02/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve:

I - Cessar, a partir de 17/02/2014, em razão da quebra de reciprocidade, os efeitos do Ato TRT5 N. 0648/2012, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o servidor FLÁVIO VIANA DE ASSIS, Técnico Judiciário/Administrativa deste Tribunal, em permuta com a servidora AYANNA PEREIRA LIMA, Analista Judiciário/Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional. II - Remover o servidor FLÁVIO VIANA DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 17/02/2014, em permuta com o servidor OZAEL BRITO DE ARGOLLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO CARLOS SOUZA DA SILVA RÉGIS do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03), do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Vara do Trabalho de Irecê, com efeitos a partir de 17/02/2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
 CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
 VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
 OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
ÓRGÃO ESPECIAL

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
Desembargadores

<i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>
<i>Edith Maria Correa Tourinho</i>	<i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i>
<i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	<i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i>
<i>Mery Buckner Caminha</i>	<i>José Geraldo da Fonseca</i>
<i>Cesar Marques Carvalho</i>	<i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i>
<i>José Luiz da Gama Valentino</i>	<i>Valmir de Araújo Carvalho</i>
<i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i>	<i>Marcos Antonio Palácio</i>
<i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i>	<i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i>
<i>Célio Juaçaba Cavalcante</i>	<i>Marcia Leite Nery</i>
<i>Rogério Lucas Martins</i>	<i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i>
<i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	<i>Jose Antonio Piton</i>

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

<i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i>	<i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>
<i>Roberto Norris</i>	<i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i>
<i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	<i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>
<i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	<i>Ivan da Costa Alemão</i>
<i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	<i>Vólia Bomfim Cassar</i>
<i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

<i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i>	<i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>
<i>Roberto Norris</i>	<i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i>
<i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	<i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>
<i>Marcelo Antero de Carvalho</i>	<i>Ivan da Costa Alemão</i>
<i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	<i>Vólia Bomfim Cassar</i>
<i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Buckner Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*
2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*
3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palácio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*
4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*
5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*
7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*
9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*
10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Car-*
Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2014-SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-03034-2013-000-01-00-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora PAULA ESCRIBANO GUZMAN, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei 11.416/06.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2013.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº234/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-18519-2013-000-01-00-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA CRISTINA PINTON, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 253/2014-SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000290-82/2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO ROBERTO PASSOS PEIXOTO, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 252/2014-SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000288-15.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TANIA LUCIA DE SOUZA PIRES PEIXOTO, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei 11.416/06.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1633037

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 257/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IETE CAVALLEIRO DE MELO SILVA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº6;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº6 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPROV;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 256/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ;

II-Removê-lo, a pedido, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 6;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 6, cuja vacância ocorrerá na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 258/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 259/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, na Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 260/2014 - SEP

 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO

STI/ Diretor de Secretaria/ Rosana Ferreira de Mattos R. Baptista

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1633036

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

12.2.2014:

TRT-PA-6145-2008-000-01-00-4, de CELIA MARIA DE ANDRADE. Assunto: Pensão Post Mortem: "Indefiro o pedido apresentado pela pensionista Celia Maria de Andrade, tendo em vista que o percentual concedido a título de pensão Post Mortem está em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, nos autos do processo nº 0000088-43.2010.4.02.5158. Oficie-se à interessada. Após, à SECARQ-GP."

13.2.2014:

Processo Eletrônico nº 0000288-15.2014.5.01.1000, de TANIA LUCIA DE SOUZA PIRES PEIXOTO. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 7 (sete) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 8 9/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012."

Processo Eletrônico nº0000290-82.2014.5.01.1000, de PAULO ROBERTO PASSOS PEIXOTO. Assunto: Aposentadoria - art. 3º, EC 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 7 (sete) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1633038

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 9º e 15, XIV, "a", do Regulamento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS I - SEDI-I do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II - SEDI-II.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1632890

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regulamento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SETIMA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes para a Quarta Turma.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1632891

Corregedoria Regional
PORTARIA Nº 54-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Renata Andriano Ançã de Sant'Anna Reis por período superior a 90 (noventa) dias; CONSIDERANDO que a 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informa que existem 7(sete) processos de PJE concluídos para sentença em nome da juíza em questão; CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados; CONSIDERANDO a Diretriz 108 da Escola Judicial que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos conclusos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir."

 Artigo 1º - O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes do Trabalho Substitutos.

§1º - O Juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontram em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.

§2º - A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos;

§3º - Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.

Artigo 2º - A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitutos.

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu por meio da Portaria nº 33-SCR/2014 e que a juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert foi a última a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira.

R E S O L V E

 Art. 1º - DETERMINAR a distribuição dos 7 (sete) processos judiciais eletrônicos elencados pela 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro da seguinte forma:

Gláucia Guaglianella - RTOrd nº 0010125-26.2013.5.01.0064;

Raquel Fernandes Martins - RTOrd nº 0010129-63.2013.5.01.0064;

Maria Gabriela Nuti - RTOrd nº 0010402-26.2013.5.01.0037;

Rossana Tinoco Novaes - RTOrd nº 0010502-94.2013.5.01.0064;

Helen Marques Peixoto - RTOrd nº0010561-82.2013.5.01.0064;

Gláucia Alves Gomes - RTOrd nº 0010563-52.2013.5.01.0064;

Leandro Nascimento Soares - RTOrd nº 0010696-94.2013.5.01.0064.

Art. 2º - Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

 ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Corregedora Regional

Id: 1632519

PORTARIA Nº 58-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Denise Mendonça Vieites por período superior a 90 (noventa) dias; CONSIDERANDO que a Seção de Movimentação Processual informa que existem naquela unidade 10 (dez) processos conclusos para sentença; CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados; CONSIDERANDO a Diretriz 108 da Escola Judicial que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos conclusos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir."

 Artigo 1º - O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes do Trabalho Substitutos.

§ 1º - O Juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontram em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.

§2º - A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos;

§ 3º - Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.

Artigo 2º - A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitutos(,.)

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu por meio da Portaria nº 54-SCR/2014 e que o juiz Leandro Nascimento Soares foi o último a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira.

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	18

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a distribuição de 1 (um) processo físico elencado da seguinte forma:

Leonardo Saggese Fonseca - RO nº 0001464-29.2011.5.01.0064.

Art. 2º - O magistrado designado na presente Portaria deverá retirar o respectivo auto na Seção de Movimentação Processual (SECOMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução dos autos, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º - No que se refere à atuação nos embargos de declaração relativos aos processos abaixo relacionados, deverá a Seção de Movimentação Processual remetê-los ao juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara, na forma regulamentada pelo § 3º do art. 1º da Diretriz 108 da Escola Judicial.

RO nº 0000905-56.2011.5.01.0037

RO nº 0136600-16.2006.5.01.0341

RO nº 0136900-75.2006.5.01.0341

RO nº 0179300-07.2006.5.01.0341

RTOrd nº 0000473-21.2012.5.01.0031

RTOrd nº 0000560-82.2010.5.01.0342

RTOrd nº 0001291-70.2012.5.01.0031

RTOrd nº 0001375-08.2011.5.01.0031

RTOrd nº 0001559-13.2012.5.01.0068

Art. 4º - Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Corregedora Regional

Id: 1633078

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF nº 209/08-13 - "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, CNPJ: 34.028.316/0002-94 no valor de R\$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento da nota fiscal 136425, competência dezembro/2013, conforme discriminado no processo SOF-209/08-13, à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 18 de fevereiro de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUZA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1632819

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Francisco Luiz Cardoso Pinheiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Itaperuna	19/2/2014	21/2/2014	Auxiliar na realização de audiências de processos de precatórios.	2,5
Marcio Baptista do Carmo	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Itaperuna	19/2/2014	21/2/2014	Auxiliar na realização de audiências de processos de precatórios.	2,5
Hilda McComb Pessoa	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Itaperuna	19/2/2014	21/2/2014	Auxiliar na realização de audiências de processos de precatórios.	2,5

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1632625

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE	COORDENADOR DA COAJ	Rio de Janeiro	MACAÉ - RJ	20/2/2014	21/2/2014	APOIO CORREICIONAL-RESOL ADMINISTRATIVA 12/2011 - TRT 1ª REG.	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1632621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 90/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA LUCIA DE ANDRADE GOMES ASSUM, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, do Posto Avançado de Cantagalo - PAV-ANF, cuja vaga foi disponibilizada pelo Ato nº 130/2013; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 91/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THEODORO JOSÉ MARTINS AMARAL, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 92/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor APARECIDA FATIMA DE SOUZA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1633040

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 13.2.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-14244-2012-000-01-00-6, de MARIZA FONSECA RAMOS. Assunto: Licença-prêmio: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a fruição de 1(um) mês de licença-prêmio, no período de 2/5/2014 a 2/6/2014, com base art. 7º da Lei 9.527/97.";

TRT-PA-15944-2013-000-01-00-9, de HELIO SANTOS DE SA. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbção de 1.024 dias de tempo de serviço público federal, prestados à Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 293 dias para fins de férias a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, relativo ao exercício de 2012/2013, com fulcro no art. 100 da lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, caput do Ato nº 182/2013 desta Corte. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento.";

Processo Eletrônico nº 0000507-28.2014.5.01.1000, de NILA CUNHA DE MEDEIROS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora NILA CUNHA DE MEDEIROS a contar de 13/10/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº

10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1633039

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2014

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 13 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular;

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização ao juiz titular Andre Corrêa Figueira para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência

Id: 1632679

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e

segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região

CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 17 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0191400-17.1998.5.01.0036 - RTOrd

Aut: MARIA DO CARMO SOUZA SILVA [Adv. Marcello Peral Hamed Humar (OAB: RJ 94771 - D)]
Réu: PIZZARIA VILA BELO LTDA ME [Adv. Terezinha de Jesus Formoso (OAB: RJ 51489 - DJ)] Réu: PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Réu: SUZANA MARIA DE SOUZA

Destinatário(s): Aut MARIA DO CARMO SOUZA SILVA, Réu PIZZARIA VILA BELO LTDA ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0121800-74.2007.5.01.0073 - RTOrd

Aut: Gilson Almeida Viana [Adv. Cristiano de Paula (OAB: RJ 125556 - D)]

Réu: Inkpaper Sistemas de Impressão Ltda.
TI: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Destinatário(s): Aut Gilson Almeida Viana
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0147200-61.2005.5.01.0073 - RTOrd

Aut: Rodrigo Curi de Mattos [Adv. Luiz Roberto de Andrade Fontoura Ramos (OAB: RJ 20328 - D)]

Réu: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro [Adv. Arnaldo Leite Mesquita (OAB: RJ 91756 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Aut Rodrigo Curi de Mattos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000626-97.2010.5.01.0007 - RTOrd

Aut: Vanderson Drummond de Melo [Adv. Jonas Fonteles de Moura (OAB: RJ 145258 - D)]

Réu: JSL S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Destinatário(s): Réu JSL S.A., Aut Vanderson Drummond de Melo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000111-94.2013.5.01.0027 - RTOrd

Aut: Williams Oliveira de Assis [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]

Réu: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]

Destinatário(s): Réu Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Aut Williams Oliveira de Assis
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000089-83.2013.5.01.0076 - RTOrd

Aut: Elida de Oliveira dos Santos [Adv. Alberto Lucio Moraes Nogueira (OAB: RJ 49476 - D)]

Réu: Nextel Telecomunicações Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]

Destinatário(s): Aut Elida de Oliveira dos Santos, Réu Nextel Telecomunicações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000111-94.2013.5.01.0027 - RTOrd

Aut: Williams Oliveira de Assis [Adv. Paulo Ricardo Viegas Calçada (OAB: RJ 51854 - D)]

Réu: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]

Destinatário(s): Réu Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Aut Williams Oliveira de Assis

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0155500-22.1999.5.01.0073 - RTOrd

Aut: EDSON TEIXEIRA PINTO [Adv. Liene Cezar Sereno (OAB: RJ 56946 - D)]

Réu: MESBLA VEICULOS LTDA

Destinatário(s): Aut EDSON TEIXEIRA PINTO

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0097600-02.2008.5.01.0062 - RTOrd

Aut: Osmar de Barros Zeferino [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)]

Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Ilian Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]

Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Aut Edio Gino da Silva Junior

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0155500-22.1999.5.01.0073 - RTOrd

Aut: EDSON TEIXEIRA PINTO [Adv. Liene Cezar Sereno (OAB: RJ 56946 - D)]

Réu: MESBLA VEICULOS LTDA

Destinatário(s): Aut EDSON TEIXEIRA PINTO

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0097600-02.2008.5.01.0062 - RTOrd

Aut: Osmar de Barros Zeferino [Adv. Moyses Ferreira Mendes (OAB: RJ 71097 - D)]

Réu: Muralha Seguranga Privada Ltda. [Adv. Edson Elias Jorge (OAB: RJ 73922 - D)]

Réu: Globo Comunicacao e Participacoes SA [Adv. Ricardo Castro Peixoto (OAB: RJ 5973 - D)]

Destinatário(s): Réu Globo Comunicacao e Participacoes SA, Réu Muralha Seguranga Privada Ltda., Aut Osmar de Barros Zeferino

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001511-23.2011.5.01.0025 - RTOrd

Aut: Maria Nazare Pereira da Silva [Adv. Ana Cristina Januario dos Santos (OAB: RJ 79119 - D)]

Réu: Creche Espaço Colorido [Adv. Roseli Martins Xavier Pinto (OAB: RJ 74069 - D)]

Destinatário(s): Réu Creche Espaço Colorido , Aut Maria Nazare Pereira da Silva

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000772-86.2012.5.01.0034 - RTOrd

Aut: Priscila Fernanda da Silva Ribeiro [Adv. Carlos Alberto Bittencourt (OAB: RJ 72583 - D)]

Réu: CP Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)], Réu: BV Financieira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]

Destinatário(s): Réu BV Financieira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, Réu CP Promotora de Vendas Ltda., Aut Priscila Fernanda da Silva Ribeiro

Comparecer a audiência de conciliação no dia 17 de março de 2014 às 14h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001353-96.2010.5.01.0026 - RTOrd

Aut: Urbano Serrão Guilhon Neto [Adv. Jorge Ecir Silva Soares (OAB: RJ 39025 - D)]

Réu: Julio Simões Transportes Ltda. [Adv.


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Car-</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	16

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD (OF. JUST. AVA FEDERAL)
 CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
 Data da Progressão: 12/01/2014
 84972-Fernando de Souza Fernandes
 TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 12/01/2014
 72699-Amélia Patricia Correa
 72702-Eliane Miri Botelho Sanches
 72753-Luciano de Sousa Campos Pereira
 72559-Rita de Cassia Azevedo Miranda

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1633481

PORTARIA Nº 19/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 23/01/2014
 75515-Claudia Mattos Ferreira Pasqualette Martins
 75531-Vanessa Melo Rosa Rios
 ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 23/01/2014
 76180-Adriana Rente Martins
 75965-Alvaro Carneiro Pinto Neto
 76058-Andreia Vieira Peixoto Bittencourt
 75680-Carolina Correa Tunas
 75949-Livia Guimaraes Lobo de Carvalho
 76112-Roque Antonio Porto de Sena
 TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 23/01/2014
 76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro
 CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 26/01/2014
 77771-Alessandra Moreira da Silva
 76376-Aline Tex Barbosa Franco
 78832-Andre Leonardo Lopes
 78220-Barbara Estanislau Fialho
 77828-Barbara Regina Marcin Centena dos Santos
 77941-Carina Arbach Leite
 78115-Carlos Miguel Caldeira de Freitas
 77542-Carlos Vitor Barros Barreira
 78697-Carolina Campos de Oliveira
 76546-Caroline Matos dos Santos
 76562-Cintia Barbosa Vianna Peixoto
 78808-Clarissa Ganga de Souza Brum
 78786-Claudia Alice de Souza Albuquerque
 76368-Fernanda Machado Lobo
 76970-Flávia Assumpcao de Castro Raybolt
 76473-Grace Kelly Pinto Rodrigues
 77160-Helena Campbell Ferreira
 77062-Janaina Cechinel
 78166-Jean Marcellus Falcao Secca
 76929-Marcio Viana Antunes
 77747-Marco Antonio Nogueira de Abreu
 77267-Paulo Eduardo de Freitas Santos
 76660-Pedro de Barros Rocha
 78620-Silvia Costa Nascimento
 77569-Willian Christian Ricardo da Silva

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1633482

PORTARIA Nº 20/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve:

I - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, com direito adquirido no mês de MARÇO/2014, sendo os efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas;

II - Declarar o TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO e/ou a ESTABILIDADE, conforme art. 41 da CRFB/1988, alterado pela EC-19/1990.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
 CLASSE PADRÃO A-03 PARA A-04
 Data de progressão: 01/03/2014
 84751 - Ana Leticia Vieira Rego Costa
 82864 - Claudia Agostinho Freire
 84735 - Fernando de Araujo Monassa Heide
 77658 - Gustavo Luvador de Castro
 84760 - Renata Goulart Martins

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

 SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 ATOS DA DIRETORA DA SOF
 DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Alexandre Luiz Ramos(colaborador eventual)	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Florianópolis	Rio de Janeiro	20/2/2014	21/2/2014	1º Ciclo de Palestras em Gestão Estratégica	1,5
Luiz Otávio B. de Moura(colaborador eventual)	Assessor/Chefe-Gestão Estratégica-CSJT	Brasília	Rio de Janeiro	20/2/2014	21/2/2014	1º Ciclo de Palestras em Gestão Estratégica	1,5
Paulo Sergio V.Fresneda(Colaborador eventual)	Pesquisador e Assessor do Presidente-Embrapa	Brasília	Rio de Janeiro	20/2/2014	21/2/2014	1º Ciclo de Palestras em Gestão Estratégica	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2014
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1633229

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Jaime Mariano de Souza	FC-2-Assistente Adm.	Rio de Janeiro	MACAÉ - RJ	20/2/2014	21/2/2014	Conduzir Coordenador da COAJ	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1633622

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Cleybson Ferraz Cascimiro	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	24/2/2014	27/2/2014	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	3,5
Fabiane Ferreira da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	24/2/2014	27/2/2014	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	3,5
Mastrângelo Correa da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	24/2/2014	27/2/2014	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	3,5
Víctor Ferreira de Oliveira	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	24/2/2014	27/2/2014	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR02/2013	3,5

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1633623

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos José F. Sant'anna	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Resende, B. Mansa, V. Red. B. Piraí, Valença	24/2/2014	26/2/2014	Vistoria em unidades do interior c/ vista a implantar sist.VolP	2,5
Leonardo de Mello Brito	Téc. Jud-Ag. Segurança	Rio de Janeiro	Resende, B. Mansa, V. Red. B. Piraí, Valença	24/2/2014	26/2/2014	Vistoria em unidades do interior c/ vista a implantar sist.VolP	2,5

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1633624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 88/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUELEN GUEDES FURTADO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designar-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de fevereiro de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 89/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA MARIA SOUZA CORREA DE SILVIO, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro cuja vacância ocorrerá na publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 93/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011 resolve:

Designar o servidor BARBARA GONÇALVES DE ARAUJO BRAGA para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Pesquisa Patrimonial - SGJ, em virtude de férias do titular e ausência de substituto, nos períodos de 24/2/2014 a 28/2/2014, 27/3/2014 a 15/4/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1633896

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 18.2.2014, no Processo TRT-PA 363/79, de ANTONIO FERNANDES. Assunto: Revisão de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 95/2013-TRT, proceda-se à revisão *ex officio*, para que sejam averbados 7.337 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Dê-se ciência ao interessado via e-mail corporativo dos termos da informação da CAPE/DANDD." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1633935

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

Processo: 0075400-76.2005.5.01.0071 - RTOrd (Ref. AIRR)
Aut: Jorge Antonio Pinheiro [Adv. Jorge Antonio Pinheiro (OAB: RJ 117607 - D)]
Réu: Laboratório Enila Indústria Comercio Prod. Químicos Farmacêuticos S.A. (Massa Falida de). Réu: Glaxosmithkline Brasil Ltda [Adv. Bruno de Medeiros Tocantins (OAB: RJ 92718 - D)]
Destinatário(s): Réu Glaxosmithkline Brasil Ltda (Agravante no AIRR)
Tomar ciência do despacho de folhas 1862: "(...) IV - intime-se a parte interessada (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.) para ciência do item I do presente despacho (...)".

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO Nº 4

Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDI
Gabinete do Juiz Convocado - Dr. Angelo Galvão Zamorano
NOTIFICAÇÃO

Processo: 0018412-44.2011.5.01.0000 - AACG
Aut: Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate a Incêndios, de Cursos de Formação dos Municípios de São Gonçalo, Tanguá e Maricá-RJ [Adv. Aloisio Pereira Gorito (OAB: RJ 112844 - D)]
Réu: Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores e Similares do Município de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá-RJ [Adv. Clarissa Costa (OAB: RJ 97803 - D)]. Réu: Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Cursos de Formação do Estado do Rio de Janeiro - SINDESP/RJ

Id: 1633282

Destinatário(s): Aut Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate a Incêndios, de Cursos de Formação dos Municípios de São Gonçalo, Tanguá e Maricá-RJ
Ter ciência de despacho de fls. 395 e 372, assim como cumprir o determinado no item 4 do mesmo despacho, trazendo aos autos cópia da inicial e o endereço do Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Cursos de Formação do Estado do Rio de Janeiro - SINDESP/RJ, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2014.
Andrea de Oliveira Rocha da Silva
Chefe de Gabinete

Id: 1633131

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES

SEDI

Publicação de Despachos

Processo: 0007101-22.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Chansport Industria e Comercio Ltda [Adv. Salatiel Andriola Pizelli (OAB: RJ 114429 - D)]

Réu: Julio Cesar Cruz Dantas [Adv. Daniela Camargo de Oliveira Freitas (OAB: RJ 108013 - D)]

Destinatário(s): Aut Chansport Industria e Comercio Ltda, Réu Julio Cesar Cruz Dantas
Tomar ciência da certidão do Sr. Oficial de Justiça, datada de 07.12.13, a autora, inclusive a requerer o que for de direito quanto à testemunha Luzinete Gomes, no prazo de 10 dias, sob pena de perda da sua oitiva .

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014
Márcio André C.de Menezes
Analista Judiciário

Id: 1633850

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 20 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizada na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000460-53.2011.5.01.0032 - RTOrd
Aut: Claudir Fernandes Pinho [Adv. Gustavo Adolfo Paes de Costa (OAB: RJ 19667 - D)]

Réu: Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]; Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]

Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Aut Claudir Fernandes Pinho, Réu Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0239500-71.2006.5.01.0246 - RTOrd
Aut: Simone Viera de Oliveira [Adv. Mauro Henrique Ortiz Lima (OAB: RJ 67311 - D)]

Réu: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]

Destinatário(s): Réu BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Aut Simone Viera de Oliveira

Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001081-68.2011.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Édigo Ricardo Pereira Neves [Adv. Renata de Mello Meirelles (OAB: RJ 126902 - D)]

Réu: RDS Courier Prestação de Serviços de Entregas Ltda. ME, Réu: CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A. [Adv. Daniele Varizo de Castro (OAB: RJ 133007 - D)]

Destinatário(s): Réu CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A., Aut Édigo Ricardo Pereira Neves

Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0049800-61.2009.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Francisco de Assis Alcantara Neto [Adv. Gilson Vieira Mourao (OAB: RJ 20916 - D)]

Réu: Fashion Delicia Alimentos Ltda.
Destinatário(s): Aut Francisco de Assis Alcantara Neto

Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000162-88.2011.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Luziana de Andrade Ferreira [Adv. Leonardo Cavalcante de Souza (OAB: RJ 157911 - D)]

Réu: Banco ABN AMRO Real S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]; Réu: Fidelity Nacional Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. [Adv. Valéria Abud Jonas (OAB: RJ 101936 - D)]

Destinatário(s): Réu Banco ABN AMRO Real S.A., Réu Fidelity Nacional Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda., Aut Luziana de Andrade Ferreira

Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001105-30.2012.5.01.0263 - RTOrd
Aut: Leandro dos Santos Ferreira [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)]

Réu: Fic Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Amor Serafim Junior (OAB: SP 79797 - D)]; Réu: Financeira Itau CBD S. A. - Crédito Financiamento e Investimento [Adv. Amor Serafim Junior (OAB: SP 79797 - D)]

Destinatário(s): Réu Fic Promotora de Vendas Ltda., Réu Financeira Itau CBD S. A. - Crédito Financiamento e Investimento, Aut Leandro dos Santos Ferreira

Comparecer a audiência de conciliação no dia 20 de março de 2014, às 14h25min, na

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Paranhos</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Car-</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	21

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 46/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino no período de 20 de dezembro de 2013 a 7 de março de 2014; e

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2014, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de merecimento, o Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento superior a trinta dias do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino, por motivo de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVIÇ, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, para, a partir de 20 de fevereiro de 2014, funcionar na Egrégia Nona Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, enquanto perdurar o afastamento do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino.

II - AFASTAR o Juiz Convocado da distribuição regular de feitos de segunda instância, por força da redistribuição prevista no disposto no artigo 93, inciso II, do Regimento Interno, até que se alcance a paridade com os demais Desembargadores do Trabalho.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1634221

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 9.1.2014, no Processo TRT-PA nº 11342-2013-000-01-00-2, de AURANYA LOIOLA OLIVEIRA e LEA MARIA MURGA DA SILVA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora AURANYA LOIOLA OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Regional, com o cargo idêntico, ocupado pela servidora LEA MARIA MURGA DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho. Oficie-se o Tribunal Superior do Trabalho para ciência desta decisão." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1634520

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

 12.2.2014:
 Processo nº 447-55.2014.5.01.1000 (SEP), de JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro o cadastramento de 18% (dezoito por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90, c/c a MP nº 2.225-45/01 e Acórdão nº 1.871/2003 - Plenário - TCU, bem como das parcelas de quintos/décimos pelo servidor JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA no TRT da 19ª Região, totalizando 5/5 de FC-04, ambas a contar de 03/02/2014, data da redistribuição do cargo para este Regional. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, nos termos do Ato nº 31/2008, desta Corte, a fim de cientificá-lo dos termos do parecer supra, para providências. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."

 13.2.2014:
 Processo nº: 461-39.2014.5.01.1000 (SEP), de ALICE MARIA PEIXOTO DAMIANO. Assunto: Aposentadoria: "Defiro o pedido de sobrestamento do requerimento de aposentadoria formulado por ALICE MARIA PEIXOTO DAMIANO, com o retorno ao normal andamento do processo a partir de 23/03/2014." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1634521

Corregedoria Regional

Portaria Nº66-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA GLORIA REGINA FERREIRA MELLO, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III,

RESOLVE designar os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 10 de março a 8 de abril de 2014:

JUIZ Vara do Trabalho

 Admar Lino da Silva - Três Rios
 Adriana Freitas de Aguiar - 3ªVT/Nova Iguaçu
 Adriana Leandro de Sousa Freitas - 35ªVT/RJ
 Adriana Maia de Lima - 82ªVT/RJ
 Aline Tinoco Boechat - Férias
 Aluisio Teodoro Falleiros - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVts/Cabo Frio
 Ana Beatriz de Melo Santos - Férias
 Ana Paula Almeida Ferreira - 27ªVT/RJ
 André Luiz Amorim Franco - 70ª VTRJ
 André Luiz da Costa Carvalho - 8ªVT/Niterói
 Anelise Haase de Miranda - 68ªVT/RJ
 Anita Natal - volante da 1ªcircunscrição
 Antônio Carlos Amigo da Cunha - Férias
 Astrid Silva Brito - 61ªVT/RJ
 Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga - volante da 7ªcircunscrição
 Bruno Andrade de Macedo - auxílio compartilhado: 65ª e 66ª Vts/RJ
 Bruno de Paula Vieira Manzini - 60ªVT/RJ
 Camila Leal Lima - Férias
 Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
 Carolina Orlando de Campos - 2ªVT/São João de Meriti
 Célio Baptista Bittencourt - 1ªVT/Petrópolis
 Cláudia Márcia de Carvalho Soares - 1ªVT/Macaé
 Cláudia Siqueira da Silva Lopes - 6ªVT/Niterói
 Debora Blachman Bassan - Férias
 Delano de Barros Guaiçurus - auxílio compartilhado: 1ª e 11ª Vts/RJ
 Denise Mendonça Vieites - Licença maternidade
 Diane da Rocha Troccoli Ahlert - 71ªVT/RJ
 Eduardo Almeida Jeronimo - Férias
 Elen Cristina Barbosa Senen - Férias
 Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - 57ªVT/RJ
 Elisa Torres Sanvicente - 16ªVT/RJ
 Elisabeth Manhães Nascimento Borges - 73ªVT/RJ
 Elisângela Figueiredo da Silva - 2ªVT/Duque de Caxias
 Epilogo Pinto de Medeiros Baptista - 76ªVT/RJ
 Evandro Lorega Guimarães - Férias
 Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado 69ª e 78ªVts/RJ
 Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - 12ªVT/RJ
 Fernando Resende Guimarães - 3ª VT/São Gonçalo
 Felipe Bernardes Rodrigues - 46ªVTRJ
 Felipe Rothenberger Coelho - 2ªVT/Itaguaí
 Filipe Bernardo da Silva - 2ªVT/Nova Friburgo

 Filipe Ribeiro Alves Passos - volante da 2ª circunscrição
 Francisco Antônio de Abreu Magalhães - 6ªVT/Nova Iguaçu
 Francisco Montenegro Neto - CAEP
 Gabriela de Carvalho Meira Pinto - VT/Angra dos Reis
 Gláucia Alves Gomes - auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ
 Gláucia Guaglianella - volante da 2ª circunscrição
 Gustavo Farañ Coríea - 8ª VTRJ
 Helen Marques Peixoto - auxílio compartilhado: 47ª e 48ª Vts/RJ
 Janice Bastos - 52ªVT/RJ
 Joalvo Carvalho de Magalhães Filho - volante da 1ª circunscrição
 José Alexandre Cid Pinto Filho - VT/Itaperuna
 José Dantas Diniz Neto - 23ªVT/RJ
 Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 70ª e 76ª VTRJ
 Kíria Simões Garcia - 77ª VTRJ
 Leandro Nascimento Soares - 2ªVT/Volta Redonda
 Leonardo Campos Mutti - volante da 1ª circunscrição
 Leonardo Saggese Fonseca - 67ªVT/RJ
 Leticia Bevilacqua Zahar - auxílio compartilhado: 14ª e 19ª Vts/RJ
 Leticia avalcanti Silva - 75ª VTRJ
 Leticia Costa Abdalla - VT/Ararauama
 Luana Lobosco Folly Pirazzo - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAV/Santo Antônio de Padua (quando for criado)
 Luciana dos Anjos Reis Ribeiro - auxílio compartilhado: 59ª e 62ª VT/RJ
 Luciana Muniz Vanoni - Férias
 Luciano Moraes Silva - volante da 1ª circunscrição
 Luis Guilherme Bueno Bonin - 1ªVT/Nova Friburgo
 Marcela Aied - auxílio compartilhado: VT/Barra do Pirai e PAV/Valença
 Marcela de Miranda Jordão - 2ªVT/RJ
 Marcelo Ribeiro Silva - Férias
 Marco Antônio Mattos de Lemos - 28ª VT/RJ
 Maria Candida Rosmaninho Soares - 2ªVT/Campos dos Goytacazes
 Maria Gabriela Nuti - Férias
 Mariella de Oliveira Garziera - Férias
 Marly Costa da Silveira - auxílio compartilhado: 1ª, 2ª e 3ª Vts/São João de Meriti
 Michael Pinheiro McCloughrie - 34ªVT/RJ
 Mônica de Amorim Torres Brandão - Férias
 Neila Costa de Mendonça - 31ªVT/RJ
 Patricia Bleim Heim - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVts/Macaé
 Patricia Lampert Gomes - 3ªVT/RJ
 Paula Cristina Netto G. Guerra Gama - Férias
 Paulo César Moreira Santos Junior - Férias
 Paulo Rogério dos Santos - 2ªVT/Nova Iguaçu
 Raphael Viga Castro - 5ª VT/Duque de Caxias
 Raquel Fernandes Martins - 49ª VTRJ
 Raquel Pereira de Farias Moreira - auxílio compartilhado: 28ª e 30ª Vts/RJ
 Renata Andriano Ançã de Sant'anna Reis - Licença maternidade
 Renata Orvita Leconte de Souza - Férias
 Renato Alves Vasco Pereira - 1ª VT/Itaguaí
 Rita de Cássia Ligiero Armond - Férias
 Robert de Assunção Aguiar - 36ª VTRJ
 Roberta Ferme Sivolella - Férias
 Roberta Lima Carvalho - volante da 2ª circunscrição
 Roberta Torres da Rocha Guimarães - Licença maternidade
 Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago - Férias
 Robson Gomes Ramos - auxílio compartilhado: 1ª e 2ª Vts/Resende
 Ronaldo da Silva Callado - 7ª VTRJ
 Ronaldo Santos Resende - volante da 1ªcircunscrição
 Rosemary Mazini - Férias
 Rossana Tinoco Novaes - 45ª VT/RJ
 Samantha lansen dos Santos - 81ªVT/RJ
 Stella Fiúza Cançado - VT/Itaboraí
 Taciela Cordeiro Cylleno - 42ªVT/RJ
 Teresa Aparecida Farinchor Carelli - volante da 1ª circunscrição
 Thiago Rabelo Costa - VT/Barra do Pirai
 Valéria Couriel Gomes Valladares - auxílio compartilhado: 1ª e 4ª Vts/São Gonçalo
 Valeska Facure Pereira - 40ªVT/RJ
 Veronica Ribeiro Saraiva - 1ªVT/Campos dos Goytacazes
 Victor Pedroti Moraes - 64ªVT/RJ
 Wanessa Donyella Matteucci de Paiva - VT/Queimados

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
 GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
 Desembargadora do Trabalho
 Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1634388

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

 10.2.2014:
 Processo nº 0000434-56.2014.5.01.1000 (SEP), de MARIA APARECIDA DE FREITAS SIQUEIRA MARINHO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 896 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PAAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."

 13.2.2014:
 Processo 0000269-09.2014.5.01.1000 (SEP), de JOÃO PAULO GUERRA CHEVRAND. Assunto: Afastamento para Realização de Curso de Formação: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, revejo os dias de afastamento concedidos para participação em curso de formação para que passe a constar o período de 27/01/2014 a 07/02/2014. À DANDD, para alteração do cadastro no Sistema Informatizado de Pessoal - ERGON. Após, à DCOPE para ciência e arquivamento."

 19.2.2014:
 Processo 0000833-85.2014.5.01.1000, de ROBSON SÁ BARRETO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos."

TRT-PA-1534/93, de NELSON GUILHERME DE CASTRO. ASSUNTO: Revisão de averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, revejo a averbação do tempo de serviço/contribuição público federal, para que passe a constar 967 dias, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial exarada nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0." (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1634522

Tribunal Pleno / Órgão Especial
**ÓRGÃO ESPECIAL
GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA**

 Órgão Especial
 Conclusões de Julgamento

Processo: 0015894-13.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - Suscitado: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Por Unanimidade, conheço do conflito negativo de competência, e, no mérito, julgo procedente, para declarar a competência do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, para prosseguir no feito, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Processo: 0011145-50.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Suscitante: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSÁ - Suscitado: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA - Por Unanimidade, conheço do conflito negativo de competência e julgo procedente, declarando a competência do Juízo da Vara do Trabalho de Volta Redonda para prosseguir no feito, devendo ser devolvidos os autos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto da Desembargadora Relatora,

 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.
 Elaine Costa
 Técnico Judiciário

Id: 1634480


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
 CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
 VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
 OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
ÓRGÃO ESPECIAL
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenzio Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palácio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (**Presidente**) - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*
2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* (**Presidente**) - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*
3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* (**Presidente**) - *Marcos Antonio Palácio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*
4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* (**Presidente**) - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenzio Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*
5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* (**Presidente**) - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* (**Presidente**) - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*
7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* (**Presidente**) - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* (**Presidente**) - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*
9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior* (**Presidente**) - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*
10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* (**Presidente**) - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Car-*
Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
ATO Nº 21/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 28 de fevereiro de 2014, exclusivamente nos órgãos deste Tribunal instalados no Município do Rio de Janeiro.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 38.301, de 13 de fevereiro de 2014, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 14 de fevereiro de 2014, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO os transtornos causados pela interdição de ruas no centro da cidade do Rio de Janeiro, em virtude dos desfiles de escolas de samba (grupos de acesso e especial) e blocos carnavalescos,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo, exclusivamente nos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região instalados no Município do Rio de Janeiro, no dia 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia 28 de fevereiro de 2014, referentes aos processos trabalhistas de Primeiro e Segundo graus, inclusive os eletrônicos, em trâmite nos Fóruns da Capital, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região **Id: 1635000**
Corregedoria Regional
PORTARIA Nº 63-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Renata Andriano Ançã de Sant'Anna Reis por período superior a 90 (noventa) dias;

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Anita Natal	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	2VT/MAC	27a28/janeiro	Substituição	1,5
Bruno Andrade de Macedo	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	B. Pirai	4a5,9a12, 15a18/dezembro	Substituição	8,5
Carolina Orlando de Campos	Juiz Substituto	Duque de Caxias	2VT/VR	8a9,13a16,20a23,27a30/janeiro; 3a5/fevereiro	Substituição	14,5
Francisco Montenegro Neto	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/ITP	30a31/janeiro	Substituição	1,5
Ronaldo Santos Resende	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1VT/NF	13a16,20a23,27a30/janeiro;3a5/fevereiro	Substituição	13,0
Ronaldo Santos Resende	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	2VT/MAC	10a12,24a26/ fevereiro	Substituição	5,0
Thiago Rabelo da Costa	Juiz Substituto	Volta Redonda	CAEP/RJ	20a24/janeiro	Substituição	4,5

 Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2013.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1634791
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 94/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO COUTINHO RODRIGUES MURAD, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Setuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal **Id: 1635356**
PORTARIA DSEP Nº 102/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO EDUARDO DE FREITAS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de fevereiro de 2014;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal **Id: 1635357**
Secretaria-Geral Judiciária
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL
DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

 Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
 CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
 Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que a 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informa que existem 7(sete) processos físicos concluídos para sentença em nome da juíza em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a Diretriz do III Fórum de Gestão Judiciária que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos concluídos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir:

Artigo 1º O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente concluídos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes do Trabalho Substitutos.

§1º O juiz na condição do caput deverá devolver os processos que se encontrem em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se extinguirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.

§2º A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos.

§3º Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.

§4º Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.

Artigo 2º A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitutos(,).

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por meio da Portaria nº 58-SCR/2014 e que o juiz Leonardo Saggese Fonseca foi o último a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art.1º da Portaria nº 631-SCR/2013, pelo qual a juíza Roberta Lima Carvalho foi excluída da designação contida no caput do referido artigo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a distribuição dos 7 (sete) processos físicos indicados pela 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro da seguinte forma:

 Roberta Lima Carvalho - RTOrd nº 0000496-55.2012.501.0034,
 RTOrd nº 0001481-24.2012.501.0034,
 RTOrd nº 0001693-45.2012.501.0034,
 RTOrd nº 0001322-52.2010.501.0034,
 RTOrd nº 0000398-70.2012.501.0034;

 Paula Cristina N.G.G.Gama - RTOrd nº 0000046-78.2013.501.0034;
 Débora Blaichman Bassan - RTOrd nº 0094700-96.2009.501.0034.

Art. 2º O magistrado designado na presente portaria deverá retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
 Desembargadora do Trabalho
 Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria **Id: 1635117**
SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	1
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	13

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**

ATO Nº 7, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

José Carvalho Freitas Sobrinho, Tabelião do 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 20 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Escrevente ANA PAULA DA SILVEIRA ROSA, nomeada pelo Ato nº 1, de 26 de março de 2007, publicado no DJ - Seção 3, de 29.03.2007, para exercer a chefia do setor de procurações, escrituras de revogação e de renúncia de mandato, reconhecimento de paternidade, emancipações, declaratórias, união estável e de pacto antenupcial, bem como assinar certidões dos atos notariais.

JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

ATO Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014

José Carvalho Freitas Sobrinho, Tabelião do 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 20 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, resolve:

Designar o Escrevente EDVALDO ANANIAS NÓBREGA, nomeado pelo Ato nº 5, de 14 de agosto de 2012, publicado no DOU - Seção 2, de 16/08/2012, para exercer a chefia do setor de reconhecimento de firmas e de autenticação de cópias de documentos.

Designar a Escrevente IRENE RUFINA JESUITA, nomeada pelo Ato nº 5, de 14 de agosto de 2012, publicado no DOU - Seção 2, de 16/08/2012, para exercer a subchefia do setor de reconhecimento de firmas e de autenticação de cópias de documentos.

JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO.

7º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO 2014

Jaime Costa Lobo, Tabelião Interino do 7º Ofício de Notas de Samambaia - DF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.935 de 18.11.1994, resolve:

Designar REJANE NERY SANTOS MATOS, para exercer a função de Escrevente Autorizada, autorizando-o a assinar reconhecimento de firma e autenticações. O ato designatório começa a contar do dia 20.02.2014.

JAIME COSTA LOBO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor RODRIGO DA COSTA WANDERLEY, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da

Terceira Região, mediante permuta com a servidora FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder Licença Trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor RODRIGO DA COSTA WANDERLEY, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Flavianne Lopes Sales de Carvalho, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, a partir de 21/02/2014, mediante permuta com o servidor Rodrigo da Costa Wanderley, Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação em Belo Horizonte.

II- Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 21/02/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 21/02/2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0674/2014, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor ANDRÉ NARDELLI PINTO BARBOSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, ao Tribunal Superior do Trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 3/5/2014, com ônus parcial para este Regional.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00708/2014, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES LUGON, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, ao Tribunal Superior do Trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 9/5/2014, com ônus parcial para este Regional.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0762/2014, resolve:

I - Designar a servidora MARLEUZA BATISTA DOS PASSOS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista, Código FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

II - Designar IDA BOBADILHA DE SALLES, servidora em exercício provisório neste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código FC-05, da 10ª Vara do Trabalho de Brasília.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0763/2014, resolve:

Designar WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR, servidor removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-04, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 796/2014, resolve:

Designar a servidora SAMANTA GIANNI, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, da Coordenadoria dos Serviços Gerais.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0724/2014, resolve:

Exonerar o servidor VALMIR DOS PRAZERES COSTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, Área Judiciária, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, exercido interinamente, a partir de 17/02/2014.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Publicar os quadros demonstrativos de cargos efetivos, em comissão e de funções comissionadas, de acordo com o disposto no § 4º artigo 80 da Lei nº 12.919/2013 - LDO 2014.

ANEXO I -

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos																	
	Providos									Vagos			Total			Excedentes		
	Estáveis			Não-Estáveis														
	2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %			
Analista	C	15	486	452	-7,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	486	452	-7,00%	0	0	0,00%	
		14	1	84	8300,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1	84	8300,00%	0	0	0,00%	
		13	87	54	-37,93%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	87	54	-37,93%	0	0	0,00%	
		12	50	22	8,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	50	22	8,00%	0	0	0,00%	
		11	11	24	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	11	24	100,00%	0	0	0,00%	
	B	10	44	28	-45,45%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	44	28	-45,45%	0	0	0,00%	
		9	25	96	12,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	25	96	12,00%	0	0	0,00%	
		8	66	37	45,45%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	66	37	45,45%	0	0	0,00%	
		7	60	24	-38,33%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	60	24	-38,33%	0	0	0,00%	
	A	6	26	19	-7,69%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	26	19	-7,69%	0	0	0,00%	
		5	23	18	-17,39%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	23	18	-17,39%	0	0	0,00%	
		4	13	99	38,46%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	13	99	38,46%	0	0	0,00%	
		3	0	0	0,00%	75	55	-26,67%	0	0	0,00%	75	55	-26,67%	0	0	0,00%	
2		0	0	0,00%	90	83	-7,78%	0	0	0,00%	90	83	-7,78%	0	0	0,00%		
1	0	0	0,00%	107	90	-15,89%	33	27	-18,18%	140	117	-16,43	0	0	0,00%			


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
 VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
 CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
 VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
 OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i>
<i>Glória Regina Ferreira Mello</i>	<i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
<i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	<i>Gustavo Tadeu Alkmim</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>José Nascimento Araujo Netto</i>	

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS

 PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

 PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*
Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Dalva Amélia de Oliveira
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mery Bucker Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Marcos Antonio Palacio* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juaçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Car-*

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 22/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente e da prorrogação dos prazos na Vara do Trabalho do Município de Barra Mansa.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas dependências da Vara do Trabalho de Barra Mansa no dia 21 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Foro do Município de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, no dia 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os prazos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme § 1º do artigo 184 do CPC.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636221
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 275/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	25/02/14	27/02/14	Representar o TRT na posse da nova administração-TST-Bienio 2014/2016.	2,5

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2014
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1635558
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041-34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Nelson Tomaz Braga	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	26/02/14	27/02/14	Participação na solenidade de posse da nova administração-TST	1,5
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	26/02/14	27/02/14	Participação na solenidade de posse da nova administração-TST	1,5
Gisela Ávila Lutz	Juiza Auxiliar da Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	26/02/14	27/02/14	Participação na solenidade de posse da nova administração-TST	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2014
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Id: 1636040
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 101/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO), cuja vacância ocorreu em 17 de dezembro de 2013;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
 Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1636000

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 21.2.2014, no Processo TRT-PA-15155-2011-000-01-00-6, de SÍLIENE CASTRO GONÇALVES MOREIRA. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 825 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para envio de novo e-mail funcional à servidora, a fim de identificá-la dos termos desta informação e para que apresente, perante este TRT, a certidão de tempo de serviço emitida pelo Estado de São Paulo. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis, com posterior envio à CPPE para cadastramento dos salários de contribuição. " (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1636140

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 20.2.2014, no Processo 272-61.2014.5.01.1000 - SEP, de WALDIR PETTMANT PINTO. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT Nº 253/2013, defiro a averbação de 8.465 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem como 1.345 dias de tempo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor a fim de identificá-lo dos termos desta informação e para que apresente, perante este TRT, a certidão de tempo de serviço emitida pelo Estado de São Paulo. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis, com posterior envio à CPPE para cadastramento dos salários de contribuição. " (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1636142
COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo:

TRT-PA-04183-2006-000-01-00-0 - EUZÉBIO DE SOUZA FILHO - ISENÇÃO DO DESCONTADO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA JAKUBOWICZ DE MIRANDA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;

II-Removê-la, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo para lotá-la na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADORA DO TRABALHO GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO
 Vice-Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 274/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Lotar a servidora CRISTIANE ESTELA SANTOS MARTINS no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, a partir de 26 de fevereiro de 2014;

II-Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja a vacância ocorrerá na data da publicação.

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2014

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014
DESEMBARGADORA DO TRABALHO GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO
 Vice-Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1635999

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal em 17.2.2014, no Processo TRT-PA-118-2009-000-01-00-9, de ANGELA NATALINA VAZ ESPERATO FEIJÓO. Assunto: Abono de Permanência: "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que concluiu pela possibilidade de adoção da proposta da SEP, corroborada pela SCI, de revisão da concessão de abono de permanência à servidora Angela Natalina Vaz Esperato Feijóo. 2. Adotando as referidas manifestações como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, determino que se proceda aos registros cabíveis para fins de correção do apontado equívoco, devendo ser procedida a reposição ao erário nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, consoante o disposto no Acórdão nº 1.909/2003 -TCU-Plenário. 3. À SEP, para as providências cabíveis, devendo providenciar a pronta ciência da servidora quanto à revisão ora determinada. Ato contínuo, à Diretoria-Geral, para ciência do teor do visto ao parecer jurídico." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1636141
SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	15

Seções Especializadas
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0010093-53.2012.5.01.0000 - AR
 Aut: Ministério Público do Trabalho [Procurador Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
 Réu: GRAF & CVM TELECOMUNICACOES LTDA [Adv. Esteveo Dantas Bastos (OAB: RJ 140064 - D)] e Paulo Roberto Valério da Silva [Adv. Luiz Carlos Valério da Silva (OAB:RJ 68230 D)]
 Destinatório(s): Réu GRAF & CVM TELECOMUNICACOES LTDA , Réu Paulo Roberto Valério da Silva
 Contra-arrazoarem o recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1635706



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Car-</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	2
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	3
Diretoria-Geral.....	3
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 48/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, em 13 de janeiro de 2014, da Resolução Administrativa nº 2/2014, que dispõe sobre a realização do IV Fórum Gestão Judiciária, bem como define como tema central o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Conjunto Nº 02, de 10 de fevereiro de 2014 (DOERJ-12.2.2014), que criou a Comissão Executiva do IV Fórum Gestão Judiciária,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes da Comissão Executiva do IV Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido nos artigos 2º e 3º do Ato Conjunto Nº 02, de 10 de fevereiro de 2014, os seguintes membros:

I - Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante, indicado pelo Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial;

II - Juiz Titular de Vara do Trabalho Marise Costa Rodrigues, indicada pelo Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial;

III - Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Almeida Jerônimo, indicado pelo Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial;

IV - Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, indicado pelo Presidente do Tribunal;

V - Priscila Rodrigues da Silva Passos, indicada pelo Corregedor-Regional; e

VI - Marcio André Conde Martins, indicado pela Escola Judicial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636363

PORTARIA Nº 50/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 27, de 13 de novembro de 2008, que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 123, de 26 de abril de 2013 (DOERJ-30.4.2013), que designou o Juiz Titular de Vara do Trabalho CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET como Diretor do Foro de Nova Friburgo; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 4, de 7 de janeiro de 2014 (DOERJ-9.1.2014), que remove o Juiz Titular de Vara do Trabalho CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo para a Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 27, de 13 de novembro de 2008, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA, para o exercício da função de Diretor do Foro de Nova Friburgo, pelo prazo de dois anos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636364

PORTARIA Nº 51/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRABALHO REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação das Portarias Nº 27, de 3 de fevereiro de 2014, Nº 32, de 6 de fevereiro de 2014, Nº 45, de 12 de fevereiro de 2014, e Nº 47, de 17 de fevereiro de 2014, que tratam da convocação da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho para atuar no cargo de Vice-Corregedor nos períodos de 3 a 7 de fevereiro de 2014, de 10 a 14 de fevereiro de 2014, de 15 a 17 de fevereiro de 2014, e de 18 a 23 de fevereiro de 2014, respectivamente, em virtude de licença para tratamento de saúde do Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond;

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Presidente desta Corte, por motivo de licença para tratamento de saúde, desde o dia 3 de fevereiro de 2014 até o dia 25 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

PRORROGAR a convocação da Desembargadora do Trabalho EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636365

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Posto Avançado, FC-6, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Cantagalo - PAV-NF, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
 PAV-NF/ Chefe de Posto Avançado/ MYRNA FERREIRA CIDADE

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 267/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar PAULO ROBERTO PASSOS PEIXOTO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, C.J-1, da Divisão de Protocolo e Expedição - Niterói, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 270/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MAURICIO DOS GUIMARÃES PEIXOTO, da função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Coordenadoria de Análise de Soluções (SST);

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Análise de Soluções (SST) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP-GAB);
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 285/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MEDINA DE GODOY SILVA, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja a vacância ocorreu em 14 de fevereiro de 2014;
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 286/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LICENEA CARVALHO DE CASTRO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva;
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva para lotá-lo na Secretaria da Segunda Turma;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado da Secretaria da Segunda Turma, cuja vacância ocorreu em 10 de novembro de 2013;
 IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 292/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELE ANDREA DA SILVA MANAO, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
 II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Glória Regina Ferreira Mello;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5, no Gabinete da Desembargadora Glória Regina Ferreira Mello, cuja vacância ocorreu em 14 de fevereiro de 2014;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 293/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KARLA CAMPOS DA SILVA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire;
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, cuja vacância ocorreu em 3 de fevereiro de 2014;
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636701

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 000431-04.2014.5.01.1000, resolve:
 Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636853

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 269/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Lotar o servidor ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE GOES na Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 6 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 271/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA FANGUEIRO PEDREIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues da Silva;
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues da Silva para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorre na publicação;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 272/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante;
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues da Silva;
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues da Silva, cuja vacância ocorre na publicação;
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 287/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA MARTHA CUNHA MORAES, da Seção de Cadastramento - SGJ para lotá-lo na Seção de Expedição do Edifício Sede - SLG;
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 288/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TELMA CELIA RODRIGUES, da Seção de Expedição do Edifício Sede - SLG para lotá-lo na Seção de Cadastro - SGJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 294/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, WAGNER TEIXEIRA PINTO, do Gabinete de Juiz Convocado nº 6 para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 295/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, JESSE MORAES DE JESUS, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (SPR);

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 296/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Designar, para substituir o Coordenador, GJ-2, da Coordenadoria de Apoio Administrativo (SCR), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
CADM/ Coordenador/ Marcia Helena Boklage Mendes
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 300/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o servidor FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO, na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, a partir de 10 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636850

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 290/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-PA-15800-2013-000-01-00-2, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculadas na base de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), ao servidor RENATO NOGUEIRA RIGUETTI, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A, *caput* e parágrafo único da EC nº 41/03, incluídos pela EC nº 70/2012 c/c o artigo 186, inciso I, *in fine*, da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636742

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 17.02.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA- 14607-2010-000-01-00-1, de ADALINDA MENDES DE MATOS e VINÍCIUS MARTINEZ MORENO. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal ADALINDA MENDES DE MATOS, com cargo idêntico do TRT da 5ª Região ocupado pelo servidor VINÍCIUS MARTINEZ MORENO. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para ciência desta decisão.";

TRT-PA-10363-2013-000-01-00-0 de FERNANDA DE OLIVEIRA MEDEIROS e NELMA SAMPAIO CORREIA. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal FERNANDA DE OLIVEIRA MEDEIROS, com cargo idêntico do TRT da 5ª Região ocupado pela servidora NELMA SAMPAIO CORREIA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para ciência desta decisão." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636741

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.2.2014:
TRT-PA-03171-2006-000-01-00-9, de SILVIA RANGEL. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados. "Tendo em vista que a servidora inativa SILVIA RANGEL está recebendo de forma correta as parcelas de décimos/quintos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 9.524/98, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal FERNANDA DE OLIVEIRA MEDEIROS, com cargo idêntico do TRT da 5ª Região ocupado pela servidora NELMA SAMPAIO CORREIA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para ciência desta decisão." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636851

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 23/2014

Dispõe sobre o cumprimento de jornada única de trabalho no dia 28 de fevereiro de 2014, nas Varas do Trabalho do Interior do Estado do Rio de Janeiro.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 44.602, de 13 de fevereiro de 2014, do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14 de fevereiro de 2014, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro, 3 e 5 de março de 2014; e

CONSIDERANDO os transtornos provocados pela interdição de ruas no Estado do Rio de Janeiro, em virtude dos desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cumprimento de jornada única de trabalho das 8h às 12h, no dia 28 de fevereiro de 2014, nas Varas do Trabalho localizadas nos Municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro,

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia 28 de fevereiro de 2014, referentes aos processos trabalhistas, inclusive os eletrônicos, em trâmite nos Fóruns das Varas referidas no artigo anterior, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636740

PORTARIA Nº 49/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo TRT-PA-0000104-59.2014.5.01.1000

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz do Trabalho ELISIO CORRÊA DE MORAES NETO, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis, para a Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Simone Poubel Lima.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636679

PORTARIA Nº 52/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga e Paulo Marcelo de Miranda Serrano, que comparecerão à solenidade de posse da nova administração do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília, bem como o afastamento do Desembargador do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva, em virtude de fruição de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza Convocada MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA para compor o *quorum* da Egrégia Sexta Turma na sessão designada para o dia 26 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1636726

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 68-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento a aposentadoria da magistrada Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros por meio da Portaria nº 194/2014-SEP;

CONSIDERANDO que a 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro informa que há 4 (quatro) processos físicos e 42 (quarenta e dois) processos de PJ-e concluídos para sentença em nome da juíza em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a Diretriz 108 do III Fórum de Gestão Judiciária que dispõe o seguinte em seus artigos 1º e 2º: "Fica regulamentada a redistribuição de autos conclusos relativos a juízes desvinculados por motivo de licenças, afastamentos, remoção ou aposentadoria, na forma dos dispositivos a seguir:

Artigo 1º O Juiz do Trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo a sua redistribuição entre os Juizes do Trabalho Substitutos.

§ 1º O juiz na condição do *caput* deverá desenvolver os processos que se encontrem em seu poder, com prazos vencidos ou não, mas não se eximirá das sanções cabíveis em relação aos atrasos já verificados no início do gozo de licença.

§2º A Vara comunicará à Corregedoria a relação dos processos físicos ou eletrônicos devolvidos que deverão ser redistribuídos aos Juizes do Trabalho Substitutos.

§ 3º Embargos de declaração de sentenças já proferidas pelo juiz afastado ou embargos à execução ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara.

§4º Aplica-se o disposto neste artigo aos casos de afastamento por remoção para outro Tribunal e aposentadoria.

Artigo 2º A distribuição será homogênea para todos os Juizes do Trabalho Substitutos(...)."

CONSIDERANDO que a última distribuição feita por esta Corregedoria Regional ocorreu por meio da Portaria nº 63-SCR/2014 e que a juíza Débora Blachman Basso foi a última a receber 5 (cinco) processos e os demais receberam 4 (quatro) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art.1º da Portaria nº 631-SCR/2013, pelo qual a juíza Wanessa Donyella Mateucci de Paiva foi excluída da designação contida no *caput* do referido artigo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a distribuição dos processos abaixo indicados da seguinte forma: I - 4 (quatro) processos físicos:

Filipe Ribeiro Alves Passos - RTOrd nº 0001662-34.2012.5.01.0031,
Marco Antônio Matos Lemos - RTOrd nº 0139800-83.2009.5.01.0031,
Neila Costa de Mendonça - RTOrd nº 0001049-15.2010.5.01.0031,
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - RTOrd nº 0000328-21.2011.5.01.0031.
II - 42 (quarenta e dois) processos de PJ-e:
Elisabeth Manhães N. Borges - RTOrd nº 0010227-50.2013.5.01.0031,
Renata Orvita L. Souza - RTOrd nº 0010525-42.2013.5.01.0031,
Ana Beatriz de Melo Santos - RTOrd nº 0010334-94.2013.5.01.0031,
Fernando R. Guimarães - RTSum nº 0010417-13.2013.5.01.0031,
Stella Fiúza Cançado - RTOrd nº0011019-60.2013.5.01.0077,
Adriana Freitas de Aguiar - RTOrd nº 0010063-85.2013.5.01.0031,
Adriana Maia de Lima - RTOrd nº 0010550-55.2013.5.01.0031,
Robson Gomes Ramos - RTSum nº 0010141-79.2013.5.01.0031,
Aline Tinoco Borchat - RTOrd nº 0010756-69.2013.5.01.0031,
Astrid Silva Brito - RTOrd nº 0010261-25.2013.5.01.0031,
Roberta Ferme Sivolella - RTOrd nº 0010936-85.2013.5.01.0031,
Gustavo Farah Correa - RTOrd nº 0010236-12.2013.5.01.0031,

Paulo Rogério dos Santos - RTOrd nº 0010269-02.2013.5.01.0031,
Raquel Pereira F. Moreira - RTOrd nº 0010523-72.2013.5.01.0031,
Claudia Siqueira da Silva Lopes - RTAlc nº 0010713-35.2013.5.01.0031,
Roberto Alonzo B.Gago - RTSum nº 0010166-92.2013.5.01.0031,
Mônica Amorim T.Brandão - RTOrd nº 0010179-91.2013.5.01.0031,
André Luiz Amorim Franco - RTOrd nº 0010178-09.2013.5.01.0031,
Valéria Couriel G. Valladares - RTOrd nº 0010701-21.2013.5.01.0031,
André Luiz Amorim Franco - RTOrd nº 0011107-42.2013.5.01.0031,
Célio Baptista Bittencourt - RTOrd nº 0010699-51.2013.5.01.0031,
Rita de Cássia L. Armond - RTOrd nº 0010957-61.2013.5.01.0031,
Antônio Carlos Amigo da Cunha - RTOrd nº 0010347-93.2013.5.01.0031,
Robert de Assunção Aguiar - RTOrd nº 0010184-16.2013.5.01.0031,
Evandro Lorega Guimarães - RTOrd nº 0010176-39.2013.5.01.0031,
Bruno de Paula V.Manzini - RTSum nº 0010653-82.2013.5.01.0031,
Ronaldo da Silva Callado - RTOrd nº 0010501-14.2013.5.01.0031,
Cláudia Márcia de C.Soare - RTOrd nº 0010736-78.2013.5.01.0031,
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro - RTOrd nº 0010380-83.2013.5.01.0031,
Letícia Costa Abdalla - RTSum nº 0010833-78.2013.5.01.0031,
Vanessa Facure Pereira - RTOrd nº 0010682-15.2013.5.01.0031,
Wanessa Donyella M. de Paiva - RTOrd nº 0010349-63.2013.5.01.0031,
RTAlc nº 0010545-33.2013.5.01.0031,
RTAlc nº 0010315-88.2013.5.01.0031,
RTOrd nº 0011122-11.2013.5.01.0031,
RTOrd nº 0010405-96.2013.5.01.0031,
Marcelo Ribeiro Silva - RTOrd nº 0010949-59.2013.5.01.0031,
Kiria Simões Garcia - RTOrd nº 0010703-88.2013.5.01.0031,
Epliojo P.M. Baptista - RTOrd nº 0010051-71.2013.5.01.0031,
Andréscio A. A. Magalhães - RTSum nº 0010786-37.2013.5.01.0031,
Rosemary Mazini - RTOrd nº 0010920-34.2013.5.01.0031,
Antia Natal - RTOrd nº 0010636-26.2013.5.01.0031.

Art. 2º O magistrado designado na presente portaria deverá retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º No que se refere à atuação nos embargos de declaração ou embargos à execução, ficam a cargo do juiz titular ou substituto no exercício da titularidade da respectiva vara, na forma regulamentada pelo § 3º do art. 1º da Diretriz 108 do III Fórum de Gestão Judiciária.

Art. 4º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional

Id: 1636600

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 070-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de MARÇO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 03 a 10 de março - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 10 a 17 de março - 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 17 a 24 de março - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 24 a 31 de março - 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 31 de março a 07 de abril - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1636699

Tomar ciência das r. Decisões:

Processo: 0017713-82.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: FRANCISCO RECAREY VILAR [Adv. Luis Francisco Neves (OAB: RJ 53033 - D)]
Rqdo: juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Antonio Matias da Silva Thriller Restaurante Bar e Boite Ltda Pedro Gonzales Mendez Ramon Rodrigues Crespo Ricardo Moreira de Souza Marcio Guimarães Cardoso Destinatário(s): Rqte FRANCISCO RECAREY VILAR
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016401-71.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Paulo de Souza de Oliveira [Adv. Alejandro Augusto Lacayo de Albuquerque (OAB: RJ 63689 - D)]
Rqdo: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Destinatário(s): Rqte Paulo de Souza de Oliveira
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Prazo 8 dias.

Processo: 0016471-88.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Claserv Construtora Ltda [Adv. Rosemberg Tavares de Vasconcelos (OAB: RJ 118105 - D)]
Rqdo: Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Valdeque Nascimento da Silva
Destinatário(s): Rqte Claserv Construtora Ltda
Ter ciência de que a Reclamação Correcional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017062-50.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Arnaldo Augusto Silva Linhares [Adv. Fernando Ribeiro Coelho (OAB: RJ 22105 - D)]
Rqdo: juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Caixa Econômica Federal
Destinatário(s): Rqte Arnaldo Augusto Silva Linhares
Ter ciência que a Reclamação Correcional foi julgada intempestiva. Prazo 8 (oito) dias.

Processo: 0017712-97.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Marcos Antônio de Souza Fernandes [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rqdo: juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: late Clube Jardim Guanabara
Destinatário(s): Rqte Marcos Antônio de Souza Fernandes
Ter ciência de que a Reclamação Correcional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0017996-08.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Sérgio Luiz Miranda Leal [Adv. Ivan da Silva Ribeiro (OAB: RJ 144880 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
TI: Empresa de Transportes Flores Ltda.
Destinatário(s): Rqte Sérgio Luiz Miranda Leal
Ter ciência de que a Reclamação Correcional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0016400-86.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Flávia Teixeira Freire [Adv. Sérgio Galvão (OAB: RJ 21332 - D)]
Rqdo: Juízo da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Flávia Teixeira Freire
Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto. Prazo 8 dias.

Processo: 0000036-05.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ [Adv. Talita de Lourdes Pereira Barbosa (OAB: RJ 154683 - D)]
Rqdo: juízo da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual,

PODER JUDICIÁRIO

TI: Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta
Destinatário(s): Rqte Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ
Tomar ciência da decisão que julgou a Reclamação Correicional extinta. Prazo 8 dias.

Processo: 0016679-72.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: CKLS Serviços S/A [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rqdo: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda
TI: Gerson Estevam dos Reis
Destinatário(s): Rqte CKLS Serviços S/A
Tomar ciência da decisão que julgou a Reclamação Correicional extinta. Prazo 8 dias.

Processo: 0016469-21.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: JSL S/A [Adv. Paulo Rubens Souza Maximo Filho (OAB: RJ 81003 - D)]
Rqdo: Juízo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Anderson Ramos dos Santos
Destinatário(s): Rqte JSL S/A
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1636303

Tomar ciência da r. Decisão:

Processo: 0016219-85.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Waldileia Lima de Souza [Adv. Márcio Machado (OAB: RJ 138179 - D)]
Rqdo: Juízo da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Waldileia Lima de Souza
Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1636304

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 240/09-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da PREMIER IT GLOBAL SERVICES LTDA - CNPJ: 81.708.497/0001-07, dividida no valor de R\$ 22.057,52 (vinte e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 6393 - serviços prestados em dezembro de 2013, conforme discriminado no processo TRT-SOF 240/09-13. Em 20 de fevereiro de 2014," (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1636821

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF nº 47/11-13 - "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.047.682/0001-50, referente ao pagamento das notas fiscais nº 045, 024 a 039- relativas ao Termo de Ajuste datado de 30/12/2013, no valor de R\$ 9.017,61 (nove mil e dezesseis reais e sessenta e um centavos), correspondente ao total das notas fiscais deduzida glosa, conforme discriminado no processo TRT-SOF 47/11-13. Publique-se. Em 21 de fevereiro de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1636829

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 265/12-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de PLAZZA 100 EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.175.910/0001-17, no valor de R\$ 879,20 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao reajuste mensal do valor do aluguel do imóvel localizado na Av. Roberto Silveira, 140, Maricá, RJ, conforme discriminado no processo TRT-SOF 265/12-13. Em 24 de fevereiro de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1636849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 95/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANE MELLO DE BONZOZO E CASTRO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ, cuja vacância ocorreu em 3 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 96/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MANOEL SERGIO PALHETA BOTE-LHO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorreu em 10 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 97/2013

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 98/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 99/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SOLANGE DE ANDRADE SOUSA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva;
II- Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 100/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISA BITENCOURT HADDAD, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, cuja vacância ocorreu em 17 de fevereiro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 103/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO ATALLA BARLETTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de fevereiro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 105/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO DA COSTA WANDERLEY, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1636702

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 13.2.2014, nos Processos a seguir:

21.2.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº 0000557-54.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIS NARCISO TERRA PORTUGAL. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 13/02/2010, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo Diploma Legal. As verbas relativas a período precedente a 1/1/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2011 do Conselho de Interesse do Estado, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.";

24.2.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº 0000936-92.2014.5.01.1000, SONIA CRISTINA DA SILVEIRA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "De acordo, Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria TRT nº 253/2013, defiro a averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade de 279 dias de tempo de serviço público municipal, de acordo com o art. 103, inciso I da Lei 8.112/90 e 433 dias de tempo de serviço privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01.";

Processo Administrativo Eletrônico nº 0000949-91.2014.5.01.1000 (SEP), de FILIPE MATHIAS CARDOSO. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo MICHEL SAID DEBS, a contar de 20/12/2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetem-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 18 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1636852

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo:

0000249-18.2014.5.01.1000 - MICHEL SAID DEBS - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo MICHEL SAID DEBS, a contar de 20/12/2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetem-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 18 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1635774

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO

JORGE F. GONÇALVES DA FONTE

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Processo 0016956-88.2013.5.01.0000 (AGOR) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - AGRADO REGIMENTAL - AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO (Adv. Afonso Cesar Burlamaqui - OAB/RJ-15.925) - AGRAVADA: EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO: - ...por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0017878-32.2013.5.01.0000 (AGOR) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - AGRADO REGIMENTAL - AGRAVANTE: BANCO CLÁSSICO S/A (Adv. Carlos Theotônio Chermont de Brito - OAB/RJ-99.047) - AGRAVADA: EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO: - ...por unanimidade, conhecer do agravo regimental interposto por Banco Clássico S/A, mas, no mérito negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0012959-97.2013.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI - SUSCITADO: MM. JUÍZO DO TRABALHO DE NITERÓI: - ...por unanimidade, julgar procedente o conflito suscitado, declarando a competência do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói para prosseguir e julgar a RTOrd nº 001205-11.2013.5.01.0243, devendo ser devolvidos os autos ao Juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao Juiz suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0013135-76.2013.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSADA - SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA: - ...por unanimidade, julgando procedente o conflito apresentado, afirmar a competência do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda (suscitado) e lá continuar a execução nos autos da reclamação trabalhista nº 0046800-06.2008.5.01.0341, devendo ser devolvidos os autos ao Juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao Juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0017194-10.2013.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - EXCIPIENTE: EDUARDO RAMIRES PEREIRA (Adv. Eduardo Ramires Pereira - OAB/RJ-192.118) - EXCEPTO: EXCELENTÍSSIMO JUÍZ HUGO SCHIAVIO: - ...por unanimidade, conhecer e rejeitar a exceção de suspeição, determinando-se a devolução dos autos ao Juízo de origem para o regular processamento do feito, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0006517-18.2013.5.01.0000 (MS) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - AGRADO REGIMENTAL - AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - AGRAVADO: EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e RAFAEL BRITO MONTEIRO GONÇALVES (Adv. Fernanda Esteves Azevedo Cruz - OAB/RJ-170.814): - ...por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental interposto pela União Federal, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0012249-77.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EMBARGANTE: SOLN VIVACQUA JUNIOR - EMBARGADO: EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO: - ...por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos pelo recorrente, nos termos da fundamentação supra.

Processo 0018615-35.2013.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: MARIA ISABELA FONSECA PIRES - RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO: - ...por unanimidade, conhecer em parte do recurso administrativo, conforme restrição contida em capítulo próprio da fundamentação supra; declarar a preclusão administrativa em relação aos pleitos indenizatórios dos períodos aquisitivos de férias de 09/03/2002 a 08/03/2006, em virtude da decisão de fl. 18 que não sofreu qualquer ataque oportunamente; confirmar a prescrição administrativa em relação aos pedidos dos exercícios de 2002 a 2004; e, no mérito, propriamente dito, negar provimento ao recurso, nos termos da fundamentação supra.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.
Luiz André Martins - Técnico Judiciário

Id: 1636822

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 1º de abril de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000635-63.2011.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Carlos Eduardo da Silva Ribeiro [Adv. Carlos Faria Junior (OAB: RJ 141910 - D)]
Réu: Salemo Empreendimentos e Serviços Ltda., Réu: Condomínio do Edifício Renoir [Adv. Walter Pinheiro Neves (OAB: RJ 80816 - D)]
Destinatário(s): Aut Carlos Eduardo da Silva Ribeiro, Réu Condomínio do Edifício Renoir
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001601-36.2012.5.01.0012 - RTSum
Aut: Viviane Azevedo Lima [Adv. Zeilso Corderiro dos Santos (OAB: RJ 81717 - D)]
Réu: MP Express Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.
Destinatário(s): Aut Viviane Azevedo Lima
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001607-46.2012.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Denise Neves da Silva [Adv. Preciliana Vital Antunes (OAB: RJ 58586 - D)]
Réu: Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Aut Denise Neves da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000131-88.2013.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Gilvane Lopes dos Santos [Adv. Claudio Araujo Silva (OAB: RJ 152036 - D)]
Réu: G. M. A. P. Supermercados Ltda. [Adv. Valéria Ribeiro Bruno (OAB: RJ 71319 - D)]
Destinatário(s): Réu G. M. A. P. Supermercados Ltda, Aut Silvano Lopes dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0082000-97.2005.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Bruno Sergio Dutra da Costa Pinto [Adv. Ana Beatriz Pinto Steinacher (OAB: RJ 61805 - D)]
Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Alberto Jorge Boaventura Cotrim (OAB: RJ 67115 - D)]
Réu: Banco Santander Meridional S.A. [Adv. Alberto Jorge Boaventura Cotrim (OAB: RJ 67115 - D)]

Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A., Réu Banco Santander Meridional S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001367-57.2012.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Alex Fabiano dos Santos Medeiros [Adv. Mauro Victor Simas (OAB: RJ 70259 - D)]
Réu: Rogério Perez de Oliveira, Réu: Muriáé Transportes e Serviços Ltda -ME [Adv. Fabio Amaral de Lima (OAB: SP 151576 - D)], Réu: Forza 1 - Transporte de Bens e Logística Ltda - ME [Adv. Silcila Regina Giordano Ferraco (OAB: RJ 58269 - D)]
Destinatário(s): Aut Alex Fabiano dos Santos Medeiros, Réu Forza 1 - Transporte de Bens e Logística Ltda - ME, Réu Muriáé Transportes e Serviços Ltda -ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002700-72.2008.5.01.0241 - RTSum
Aut: Solange Carvalho Adao [Adv. Maria do Carmo Tavares da Cunha (OAB: RJ 66451 - D)]

Réu: Asser Assessoria Empresarial e Serviços Ltda., Réu: Asser Assessoria Empresarial e Serviços Ltda., Réu: HELIANE AFONSO DE SOUZA, Réu: IARA MACHADO PERRE, Réu: JOSE AFONSO MACHADO PERRE
Destinatário(s): Aut Solange Carvalho Adao
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0188100-63.2002.5.01.0244 - RTOrd
Aut: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO RUBIM [Adv. José Antonio Rolo Fachada (OAB: RJ 77093 - D)]
Réu: SSOEG-SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA. [Adv. Walkiria Marques Quintela Viana (OAB: RJ 118826 - D)], Réu: SEG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA [Adv. Walkiria Marques Quintela Viana (OAB: RJ 118826 - D)]
Destinatário(s): Aut ANTONIO ALBERTO MONTEIRO RUBIM, Réu SEG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Réu SSOEG-SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONCALENSE LTDA.

Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0022300-11.2009.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Waldir Pattitucci [Adv. Renata de Mello Mirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Réu: Vig-lex Serviços de Vigilância e Guardas Ltda., Réu: Ney Robinson Suassuna [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]

Destinatário(s): Réu Ney Robinson Suassuna, Aut Waldir Pattitucci
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001573-35.2012.5.01.0023 - RTOrd
Aut: José Claudio de Oliveira Filho [Adv. João Ricardo de Oliveira (OAB: RJ 144511 - D)]
Réu: Barroso e Martins Apoio Administrativo Ltda. EPP. Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S.A., Aut José Claudio de Oliveira Filho
Comparecer a audiência de conciliação no dia 1º de abril de 2014, às 14h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira (Presidente)</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celso Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Car-</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	18

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 21/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei nº 11.412/2006 alterada pela Lei nº 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD (OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL)
 CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
 Data da Progressão: 07/02/2014
 86711 - Patricia Mendes Pedrosa

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637028

PORTARIA Nº 22/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Alexandro Furquim, RG nº 4.228.231-5, aprovado na 164ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637412

PORTARIA Nº 23/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Filipe Amorim de Oliveira e Sousa, RG nº 3.171.741, aprovado na 162ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637413

PORTARIA Nº 24/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Fabricio de Almeida Pereira, RG nº 9091250077, aprovado na 240ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637414

PORTARIA Nº 25/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga oriunda prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 29/2011, de 30 de junho de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2011:

Pedro Ivo Medeiros de Azevedo em vaga decorrente da vacância, em 07/11/2011, de Marcos Glaucio Bezerra Fonseca;
 Jaqueline Maria Cruz de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Anderson Rafael Vilhena Barbosa em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Bruno Tobias Stella em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Tadeu de Jesus Ribeiro Reis em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Marcos Lins Pimentel Peguero em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Endrigo Stefanos Barros Freire em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Emerson Pereira de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 David Flores Roriz Neto em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Sirius Thadeu Ferreira da Silva em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Felipe Viveiros Correa em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Leonardo Schwidert em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Celso Silva Alvarez em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Hugo Christiane Nahui Bravo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Daniel Yien Han Wu em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Henrique Figueiredo de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 David Henrique Sales Vieira em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Henrique Meirelles Francisco em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Mileni Maya Petena em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Marcio dos Santos Hidalgo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Roberto Correa Marques em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Douglas Bandeira Ivo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Leila de Oliveira Furtado em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Murilo Augusto Santos Duarte em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 João Eduardo Araujo de Menezes em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Debora Rodrigues Gonçalves em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Hugo Luis Barros Pinho em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Victor do Nascimento Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Daniel Gerbis de Aguiar em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Bernardo Bulgarrelli Labronici em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Marcelo Rezende de Fazio em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Andre Fettermann de Andrade em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Davi Sales Pinheiro em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Jeronimo Sirotheau de Almeida Eichler em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Cassiano Cruvinel Garcia em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Bernardo Bulgarrelli Labronici em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Carlos Antonio Alves Hespanhol em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Levi da Costa Mota em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Claudio Luiz Fraga Sena em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
 Mariano Rodrigues Alois em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013.

 Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637430

PORTARIA Nº 26/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 37/2011, de 25 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011:

Bruno Ferreira da Silveira em vaga decorrente da aposentadoria, em 16/01/14, de Luiz Antonio Campy Nacif;
 Marcus Vinicius Ribeiro Barreto em vaga decorrente da aposentadoria, em 18/11/2013, de Carmone Flaux Aguiar;
 Pablo Ricardo Campos dos Reis em vaga decorrente da readaptação, em 04/02/2014, de Francisco Gonzaga Neto.

 Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637431

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2014-SEP (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 000431-04.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
 (*) Republicado por ter saído com erro material no DOERJ de 25.2.2014

Id: 1637244

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 266/2014 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-16445-2013-000-01-00-9, resolve:

Alterar a Portaria nº 221/2014-SEP, para que, onde se lê: "Classe C, Padrão 15", leia-se: "Classe C, Padrão 13".

 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.
 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637353

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 289/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo C.Órgão Especial deste Tribunal nos autos do Processo nº 0012897-57.2013.5.01.0000, resolve: Alterar a Portaria nº 2.044/2013-SEP para declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por THOMAZ MOREIRA WERNICK, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 16 de julho de 2013.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637469

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 291/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0000256-10.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, à magistrada CLAUDIA MAIA TEIXEIRA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos integrais, de acordo com o art. 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A, caput e parágrafo único, da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/2012.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637651

PORTARIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 298/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SHYRLEY SOUZA GANDARA MARTINS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, a partir de 6 de março de 2014;

II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SHYRLEY SOUZA GANDARA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorrerá em 6 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637467

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 307/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor GISELE HAZAN da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Coordenadoria de Saúde (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637517

PORTARIA Nº 325/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARA BERBERT CHUST, da Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância - SJU-1 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637517

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 21.02.2014, no Processo:TRT-PA-13358-2013-000-01-00-0, de CERES BELLO LIMA, Assunto: Indenização de Férias; "Defiro o gozo de 06 (seis) meses de férias, limitados a 2 (dois) períodos de férias por ano, em razão dos períodos de licença médica, com fundamento no Parecer nº 2002/2013-FPK-TRT, e no despacho AJU-MOL 16/2014, ambos da Assessoria Jurídica. À CAPE para publicação. Após, a DCOPE para que dê ciência à servidora e à sua Chefia imediata." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637554

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.2.2014:
 Processo Eletrônico nº: 0000256-10.2014.5.01.1000, de CLAUDIA MAIA TEIXEIRA. Assunto: Aposentadoria: "Aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos à magistrada CLAUDIA MAIA TEIXEIRA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 2º da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do desconto do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, ambos a contar da data da concessão de sua aposentadoria..";

25.2.2014:
 TRT-PA-18019-2013-000-01-00-0, de JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO e ERIKA GONÇALVES DE LIMA SODRÉ. Assunto: Remoção por permuta entre Tribunais do Trabalho: "Ante os termos da petição às fls. 33 a 40, reconsidero o despacho à fl. 29, a fim de deferir a permuta requerida. À SEP." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira

Id: 1637653

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o **DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas**, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emitiu decisão** no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao **Adicional de Qualificação (AQ)** decorrente de Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO**, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) **DEFERIDO(S)**, no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

MARGARET ALVES DE LIRA DOS SANTOS - 58360 - Conta para o AQ a partir de 10/01/2014.

MARIA HELENA PEÇANHA NÓBREGA FONSECA - 48666 - Conta para o AQ a partir de 25/10/2013.

NATHALIA DE CASTRO BECHO - 90867 - Conta para o AQ a partir de 29/01/2014.

REGINA HELENA ALMEIDA DE JESUS - 80136 - Conta para o AQ a partir de 25/10/2013.

ROBERTO FERREIRA SANTOS - 50350 - Conta para o AQ a partir de 21/01/2014.

WOLNEY MAGALHÃES CARVALHO - 63347 - Conta para o AQ a partir de 15/01/2014.

YANNA LIVIA GIRALDI SZILAGY - 91294 - Conta para o AQ a partir de 21/01/2014.

10 % (dez por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006:

CRISTIANE DA COSTA CASAGRANDE ARAUJO - 78891 - Conta para o AQ a partir de 14/01/2014.

LICIA BONESI JARDIM - 87122 - Conta para o AQ a partir de 21/01/2014.

WALACE DE SOUZA ROCHA - 92398 - Conta para o AQ a partir de 02/01/2014.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S):

PATRICIA AVENA CARMO, Código Funcional 91235, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PÚBLICO (IESUS) - tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s) publicada(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, **no prazo de trinta dias**, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Pro-

colo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1637267

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO**

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ANDERSON GONCALVES - 71072 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO (FDDJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - 64459 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PROCESSUAL (CESMAC). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

VANIA DE MELLO RODRIGUES - 62006 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO DO TRABALHO (FIJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Certificado de conclusão registrado, emitido pela IES.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na internet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1637268

nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1637470

Seções Especializadas
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI

Processo: 0367300-44.2006.5.01.0000 - AR
Aut: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho
Réu: Maquirbrás Equipamentos Comerciais e Industriais Ltda [Adv Belcino Ferreira Lopes (OAB-RJ 39.260)] e Jorge Rego Soares
Destinatário(s): Réu Maquirbrás Equipamentos Comerciais e Industriais Ltda
As providências necessárias à execução do julgado devem ser requeridas nos autos de origem, conforme determina o parágrafo único do artigo 836 da CLT. O Requerente pode dirigir-se à Seção de Arquivo 3, situada na Rua Figueira de Melo nº 406, para obtenção de cópias da Ação Rescisória que se fizerem necessárias.

Id: 1637371

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Publicação de despacho
SEDI

Processo: 0016416-11.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Edvaldo Saraiva de Alencar [Adv. Julio Cesar Campos Loureiro (OAB: RJ 77911 - D)]
Réu: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro [Adv. Francisco Domingues Lopes (OAB: RJ 16116 - D)]
Destinatário(s): Aut Edvaldo Saraiva de Alencar, Réu Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Tomar ciência da data da audiência para oitiva das testemunhas a ser realizada na 46ªVT/RJ: dia 03.06.2014 (às 11:45 horas).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.
Lloyd Hildevert Betelle Sobrinho
Analista Judiciário

Id: 1636920

Secretaria-Geral Judiciária
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL
DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 10 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0013005-86.2013.5.01.0000 - Pet
Rqte: Núcleo de Saúde e Ação Social - SALUTE SOCIALE [Adv. Cintia Possas Machado (OAB: RJ 120066 - D)]
Rqdo: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Destinatário(s): Rqte Núcleo de Saúde e Ação Social - SALUTE SOCIALE
Comparecer a audiência de conciliação no dia 10 de março de 2014, às 13h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1637070

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 19 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000185-12.2010.5.01.0074 - AIRR
Agte: Real Auto Onibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Agdo: Julio César da Silva Delgado [Adv. Humberto Ribeiro Bertolini (OAB: RJ 81017 - D)]

Destinatário(s): Agdo Julio César da Silva Delgado, Agte Real Auto Onibus Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 19 de março de 2014 às 09h na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0125400-42.2009.5.01.0006 - AIRR
Agte: Auto Viação 1001 Ltda. [Adv. Fabio Lira da Silva (OAB: RJ 115211 - D)]
Agdo: Israel da Silva Leite [Adv. Ivan da Silva Ribeiro (OAB: RJ 144880 - D)]
Destinatário(s): Agte Auto Viação 1001 Ltda., Agdo Israel da Silva Leite
Comparecer a audiência de conciliação no dia 19 de março de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos José F. Sant'anna	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Friburgo, Cantagalo	11/3/2014	12/3/2014	Vistoria em unidades do interior c/ vista a implantar sist.VolP	1,5
Leonardo de Mello Brito	Téc. Jud-Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Friburgo, Cantagalo	11/3/2014	12/3/2014	Conduzir servidor da STI em Vistoria em unidades do interior	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1637118

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudia Regina Vianna Marques Barrozo	Juiza Convocada	Petrópolis	Rio de Janeiro	15/1/2014	16/1/2014	Convocação para o Gabinete do Des. Marcos Cavalcante	1,5
Claudia Regina Vianna Marques Barrozo	Juiza Convocada	Petrópolis	Rio de Janeiro	21/1/2014	23/1/2014	Convocação para o Gabinete do Des. Marcos Cavalcante	2,5
Claudia Regina Vianna Marques Barrozo	Juiza Convocada	Petrópolis	Rio de Janeiro	27/1/2014	29/1/2014	Convocação para o Gabinete do Des. Marcos Cavalcante	2,5
Filipe Bernardo da Silva	Juiz Substituto	Três Rios	Rio de Janeiro	21/2/2014	21/2/2014	Ciclo de palestras e Reunião dos NUREJs	0,5

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1637117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 104/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETICIA VENTURINI DA COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1637468

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 25.2.2014, nos Processos abaixo:

TRT-PA-838/95, de GELMINA CANDIDA DA SILVEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio*, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 4.151 dias para 4.165 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."

TRT-PA-09027-2011-000-01-00-3, de CRISTINA DOS SANTOS MACHADO. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora CRISTINA DOS SANTOS MACHADO a contar de 01/01/2012, com fundamento no art. 2º, *caput* e §5º, da EC nº 41/2003, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores,

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira



de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Commissionadas da Secretaria da 3ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 5, de 21/2/2014, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

1 - Dispensar a servidora STELA MARIS DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES, código 22090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Commissionadas da Coordenadoria de Recursos.

2 - Designar a servidora STELA MARIS DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES, código 22090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Commissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Thiago Oliveira da Silva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 9, de 24/2/2014, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, resolve:

Designar o servidor DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS, código 54039, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Commissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em vaga decorrente da dispensa da servidora Alesandra Lucena Wolff.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 11, de 24/2/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar a servidora PRISCILA VASCONCELOS CARRANO, código 38053, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Commissionadas da Secretaria da 6ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Célia Gueudville Vita Batista.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 500.520/2014-0, resolve:

Dispensar a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código 43966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Commissionadas do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 3, de 13/2/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira; considerando o constante do memorando nº 14, de 13/2/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora NARA GRASIELA DE OLIVEIRA, código 49941, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Commissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

2 - Designar a servidora NARA GRASIELA DE OLIVEIRA, código 49941, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Commissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fábio Soares Martins.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-GP Nº. 17, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 10 de fevereiro de 2014, onde se lê "Juiz de Direito Rogério Santos Giordano, leia-se, Juiz de Direito Paulo Rogério Santos Giordano".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 14.156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 1.981/2014, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado LEANDRO ALMEIDA VIANA das atribuições de Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral - Terra Santa, a partir de 16.01.2014.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor requisitado CLEONILDO GUIMARAES COSTA, para exercer as atribuições de Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral, sediada no município de Terra Santa, com efeitos a contar de 16.01.2014, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº. 10.842/2004, convalidando os atos praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.LEONARDO DE NORONHA TAVARES

PORTARIA Nº 14.162, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 4.664/2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004 e art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, o servidor requisitado SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 17ª Zona Eleitoral - Chaves, até a designação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉ RICARDO LIMA MENNA BARRETO, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Nível CJ-03, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

ATO Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 8.129/2014, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA FAGUNDES DAHER, Matrícula nº 01215010, do Cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 1, para o qual foi nomeada pelo Ato nº 281, de 19/04/2013, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a contar de 28/01/2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO GARCEZ

ATO Nº 95, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolo nº 177.460/2013, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA FIALHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, da 181ª Zona Eleitoral / Iguaba Grande, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

ATO Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolo nº 177.460/2013, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, da 181ª Zona Eleitoral / Iguaba Grande, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como o contido no PA N. 17.427/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, matrícula 309.117, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, onde exerce o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Políticas de Transportes e Trânsito, símbolo CNE-02, com o ônus integral para o órgão cessionário, até 24/01/2015, ficando convalidado o período de 25/01/2014 até a data da publicação desta Portaria.

Des. DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no P.A.N. 05.399/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Ivana Hermínia Ueda Resende, matrícula 309369, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, onde exerce o cargo em comissão de Assessor I da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CJ-1, pelo prazo de um ano, até 23/4/2015, com ônus do cargo em comissão para o órgão cessionário e do cargo efetivo para o TJDF.

Des. DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como o contido no PA N. 06.609/2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 311.186, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, onde exerce o cargo comissionado de Assessor I da Presidência, nível CJ-1, com o ônus do cargo comissionado para o órgão cessionário e do cargo efetivo para o órgão cedente, até 22/04/2015.

Des. DÁCIO VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Alexandro Furquim, RG nº 4.226.231-5, aprovado na 164ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Filipe Amorim de Oliveira e Sousa, RG nº 3.171.741, aprovado na 162ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Em exercício

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Fabrício de Almeida Pereira, RG nº 9091250077, aprovado na 240ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Em exercício

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 29/2011, de 30 de junho de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2011:

Pedro Ivo Medeiros de Azevedo em vaga decorrente da vacância, em 07/11/2011, de Marcos Glaucio Bezerra Fonseca;
Jaqueline Maria Cruz de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Anderson Rafael Vilhena Barbosa em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Bruno Tobias Stella em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Tadeu de Jesus Ribeiro Reis em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Marcos Lins Pimentel Pequeno em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Endrigo Stefanos Barros Freire em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Emerson Pereira de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
David Flores Roriz Neto em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Sirius Thadeu Ferreira da Silva em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Felipe Viveiros Correa em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Leonardo Schwindt em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Celso Silva Alvarez em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Hugo Christiane Nahui Bravo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Daniel Yien Han Wu em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Henrique Figueiredo de Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
David Henrique Sales Vieira em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Henrique Meirelles Francisco em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Milleni Maya Petena em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Marcio dos Santos Hidalgo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Roberto Correa Marques em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Douglas Bandeira Ivo em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Leila de Oliveira Furtado em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Murillo Augusto Santos Duarte em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
João Eduardo Araujo de Menezes em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Deborá Rodrigues Gonçalves em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Hugo Luis Barros Pinho em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Victor do Nascimento Souza em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Daniel Gerbis de Aguiar em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Michel Lucio de Assis em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Marcelo Rezende de Fazio em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Andre Fettermann de Andrade em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Davi Sales Pinheiro em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Jeronimo Sirotheau de Almeida Eichler em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Cassiano Cruvinel Garcia em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Bernardo Bulgarelli Labronici em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Carlos Antonio Alves Hespagnol em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Levi da Costa Mota em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Claudio Luiz Fraga Sena em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013;
Mariano Rodrigues Alois em vaga criada pela Lei nº 12.900/2013.

Des.MARIA DAS GRACAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS
Em exercício

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 37/2011, de 25 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011:

Bruno Ferreira da Silveira em vaga decorrente da aposentadoria, em 16/01/14, de Luiz Antonio Company Nacif;
Marcus Vinicius Ribeiro Barreto em vaga decorrente da aposentadoria, em 18/11/2013, de Carmone Fiaux Aguiar;

Pablo Ricardo Campos dos Reis em vaga decorrente da readaptação, em 04/02/2014, de Francisco Gonzaga Neto.

Des.MARIA DAS GRACAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS
Em exercício

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar, JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE DE QUEIROZ do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2014.

Des.MARIA DAS GRACAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 35, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 980/2014, CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº. 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº. 11.416/06, e em consonância com a Portaria Conjunta nº. 03/2007, anexo IV, e a Resolução CSJT nº. 110/2012, capítulo III, artigos 12, 13 e capítulo VI, art. 27; resolve:

REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE, o servidor CLEONALDO ANDRADE FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor DENISSON DE ARAÚJO PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal daquele Regional. Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 17.02.2014.

Des.IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº33, de 17/2/2014, Seção 2, pág.76, com incorreção no original.

ATO Nº 37, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no protocolo nº. 980/2014, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT - GP nº. 154/2013, de 13.03.2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49, em 26.03.2013, que removeu por permuta o servidor BRUNO LINS ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o TRT da 20ª Região/SE, com o servidor DENISSON DE ARAÚJO PADILHA, de idêntico cargo, do quadro de pessoal permanente daquela Corte. Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 17.02.2014.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº33, de 17/2/2014, Seção 2, pág.76, com incorreção no original.

ATO Nº 38, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 0980/2014, CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº. 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº. 11.416/06, e em consonância com a Portaria Conjunta nº. 03/2007, anexo IV, e a Resolução CSJT nº. 110/2012, capítulo III, artigos 12, 13 e capítulo VI, art. 27; resolve:

I. REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE, o servidor BRUNO LINS ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor FABIANO LÚCIO DE SOUZA ROLIM, ocupante de cargo idêntico, do Quadro de Pessoal daquele Regional. Este Ato tem efeitos retroativos a partir de 17.02.2014.

Des.IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº33, de 17/2/2014, Seção 2, pág.77, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em aditamento à Portaria nº 94/2014, da Presidência do Tribunal, resolve

DECLARAR que a remoção por permuta entre o Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, JEAN LUIS DINIZ, e a Analista Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES, vigorará a contar de 10.02.2014.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT nº 49/2014, de 11 de fevereiro de 2014 (Processo TRT Nº 12313/2013), resolve

REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria de Pessoal deste Regional, FLAVIA FALCI SOARES NOGUEIRA, mediante permuta com o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, concedendo à servidora desta Corte 10 (dez) dias de trânsito.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acórdão TRT 8º/PL/RA 0000323-07.2013.5.08.0000, constante do Processo Administrativo TRT nº 1058/2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 891/2008, resolve:

ALTERAR o Ato nº 81, de 21 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de junho de 2008, para incluir nos proventos de aposentadoria do servidor BENEDITO DA CONCEIÇÃO BARBOSA a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), conforme determinado pelo Acórdão TRT 8º/PL/RA 0000323-07.2013.5.08.0000.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

ATO Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº 725/2014, resolve:

CONCEDER à Senhora EDILEIA DOS SANTOS VASCONCELOS, na condição de companheira, e à Senhora GLENDA RAYSSA VASCONCELOS DE LIMA, na condição de filha menor de 21 anos do servidor MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA, falecido em 12 de fevereiro de 2014, respectivamente, Pensão Vitalícia e Temporária, em cotas de 50% (cinquenta por cento) cada, com fundamento no artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º, 12 e 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, II da Lei 10.887/04, artigos 215, caput, 216, §§ 1º e 2º, 217, I, alínea "c", II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei 8.112/90 e artigo 2º, II e § 1º do Ato nº 401/2012 deste Tribunal, a contar da data de falecimento do servidor.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e na Resolução CSJT nº 110/2012;

CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos servidores PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, e FLAVIA FALCI SOARES NOGUEIRA, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO que o servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO fora removido de Parauapebas para Xinguara, permanecendo, no entanto à disposição de sua Unidade de origem, conforme Portarias GP nºs 1224/2013 e 1456/2013;

CONSIDERANDO o pedido de trânsito encaminhado pelo referido servidor por meio de documento eletrônico datado de 21 de fevereiro de 2014, assim como o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e o prazo de trânsito estabelecido no item I da Portaria GP nº 116/2014;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos nºs 1612/2013 e 295/2014 e, ainda, o interesse do serviço, resolve

CESSAR, em parte, o item II da Portaria GP nº 1456/2013, quanto à disposição do servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, Analista Judiciário/Área Judiciária, código Mentorh nº 2407, na Meritíssima 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas;

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, Analista Judiciário/Área Judiciária, código Mentorh nº 2407, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora FLAVIA FALCI SOARES NOGUEIRA, Analista Judiciária/Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Órgão;

CONCEDER trânsito de vinte dias ao servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, Analista Judiciário/Área Judiciária, código Mentorh nº 2407;

COLOCAR a servidora FLÁVIA FALCI SOARES NOGUEIRA, Analista Judiciária/Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em exercício provisório na Meritíssima Vara do Trabalho de Xinguara;

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2014.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Netto</i>	
José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Marcos Antonio Palacio</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i>
	Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> (Presidente) - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> (Presidente) - <i>Marcos Antonio Palacio</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia</i> (Presidente) - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> (Presidente) - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga</i> (Presidente) - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> (Presidente) - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> (Presidente) - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> (Presidente) - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> (Presidente) - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Car-</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	2
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Varas do Trabalho.....	29

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 53/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2013, que, dispondo sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, criou o Comitê de Gestão e Políticas Institucionais nesta Corte,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes do Comitê de Gestão e Políticas Institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Desembargador do Trabalho Presidente Carlos Alberto Araujo Drummond, que presidirá o Comitê;

II - Desembargadora do Trabalho Ouvidora Edith Maria Corrêa Tourinho;

III - Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental;

IV - Juizes Titulares de Vara do Trabalho Andre Gustavo Bittencourt Villela e Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes;

V - Juiza Titular de Vara do Trabalho Cléa Maria Carvalho do Couto, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1;

VI - Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, Diretor-Geral;

VII - Carlos Augusto de Carvalho Torres, Secretário-Geral da Presidência;

VIII - Carlos Roberto Oliveira da Silva, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária;

IX - Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional; e

X - Sérgio Honorato dos Santos, Diretor da Secretaria de Controle Interno.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637670

PORTARIA Nº 54/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2013, que, dispondo sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, criou o Comitê de Efetividade na Prestação Jurisdicional e de Conhecimento nesta Corte,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes do Comitê de Efetividade na Prestação Jurisdicional e de Conhecimento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Corregedora Regional, que presidirá o Comitê;

II - Juiza do Trabalho Substituta Claudia Marcia de Carvalho Soares, representante da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III - Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante;

IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Segal e Juiz do Trabalho Substituto Ronaldo da Silva Callado;

V - Juiz Titular de Vara do Trabalho Fernando Reis de Abreu, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1;

VI - Altair Silveira Ruiz, Assistente de Diretor, representante da Secretaria-Geral Judiciária;

VII - André Marcelo Yida, Supervisor, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VIII - Luiz Paulo Rangel Raupp, Diretor da Secretaria Judiciária de 1ª instância;

IX - Adriana Maria Frias Poncho, Diretora da Secretaria Judiciária de 2ª instância;

X - Ana Luiza Bordallo da Costa, Diretora da Secretaria de Gestão do Conhecimento; e

XI - Marcos José França Ribeiro, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ASJT.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637686

PORTARIA Nº 55/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2013, que, dispondo sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, criou o Comitê de Gestão de Pessoas nesta Corte,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes do Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira, que presidirá o Comitê;

II - Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III - Juizes Titulares de Vara do Trabalho Marcia Regina Leal Campos e Jorge Orlando Sereno Ramos;

IV - Juiza Titular de vara do Trabalho Márcia Cristina Teixeira Cardoso, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1;

V - Sonia Regina de Freitas Andrade, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal;

VII - Cristina Bernardo Neves, Diretora da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ;

VIII - Marcos José França Ribeiro, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ASJT; e

IX - Valtér Nogueira Alves, representante do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Estado do Rio de Janeiro - SISEJUFE.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1637694

PORTARIA Nº 56/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de

2013, que, dispondo sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, criou o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura nesta Corte,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Desembargador do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva, que presidirá o Comitê;

II - Desembargador do Trabalho César Marques Carvalho, Presidente da Comissão da Tecnologia da Informação;

III - Juizes Titulares de Vara do Trabalho Marcelo José Duarte Raffaele e Flavio Alves Pereira;

IV - Juiz do Trabalho Substituto Leonardo Saggese Fonseca, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1;

V - Luciano de Sousa Campos Pereira, representante da Diretoria-Geral

VI - Leonardo Fontes Bollenini, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação;

VII - Márcio Roberto de Oliveira Pagy, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação; e

VIII - Claudia Livramento Oliveira Costa, Diretora da Secretaria de Logística.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638101

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 283/2014-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-13642-2013-000-01-00-6, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais, à servidora MARIA LUCIA GOMES ALVES DE MORAIS, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, de acordo com o art. 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º-A, caput e parágrafo único, da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/2012, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pelo art. 3º, da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638290

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 302/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT-SEP 459-69.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUI PAULO PORTELA DA ENCARNAÇÃO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência da Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638410

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 341/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIOGO PEREIRA TRAIRI, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Documento de Referência-SLG;

II- Removê-lo, de ofício, da Divisão de Documento de Referência-SLG para lotá-lo na Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638457

PORTARIA Nº 340/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA FERNANDES DE SOUZA, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Documento de Referência-SLG;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.

 DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638457

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 21.02.2014, no Processo:TRT-PA-13642-2013-000-01-00-6, de MARIA LUCIA GOMES ALVES DE MORAIS. Assunto: Aposentadoria: "Defiro a isenção do desconto do imposto de renda, conforme previsto no artigo 6º, XIV da Lei nº 7713/88, bem como a aplicação, aos proventos de aposentadoria concedidos à servidora MARIA LUCIA GOMES ALVES DE MORAIS, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4. À CAPE, para publicação." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1638291

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

JOALI INGRACIA SANTOS DE OLIVEIRA - 92533 - TURMA ANALISTA PROCESSUAL MPU: DIREITO - VÁLIDO.

JOANA SCHUBERT DA CUNHA MELLO - 75604 - PREPATORIO P/MPU: DISC. DIREITO - VÁLIDO.

JOSÉ OTAVIO MOREL - 87696 - Ação de treinamento: DINÂMICAS E TESTES NA SELEÇÃO. VÁLIDO.

NATÁLIA COSTA DE SOUZA - 92487 - ANALISTA PROCESSUAL DO MPU: DISC. DIREITO, INFO, PORT, REDAÇÃO - VÁLIDO.

INDEFERIDOS:

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - 90018 - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - 90018 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

JOALI INGRACIA SANTOS DE OLIVEIRA - 92533 - TURMA ANALISTA PROCESSUAL MPU: LEGISLAÇÃO DO MPU - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

KATIA MAGNA URBANO LIMA - 61913 - DINÂMICAS E TESTES NA SELEÇÃO - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

LILIAN DE LAURO MARTINS - 77380 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE: IPTU, IPVA E ITR - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

NATALIA COSTA DE SOUZA - 92487 - ANALISTA PROCESSUAL DO MPU: LEGISLAÇÃO DO MPU - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RAQUEL ALBANO DE ALMEIDA - 61450 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE - NÃO VÁLIDO tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1637273

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO**

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) toma público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ANA LUCIA MARTINS DE CASTRO - 72680 - Ação de treinamento: PREPAR. MAGISTRA. E MPT. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina e data de conclusão.

CASSIA MARIA CARVALHO - 78484 - Ação de treinamento: NOÇÕES DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON

MILENA MARTINS DE OLIVEIRA - 70645 - Ação de treinamento: PREPARAT. MAGISTR. E MPT. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

MILENA MARTINS DE OLIVEIRA - 70645 - Ação de treinamento: RECURSOS TRABALHISTAS. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

MILENA MARTINS DE OLIVEIRA - 70645 - Ação de treinamento: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

RICARDO ANTONIO DE ARAUJO BELTRÃO - 80152 - Ação de treinamento: GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO - 77836 - Ação de treinamento: PREPARAT. PENDÊNCIA: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

SHYRLEY SOUZA GANDARA MARTINS - 63843 - Ação de treinamento: PREPAR. MAGIST. E MPT. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

VANIA DE MELLO RODRIGUES - 62006 - Ação de treinamento: ANTÍDOTOS CONSTITUCIONAIS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1637274

Corregedoria Regional

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 069-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correções Ordinárias Anuais, no mês de março, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 10: 04ª e 05ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 12: Vara do Trabalho de Itaboraí;
- Dia 18: 01ª Vara do Trabalho de Itaguaí;
- Dia 19: Vara do Trabalho de Angra dos Reis;
- Dia 24: 06ª e 07ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 25: 08ª e 09ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1638455

Tomar ciência das r. Decisões:

Processo: 0018501-96.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o processo administrativo extinto. Prazo 8 dias.

Processo: 0016668-43.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o processo administrativo extinto. Prazo 8 dias.

Processo: 0016269-14.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que julgou o processo administrativo extinto. Prazo 8 dias.

Processo: 0016222-40.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0015868-15.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria Rqdo: Juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Ter ciência de que o Processo Administrativo foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000011-89.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Sandra Mara Oliveira Hagge [Adv. Rosane Silva Monjardim da Fonseca Almeida (OAB: RJ 49483 - D)] e Outros
Rqdo: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Tl: Maria José da Silva
Destinatário(s): Rqte Liana Vieira da Silva, Rqte Sandra Mara Oliveira Hagge
Ter ciência de que a Reclamação Correicional foi julgada parcialmente procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Marcia Helena Boklage Mendes
Técnico Judiciário

Id: 1637732

Diretoria-Geral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 107/2014

DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0000304-66.2014.5.01.1000 (SEP), resolve: Exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SOUTO, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1638289

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.2.2014 no Processo eletrônico nº 0000460-54.2014.5.01.1000, de LUIZ JACQUES HAUS. Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 8.715 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PMSAI-45/01. - À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1638411

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo eletrônico:

0000293-37.2014.5.01.1000 - RIVÂNIA DE FÁTIMA NEVES - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos da pensionista RIVÂNIA DE FÁTIMA NEVES, a contar de 15 de outubro de 2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado em dezembro de 2014. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ao contrário, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência à interessada. Em 04 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1637523

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo eletrônico:

0000374-83.2014.5.01.1000 - HERMENEGILDO SALES DA SILVA - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo HERMENEGILDO SALES DA SILVA, a contar de 11 de dezembro de 2009, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado em dezembro de 2014. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ao contrário, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência à interessada. Em 04 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1637405

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo eletrônico:

0000303-81.2014.5.01.1000 - GILKA DE SÁ RORIZ - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, de 18/03/2013, da Presidência deste Regional, indefiro o benefício da isenção do IRRF da servidora inativa GILKA DE SÁ RORIZ, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. 09 dos presentes autos, tendo em vista que a mesma não se enquadra no disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, inciso XXXIII, do Decreto 3.000/99. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ao contrário, retornem-se os autos à CSAD com o fim de publicação no DOERJ e de dar ciência à interessada do teor da Ata de fl. 09. Em 17 de fevereiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1637447

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo eletrônico:

0000102-89.2014.5.01.1000 - HUGO DE OLIVEIRA SOUZA - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência

deste Regional, defiro o pedido do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo HUGO OLIVEIRA DE SOUZA, a contar de 12 de dezembro de 2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado no prazo de dois anos, a contar de 12/12/2013. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ao contrário, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 30 de janeiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1637480

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal exarado no processo administrativo eletrônico:

0000102-89.2014.5.01.1000 - HUGO DE OLIVEIRA SOUZA - ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido do benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo HUGO OLIVEIRA DE SOUZA, a contar de 12 de dezembro de 2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado no prazo de dois anos, a contar de 12/12/2013. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ao contrário, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 30 de janeiro de 2014. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1637483

Tribunal Pleno / Órgão Especial
ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO
JORGE F. GONÇALVES DA FONTE
ÓRGÃO ESPECIAL
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

Processo 0014110-98.2013.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM, JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSÁ - SUSCITADO: MM, JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA: - ...por unanimidade, julgar improcedente o conflito apresentado, afirmando a competência do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa (suscitante), para dar continuidade à execução nos autos da reclamação trabalhista nº 0180640-22.2002.5.01.0342, nos termos da fundamentação supra.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.
Telma Rodrigues, Técnico Judiciário.

Id: 1638327

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000579-08.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Ivan Silva Galvão [Adv. Jose Fernando Albuquerque dos Santos (OAB: RJ 92685 - D)]
Ipd: Egrégia Segunda Turma
Destinatário(s): Ipte Ivan Silva Galvão
Tomar ciência da Decisão Monocrática de fls. 118120. "...Assim é que indefiro liminarmente a petição inicial e extingo o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 5º, inciso III da Lei nº 12.016/2009, c/c art. 267, inciso I do CPC."

Rio de Janeiro; 25 de fevereiro de 2014
Cícero de Lira
Assist Administrativo

Id: 1637559

Seções Especializadas
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Processo: 0002698-10.2012.5.01.0000 - ED
Ebgte: Pizzaria Dosjosefa Ltda. [Adv. Fernando Jorge Cassar (OAB: RJ 97583 - D)]
Ebgdo: Claudemir Rodrigues de Abreu [Adv. Francisco Antonio Pereira Oliveira (OAB: RJ 140327 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Claudemir Rodrigues de Abreu
Manifestar-se sobre Embargos de Declaração de fls. 204/207 .

Id: 1638480

Secretaria-Geral Judiciária
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL
DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0047500-56.2006.5.01.0242 - RO
Rcte: Franklin Jose de Souza [Adv. Erika Cruz de Franca (OAB: RJ 131267 - D)], Rcte: Auto Lotacao Inga Ltda [Adv. Indio do Brasil Cardoso (OAB: RJ 27681 - D)]
Rcdo: Auto Lotacao Inga Ltda [Adv. Indio do Brasil Cardoso (OAB: RJ 27681 - D)], Rcdo: Franklin Jose de Souza [Adv. Erika Cruz de Franca (OAB: RJ 131267 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Auto Lotacao Inga Ltda
Tomar ciência do despacho de fls.294, para manifestação em 05 dias . .

Id: 1637767

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 13 de março de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP -

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



16 - Designar o servidor DENIS JOSE SOUSA DE ALBUQUERQUE, código 48381, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Administração de Dados, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo Jorge Bacchini de Araujo Lima.

17 - Designar o servidor ARTHUR KNEBEL FACHINETTO, código 43044, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Sistemas de Administrativos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Alexandre William Majdalani.

18 - Designar o servidor RODRIGO CARDOSO VIEIRA, código 41783, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Aplicações da Internet, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Claudia Pereira de Souza Brandao Fernandes.

19 - Designar o servidor LUCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA, código 17545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Arthur Knebel Fachineto.

20 - Designar o servidor LEONARDO BEZERRA GOES, código 33469, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Cardoso Vieira.

21 - Designar o servidor HAROLDO ASSUMPÇÃO NETO, código 42673, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Denis Jose Sousa de Albuquerque.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 41, de 25/2/2014, da Secretaria de Tecnologia da Informação, resolve:

Designar o servidor JOSE HENRIQUE RODRIGUES FILHO, código 18972, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Normatização e Processos de Trabalho de TI, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional, em vaga decorrente da dispensa do servidor Herbert Bezerra Parente.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 22, de 25/2/2014, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; considerando o constante do memorando nº 29, de 20/2/2014, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARCIA MIRANDA MOREIRA, código 21566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

2 - Designar a servidora MARCIA MIRANDA MOREIRA, código 21566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Eugênia Cândida Oliveira de Moura.

3 - Designar a servidora LILIAN GREYCE TEIXEIRA DUARTE, código 53087, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Marcia Miranda Moreira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos nº 29, de 20/2/2014, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

Designar a servidora EUGENIA CANDIDA OLIVEIRA DE MOURA, código 51986, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo e ao Usuário, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 12.1.000141725-3 e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

1 - PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 17/01/2014, a cedência do servidor RONALDO SPRENGER DREGER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração, DAS-1, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17-12-1991, e na Resolução nº 05, de 14-03-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Des. TADAAQUI HIROSE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 19, inciso XXIX do regimento interno do TRE/MT, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo sob protocolo nº 26.709/2010,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal para posse do candidato nomeado pela Portaria TRE nº 01/2014, publicada no DOU de 09/01/2014, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato CAIO LUCIO SOUSA DUARTE, efetivada pela Portaria nº 01/2014, publicada no DOU de 09/01/2014, em razão do seu não comparecimento no prazo estabelecido no art. 13º, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DESEMBARGADOR JUVENAL PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA ELAINE HARZHEIM MACEDO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo senhor LUCAS MACIEL ANDERSEN CAVALCANTI, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 155.568/2013, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora TANIA MARA VENTURA ALONSO, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09200117, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2979/2014, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE RAMON GREGORY, matrícula N. 311.938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Assessoria Jurídica da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 3.881/2014, resolve:

Art. 1º Exonerar RYAN DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS, matrícula N. 312.708, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Itinerante da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito ROBERTA MARQUES PRADO GONCALVES, matrícula N. 315.295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Itinerante da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília/NUPEMEC.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito AMANDA LEITE LOPES PRAXEDES, matrícula N. 315.521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Itinerante da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado SIDNEY MAGALHAES DE ANDRADE, matrícula N. 307.376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar o Bacharel em Direito LAURO VINICIUS NOBRE DE ABRANTE, matrícula N. 318.375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do Juizado Especial Itinerante da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada MARIA FERREIRA ADORNO, matrícula N. 311.013, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DÁCIO VIEIRA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

RONALDO RIBEIRO DE FARIA, Tabelião do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 3º, do Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve:

Autorizar ANNA CAROLINA MESSIAS RIBEIRO FERAZ, CPF nº 022.514.081-00, a assinar traslados "tão-somente" de seus próprios atos, a partir desta data.

RONALDO RIBEIRO DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear SUELY COSTA OLIVEIRA DONATO DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nºs 48/2012 e 19/2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND